ANNO XXXIII N. 96.

Por 3 mezes adiantados 4$000.
Por 3 mezes vencidos 4$500.

TERÇA FEIRA 28 DE ABRIL DE 1857

Por anno adiantado 15$000.
Porte franco para o subscriptor.

DIARIO DE PERNAMBUCO.

ENCARREGADOS DA SUBSCRIPÇA'O NO NORTE.
Parahiba, o Sr. João Rodolpho Gomes; Natal, o Sr. Joaquim I. Pereira Junior; Aracaty, o Sr. A. de Lemos Braga; Ceará, o Sr. J. José de Oliveira; Maranhão, o Sr. Joaquim Marques Rodrigues; Piauhy, o Sr. Domingos Herculano A. Pessoa Cearense; Pará, o Sr. Justino J. Ramos; Amazonas, o Sr. Jeronymo da Costa.

PARTIDA DOS CORREIOS
Olinda: todos os dias, as 9 e meia horas do dia.
Igarassú, Goianna e Parahiba: nas segundas e sextas-feiras.
S. Antão, Bezerros, Bonito, Caruarú, Altinho e Garanhuns: as terças-feiras.
S. Lourenço Pau-d'Alho, Nazareth, Limoeiro, Brejo, Pesqueira, Ingazeira, Flores, Villa-Bella, Boa-Vista, Ouricury e Exú: nas quartas-feiras.
Cabo, Ipojuca, Serinhãem, Rio-Formoso, Una, Barreiros, Agoa-Preta, Pimenteiras e Natal: quintas-feiras.
(Todos os correios partem as 10 horas da manhãa.

AUDIENCIAS DOS TRIBUNAES DA CAPITAL.
Tribunal do commercio: segundas e quintas.
Relação: terças-feiras e sabbados.
Fazenda: quartas e sabbados as 10 horas.
Juizo do commercio: segundas as 10 horas e quintas ao meio-dia.
Juizo de orphãos: segundas e quintas as 10 horas.
Primeira vara do civel: segundas e sextas ao meio-dia.
Segunda vara do civel: quartas e sabbados ao meio-dia.

EPHEMERIDES DO MEZ DE ABRIL.
1 Quarto crescente as 11 horas e 14minutos da tarde.
9 Lua cheia a 7 hora e 9 minutos da tarde.
17 Quarto minguante as 9 horas e 42 minuto da manhãa.
24 Lua nova as 4 horas e 55 minutos da tarde.
PREAMAR DE HOJE.
Primeira as 7 horas e 42 minutos da manhãa.
Segunda as 8 horas e 6 minutos da tarde.

DIAS DA SEMANA.
27 Segunda. s. Tertuliano b.: s. Turbio arc.
28 Terça s. Vital. m. Ss. Agapio. Afrodizio, e Acacio Mm.
29 Quarta. s. Pedro m.: s. Tertulia v. m.
30 Quinta s. Catharina v.: s. Peregrino servita.
1 Sexta. Ss. Filipe e Tiago app.
2 Sabado. s. Malfada rainha.: Ss. Vindimal e Anastacio Mm.
3 Domingo 3. depois da paschoa invenção da s. cruz.

ENCARREGADOS DA SUBSCRIPÇAÕ NO SUL.
Alagoas, o Sr. Claudino Falcão Dias; Bahia, o Sr. D. Duprat; Rio de Janeiro, o Sr. João Pereira Martins.
EM PERNAMBUCO.
O proprietario do DIARIO Manoel Figueiroa de Faria, na sua livraria, praça da Independencia ns. 6 e 8.

PARTE OFFICIAL.

GOVERNO DA PROVINCIA.

LEI N. 409.

Joaquim Pires Machado Portella, vice-presidente da provincia de Pernambuco. Faço saber a todos os seus habitantes que a assembléa legislativa provincial decretou, e eu sanccionei a resolução seguinte.

Art. Unico. Fica approvado o compromisso da irmandade do SS. Sacramento da freguezia de S. Lourenço da Matta; revogadas as disposições em contrario.

Mando, por tanto, a todas as autoridades a quem o conhecimento e execução da referida resolução pertencer, que a cumpram e façam cumprir tão inteiramente como nella se contem. O secretario da provincia a faça imprimir, publicar e correr.

Cidade do Recife de Pernambuco, aos 25 dias do mez de abril de 1857, trigesimo sexto da independencia e do imperio.

L. S.

Joaquim Pires Machado Portella.

Carta de lei pela qual V. Exc. manda executar a resolução da assembléa legislativa provincial, que sanccionou, approvando o compromisso da irmandade do SS. Sacramento da freguezia de S. Lourenço da Mata.

Para V. Exc. ver.

Firmino Herculano Baptista Ribeiro, a fez.

Sellada e publicada nesta secretaria do governo da provincia de Pernambuco aos 25 de abril de1857. —José Bento da Cunha Figueiredo Junior, official-maior servindo de secretario.

Registrada a fl. — do livro 4. de leis provinciaes. Secretaria do governo de Pernambuco 25 de abril de 1857.— Francisco de Lemos Duarte.

LEI N. 410.

Joaquim Pires Machado Portella, vice-presidente da provincia de Pernambuco. Faço saber a todos os seus habitantes que a assembléa legislativa provincial decretou, e eu sanccionei a resolução seguinte:

Art. 1. Fica autorisado o presidente da provincia a mandar pagar a Simplicio José de Mello a quantia de duzentos mil réis pela importancia do accrescimo de obras da cadeia de Garanhuns, de que foi arrematante.

Art. 2. Ficam revogadas as disposições em contrario.

Mando, por tanto, a todos as autoridades, a quem o conhecimento e execução da referida resolução pertencer, que a cumpram e façam cumprir tão inteiramente como nella se contem. O secretario da provincia a faça imprimir, publicar e correr. Cidade do Recife de Pernambuco aos 25 dias do mez de abril de 1857, trigesimo sexto da independencia e do imperio.

L. S.

Joaquim Pires Machado Portella.

Carta de lei pela qual V. Exc. manda executar a resolução da assembléa legislativa provincial, que sanccionou, autorisando o presidente da provincia a mandar pagar a Simplicio José de Mello, a quantia de duzentos mil réis pela importancia do accrescimo de obras da cadea de Garanhuns, de que foi arrematante.

Para V. Exc. ver.

Basiliano Magalhães de Castro, a fez.

Sellada e publicada nesta secretaria do governo da provincia de Pernambuco aos 25 d'abril de 1857. —José Bento da Cunha Figueiredo Junior, official maior servindo de secretario.

Registrada a fl. — do livro 4 de leis provinciaes.—Secretaria do governo de Pernambuco, aos 25 de abril de 1857.—Francisco de Lemos Duarte.

LEI N. 411.

Joaquim Pires Machado Portella, vice-presidente da provincia de Pernambuco. Faço saber a todos os seus habitantes que a assembléa legislativa provincial decretou, e eu sanccionei a resolução seguinte:

Artigo unico. Fica approvado o compromisso da irmandade de N. S. do O' da freguezia de S. Miguel de Ipojuca, e revogadas as disposições em contrario.

Mando, por tanto, a todas as autoridades, a quem o conhecimento e execução da referida resolução pertencer, que a cumpram e façam cumprir tão inteiramente, como nella se contem. O secretario da provincia a faça imprimir, publicar e correr.—Cidade do Recife de Pernambuco aos 25 dias do mez de abril de 1857, trigesimo sexto da independencia e do imperio.

L. S.

Joaquim Pires Machado Portella.

Carta de lei pela qual V. Exc. manda executar a resolução da assembléa legislativa provincial, que sanccionou, approvando o compromisso da irmandade de N. S. do O' da freguezia de S. Miguel de Ipojuca.

Para V. Exc. ver.

Basiliano Magalhães de Castro, a fez.

Sellada e publicada nesta secretaria do governo da provincia de Pernambuco aos 25 de abril de 1857.— José Bento da Cunha Figueiredo Junior, official maior servindo de secretario.

Registrado a fl. do livro 4, de leis provinciaes. Secretaria do governo de Pernambuco 25 de abril de 1857.—Francisco de Lemos Duarte.

Expediente do dia 20 de abril.

Officio—Ao Exm. commandante superior da guarda nacional do Recife, para mandar postar junto ao caes do Collegio, a's 3 horas da tarde, uma guarda de honra, afim de fazer as honras do estylo ao Exm. Sr. Dr. Bemvenuto Augusto de Magalhães Taques, presidente nomeado para a provincia do Maranhão. —Officiou-se tambem ao commandante das armas para ordenar a fortaleza do Brum que salve, na occasião em que o vapor demandar a barra.

Dito—Ao Exm. general commandante das armas, para mandar considerar como colonos, no caso de não haver inconveniente, os soldados José Damião e Manoel do Sacramento, os quaes acham-se destacados na colonia militar de Pimenteiras, e desejam servir como taes, segundo declarou o director daquelle estabelecimento.

Dito—A thesouraria da fazenda, transmittindo-lhe 9 exemplares das relações impressas das notas de 50$000, da terceira estampa, papel rôxo, ultimamente assignadas na côrte.—Communicou-se este destino ao inspector da caixa de amortisação.

Dito—Ao commandante superior de Olinda, para reduzir a 20 praças, commandadas por um official, o destacamento da guarda nacional existente naquella cidade.—Communicou-se ao chefe de policia e a thesouraria de fazenda.

Dito—A' camara municipal do Recife, recommendando-lhe que expeça o conveniente aviso ao Dr. Francisco do Rego Barros Barreto, para ir tomar assento na assembléa provincial como deputado supplente.—Communicou-se a assembléa provincial.

Dito—A mesma, autorisando a continuação, até o fim do exercicio corrente, das despezas com o jury, eleições, expediente e impressões, cujas quotas acham-se esgotadas.

Dito—A camara municipal de Nazaret.—Respondendo ao officio de 16 de março ultimo, em que essa camara consulta se ha incompatibilidade entre o lugar de escrivão da collectoria dessa comarca que exerce Joaquim Theodorico de Albuquerque Maranhão, e o de secretario dessa camarca, para o qual foi nomeado, tenho a declarar que o aviso n. 130 de 30 de setembro de 1847 não permitte a accumulação dos referidos cargos.

Dito—A camara municipal do Buique.—Tenho presente o officio de 7 de janeiro ultimo, em que essa camara, participando a posse dos vereadores eleitos em setembro ultimo, para servirem no presente quadriennio, declara ao mesmo tempo que por não terem comparecido os cidadãos André Cavalcanti de Albuquerque Arco-Verde e Luiz de Araujo Cavalcanti, chamara o primeiro e segundo supplentes, a saber; o vigario dessa freguezia e o collector Antonio Marques de Albuquerque, afim de completarem o numero logal e poder funccionar a nova camara.

No final do mesmo officio essa camara communica, que julgando incompativel o exercicio simultaneo dos cargos de vereador e juiz de paz, deixou de par posse desses dous cargos ao cidadão Leonardo Bezerra de Sequeira Cavalcanti, e submette a deliberação da presidencia o officio deste, fazendo ver que tal incompatibilidade não se da.

Em resposta devo declarar quanto a primeira parte.

Que o parocho de que se trata deve ser escusado do cargo de vereador, segundo o aviso n. 74 de 9 de julho de 1850; visto que as funcções parochiaes, pela sua natureza, importancia e extensão, não podem ser desempenhadas satisfactoriamente com as daquelle cargo.

Que o aviso de 26 de abril de 1849 na resposta á segunda e terceira duvidas, não permitte que o cidadão Antonio Marques de Albuquerque accumule o exercicio do emprego de collector com o de vereador, porque elle não pode sem prejuizo do serviço publico e damno das partes ser distrahido das funcções diarias inherentes ao primeiro dos referidos cargos.

Quanto a segunda parte, tenho a dizer, que em face do aviso n. 165 de 22 de junho de 1849, pode ser accumulado o exercicio simultaneo dos cargos de juiz de paz e vereador, tanto durante o anno da serventia d'aquelle cargo, como nos tres annos de substituição, devendo porem o cidadão que os occupar fazer-se substituir em um dos dous, quando se dê o caso de não ser possivel, sem prejuizo do serviço publico a mesma accumulação.

Dito—Ao juiz municipal da primeira vara desta cidade transmittindo-lhe para ter execução, a copia do aviso da justiça de 10 do corrente, acompanhado ao decreto pelo qual S. M. o imperador perdoou a João Baptista Pereira Lobo o resto da pena que lhe falta cumprir, imposta por accordão da relação desta provincia.

Dito—Ao provincial do Carmo desta cidade para informar sobre o officio junto do director das obras publicas relativamente a um gradeamento que se pretende fazer em frente daquelle convento.

Dito—Ao director das obras militares, convindo em que seja de madeira o portal lateral do hospital regimental, á vista do que Smc. pondera.

Portaria—Exonerando o sargento Joaquim Evaristo dos Santos do lugar de escrivão da colonia de Pimenteiras.—Fizeram-se a respeito as convenientes communicações.

Despachos do dia 23.

Anna Joaquina da Conceição quer seguir para Fernando.—Pode seguir viagem.

Antonio José Bertoldo, calçareiro da cadeia de Caruarú, pedindo pagamento dos ordenados que lhe estão a dever. — A informar a thesouraria da fazenda.

Bento dos Santos Ramos, posseiro do terreno de marinha ns. 17 A e 16 B, na rua da Gloria na Boa-Vista, requerendo que se mande fazer uma reducção no preço do aforamento.— A informar a thesouraria de fazenda.

Ignacia Maria de Jesus, pedindo que seja posto em liberdade seu filho recrutado Joaquim José de Santa Anna.— Indeferido, visto que a supplicante não provou isenção alguma em favor de seu filho.

Jacintho Machado de Mendonça, desertor do 2.º batalhão de artilharia, pedindo ser posto em liberdade.—Mandou-se requerer ao governo imperial.

D. Leonor Jorge, quer traspassar a posse do terreno de marinha na estrada de Belem.—A informar a thesouraria de fazenda.

Maria Francisca da Conceição, quer ir a Fernando.—Pode seguir viagem.

Manoel Pinheiro Dantas, sentenciado, requerendo permissão para levar em sua companhia para o presidio de Fernando sua mulher e uma filha menor.—Como requer.

Manoel Moreira de Mendonça, professor publico da villa do Brejo, pedindo 3 mezes de licença.—Concedeu-se a licença pedida.

Manoel José Pereira de Amorim, requerendo a admissão ao Gymnasio para seu filho Manoel Pedro Martins.—Se he como externo que o supplicante pretende admittir seu filho ao Gymnasio, requeira ao respectivo regedor.

Ursulina Maria Rodrigues da Silva, pedindo a entrega do menor existente no arsenal de marinha, Marcolino Augusto da Silva.— A' vista da informação, não tem lugar.

Officio do Dr. chefe de policia, requisitando o pagamento da quantia despendida pelo delegado do Termo de Caruarú com o concerto de sete armas. — Mandou-se pagar pela thesouraria provincial.

O mesmo requisitando o pagamento do aluguel da casa que serve de cadeia e quartel no termo da Escada.—Mandou-se pagar pela thesouraria provincial.

Dito da commissão de hygiene publica, dando cumprimento ao despacho exarado em officio do presidente da camara municipal da Victoria.—A informar a thesouraria de fazenda.

O mesmo requisitando para as sessões da respectiva commissão, uma das salas de asylo dos expostos. —A informar a administração geral dos estabelecimentos de caridade.

Dito do director interino das obras publicas, dizendo que as obras do oitavo lanço da estrada da Escada acham-se em estado de ser provisoriamente recebidas, e que se ordene o pagamento da terceira prestação.—Foi remettido a' thesouraria provincial para mandar pagar, avista do competente certificado.

Dito do commandante das armas, apresentando o requerimento do alferes Augusto Leal Ferreira.— Volte ao Sr. inspector da thesouraria de fazenda, para indicar os dias em que o supplicante deveria fazer a sua marcha da comarca da Boa-Vista para esta capital.

O mesmo apresentando o requerimento do mancebo da companhia dos aprendizes menores do arsenal de guerra, Joaquim José de Sant'Anna.—A informar ao director do arsenal de guerra.

— 21 —

Officio — Ao Exm. presidente do Rio de Janeiro, accusando a recepção do officio acompanhado de dous exemplares da collecção de leis promulgadas pela assembléa daquella provincia em o anno passado.

Dito — Ao Exm. vice-presidente das Alagoas. — Tendo seguido para essa provincia, afim de exercer o emprego de assistente do ajudante general do exercito, o coronel Trajano Cesar Burlamaque, que segundo a nota junta por copia, esta' a dever a' repartição da guerra a quantia de 4$ de emolumentos pelo aviso de 4 do corrente, tambem por copia incluso, do qual consta ter sido approvado o adiantamento de 500$ que esta presidencia lhe mandou fazer pela thesouraria de fazenda desta provincia, rogo a V. Ex. se digne de expedir as suas ordens para que elle pague nessa provincia a mencionada quantia.

Dito — Ao Exm. general commandante das armas, recommendando-lhe a expedição de suas ordens para que o tenente João Antonio Leitão pague na estação competente os emolumentos correspondentes ao aviso da guerra de 4 do corrente, considerando de nenhum effeito o de 17 de janeiro ultimo, mandando proceder no soldo do mesmo tenente ao desconto do que percebeu elle durante tres mezes que esteve licenciado. — Communicou-se a' thesouraria.

Dito—A' thesouraria da fazenda, communicando que por decreto de 28 do passado fora o 4º escripturario daquella repartição, Manoel Antonio Texeira Trigo de Loureiro, removido para igual lugar no thesouro nacional.

Dito — A' mesma, enviando copia do aviso circular n. 37 da marinha, de 31 de março ultimo, e bem assim o de 3 de fevereiro deste anno, declarando a maneira de ser gratificado o serviço de apprehensão de desertores de marinha. —Iguaes ao capitão do porto e a' estação naval.

Dito — Ao arsenal de marinha, recommendando a expedição de ordens para que Gedeão Forjaz de Lacerda va' pagar, não só a importancia dos direitos e sello que esta' a dever por ter sido nomeado fiel do almoxarifado desse arsenal, mas tambem a quantia de 33$473 de emolumentos pertencentes a' secretaria de estado da marinha.

Dito—A' camara do Recife, para informar com urgencia sobre um requerimento, em que Antonio Bernardo Quinteiro, pede o privilegio exclusivo por dez annos para o fornecimento de carros funebres.

Dito—A' camara de Santo Antão, accusando o recebimento das copias em duplicata da acta da eleição a que se procedeu naquelle districto, para um deputado a' assembléa geral.

Dito—A' mesma, requisitando a remessa de segundas vias das copias authenticas que acompanharam o officio daquella camara de 2 de outubro do anno passado; comprehendendo o processo completo da eleição a que se procedeu para juizes de paz e vereadores.

Dito—A' camara de Olinda, accusando o recebimento das actas das eleições de juizes de paz e vereadores do presente quatriennio.

Dito—A' mesma, declarando-lhe ter sido transmittido a' assembléa provincial a copia do regulamento do cemiterio daquella cidade.

Dito—Ao Sr. James Templeton Wood, thesoureiro da companhia da estrada de ferro.—Acaba de chegar a esta capital o engenheiro C. B. Lane, que por parte do governo imperial tem de examinar as obras da estrada de ferro desta provincia.—Espero que o Sr. James Templeton Wood preste ao dito engenheiro todos os esclarecimentos de que elle carecer, afim de não encontrar o menor obstaculo no desempenho de sua importante commissão.

Dito—Ao gerente da companhia «Pernambucana», recommendando que em todas as viagens dos vapores daquella companhia, para o sul da provincia, mande dar passagem de ida e volta do porto de Tamandaré, ao engenheiro Milet, que tem de ir visitar as obras publicas, que se estão fazendo no Rio Formoso.—Communicou-se ao director das obras publicas.

Portaria—Concedendo tres mezes de licença com vencimentos, para tratar da sua saude ao professor publico desta cidade, Miguel Archanjo Mindello.— Fez-se a respeito o conveniente expediente.

Dito—Exonerando o actual subdelegado de Correntes do termo de Garanhuns, e os primeiro e segundo supplentes do mesmo subdelegado, e nomeando para o primeiro dos referidos cargos a João Alves Camello, para o segundo, a Raimundo Candido dos Passos, e para o terceiro, a Joaquim Salgado de Vasconcellos. —Communicou-se ao chefe de policia.

Expediente do secretario da provincia.

Officio—Ao secretario da assembléa provincial, enviando por copia, para ser submettido a consideração da assembléa, o officio em que a administração dos estabelecimentos de caridade pede a consignação de somma necessaria para a conclusão das obras da frente do hospital de Pedro II, afim de se poder proporcionar commodo alojamento as irmãs de caridade e aos enfermos.

Dito—Ao mesmo, declarando ter o Exm. Sr. vice-presidente da provincia marcado o dia 23 do corrente, a uma hora da tarde, para receber a deputação que tem de apresentar a sua sancção os actos promulgados para aquella assembléa.

Dito—Ao mesmo.—Tendo mandado examinar, se existia no archivo desta secretaria algum documento com que podessem ministrar as informações exigidas pela assembléa provincial relativamente aos limites da freguezia e comarca do Cabo, apenas se encontrou o que vai mencionado abaixo da portaria inclusa.

Fica assim respondido, de ordem de S. Exc. o Sr. vice-presipente, o officio que V. S. me dirigio em 28 do corrente.

COMMANDO DAS ARMAS.

Quartel general do commando das armas de Pernambuco na cidade do Recife, em 25 de abril de 1857.

ORDEM DO DIA N. 464.

O general commandante das armas faz certo para os fins necessarios, que hoje contrahio novo engajamento por mais seis annos, nos termos do regulamento de 14 de dezembro de 1852, procedendo inspecção de saude, o cabo de esquadra da 6ª companhia do 4º batalhão de artilharia a pé João da Costa Souza, o qual perceberá, além dos vencimentos que por lei lhe competirem, o premio de 400$, pago segundo o disposto no art. 3º do decreto n. 1.401 de 10 de junho de 1854, e findo o engajamento, uma data de terras de 22,500 braças quadradas. Se desertar, perdera as vantagens do premio e aquellas a que tiver direito, será considerado recrutado, descontando-se no tempo do engajamento o de prisão, em virtude de sentença, averbando-se este desconto e a perda das vantagens no respectivo titulo, como está por lei determinado.

José Joaquim Coelho.

TRIBUNAL DO COMMERCIO.

SESSÃO ADMINISTRATIVA EM 27 DE ABRIL DE 1857

Presidencia do Exm. Sr. desembargador Souza.

As 10 e meia horas da manhãa, presentes os senhores deputados Rego, Basto, Lemos, e supplente Ramos e Silva, o Sr. presidente abrio a sessão; e sendo lida a acta da ultima, foi approvada.

Leu-se o seguinte

EXPEDIENTE.

Um requerimento de Antonio de Sa' Leitão, pedindo registrar a sua nomeação de caixeiro de José Antonio Basto.—Como requer.

Outro de José Marcellino da Rosa, igoalmente pedindo registrar a nomeação de caixeiro, que déra a João Chrysostomo Gonçalves Rosa.—Registre-se.

Outro de Pergentino de Aquino Fonseca, tambem pedindo o registro de sua nomeação de caixeiro de Thomaz de Aquino Fonseca & Filho. — Registre-se.

Outro do mesmo, pedindo certidão da matricula dos commerciantes Thomaz de Aquino Fonseca & Filho.—De-se-lhe.

Outro de José Caetano Vieira da Silva, agente de leilões, dando renuncia deste emprego, e pedindo desoneração da fiança que prestou.—Haja vista ao Sr. desembargador fiscal.

Outro de Leopoldo da Silva Queiroz, pedindo a rehabilitação de fallido, visto como tem plena quitação de seus credores.—Autuada pelo amanuense Manoel Maria Rodrigues do Nascimento, a quem nomeam escrivão, haja vista ao Sr. desembargador fiscal.

Outro, informado pelo Sr. desembargador fiscal, de Joaquim José da Fonseca, capitão do brigue «S. José,» outr'ora «Lages,» entregando o registro do dito brigue, sob esta denominação e pedindo com aquella.—Prestado o juramento e assignado o termo respectivo, registre-se.

Outro de Antonio Francisco Lisboa, portuguez de 48 annos de idade, commerciante estabelecido nesta praça com armazem para negocio de assucar, pedindo matricular-se.—Haja vista ao Sr. desembargador fiscal.

Outro de Praxedes da Silva Gusmão, pedindo registrar a procuração junta, passada por seu pai.—Registre-se.

Outro de Fox Brothers, pedindo registrar uma escriptura de hypotheca que ajunta.—Como requer.

Foi presente a cotação official dos preços correntes da praça, relativos a semana finda.

E nada mais havendo a tratar, o Sr. presidente encerrou a sessão ao meio-dia.

SESSÃO JUDICIARIA EM 27 DE ABRIL DE 1857.

Presidencia do Exm. Sr. desembargador Souza.

As 11 e 3/4, achando-se presentes os senhores desembargadores Villares, e Gitirana, e os Srs. deputados Rego, Basto e Lemos, e supplentes Ramos e Silva e Pereira da Cunha, o Sr. presidente abrio a sessão, e lida a acta da ultima, he approvada.

Julgamentos.

Entrando em julgamento a appellação commercial desta cidade em que são:
Appellante, José Pires da Cruz;
Appellado, Manoel Gonçalves Ferreira e Silva.
Foi confirmada a sentença appellada.

Entrando em julgamento a appellação commercial desta cidade em que são:
Appellantes, João Pinto de Lemos & Filho;
Appellados, Antonio Ignacio do Rego Medeiros, por si, e como administrador de seu filho e o desembargador curador geral.

Sorteado o Sr. deputado supplente Pereira da Cunha, no impedimento do Sr. Manoel Gonçalves da Silva.

Foi reformada a sentença appellada.

O Sr. desembargador Villares apresentou o accordão lançado na revista commercial do Rio de Janeiro em que são:
Recorrente, Antonio Pinto Ferreira;
Recorrido, José Gomes Ribeiro.

Nada mais havendo a tratar, o Sr. presidente levantou a sessão as 2 horas da tarde.

EXTERIOR.

CORRESPONDENCIA DO DIARIO DE PERNAMBUCO.

HAMBURGO.

18 de fevereiro de 1857.

Desde a minha ultima pelo paquete Inglez de 9 do corrente, não ha muito de novo que seja digno de menção. Na grande politica internacional reina quasi uma completa calmaria, e apenas houve um fraco movimento em consequencia de um artigo do «Moniteur.» Esse artigo se refere a questão da reorganisação dos principados Danubianos, ainda a resolver em conformidade da paz de Paris de 30 de março do anno passado, e fez de novo lembrar que a questão Oriental se tornou o «Judeu errante» da politica Europea. Quando o protocollo de 6 de janeiro ultimo, tinha resolvido de um lado a questão de Bolgrad e da ilha das Serpentes, e do outro lado a questão da evacuação dos principados Danubianos e do mar Negro, julgava-se que tudo estava terminado, e que todas as differenças até alli existentes entre as potencias Europeas se achavam enterradas nesse protocollo.

Mas agora apparece o dito artigo do «Moniteur,» e diz que a França continuava a sustentar a união da Moldavia e Valachia, esperando que esse principio resultaria victoriosamente das negociações. Immediatamente o Enviado Austriaco em Paris dirigio a esse respeito as suas representações ao conde de Walevvski, e sobre uma interpellação a respeito do mesmo assumpto no Parlamento Inglez, Lord Clarendon não deixou de manifestar a sua admiração por causa do artigo do «Moniteur»! Tambem o enviado Turco em Paris se mostrou sensivelmente tocado pelo mesmo. Naturalmente ninguem pensa n'um conflicto serio, e todo o resultado será a redacção de diversas notas, despachos etc., etc.

Tambem do theatro da guerra no Golpho da Persia não ha nada de novo a dizer, porque teve lugar uma pausa em consequencia da tomada de Bender-Abuschar e da occupação da ilha de Charedsch pelos Inglezes, cuja pausa ambas as partes belligerantes aproveitam para chamar a si reforços.

Segundo dizem as ultimas noticias, os Inglezes começaram a estabelecer um campo fortificado a duas leguas distante de Bender Abuschar, em pequena distancia do qual se acha um corpo de 12 a 15 mil Persas em posição defensiva. Entretanto as negociações de paz se acham no melhor andamento, e espera-se a prompta partida do enviado persa, Feruk-Kham, de Paris para Londres, afim de concluir o tratado de paz. Suppõe-se que o conteudo desse tratado sera, a evacuação de Herat de parte dos Persas, a cessão da ilha de Charedsch aos Inglezes, a concessão do estabelecimento de uma feitoria ingleza na emboccadura do Euphrates como ponto de partida do projectado caminho de ferro do Euphrates, e em compensação de parte da Inglaterra a restituição de Bender Abuschar aos Persas.

Mais serios, segundo todas as apparencias, são pelo momento os negocios em Cantão e Hongkonk. As noticias que de la temos vão até 30 de dezembro ultimo. Os Inglezes se estavam fortificando em frente de Cantão, e o almirante Seymour ainda não se sentia assás forte para emprehender novas operações contra essa cidade. Entretanto os Chins tentaram diversos ataques imprevistos sobre navios inglezes, e debaixo da bandeira ingleza. Em Hong-Konk a colonia ingleza não pouco inquietada foi pelo boato de um plano dos Chins de incendiarem Hong-Konk. Para prevenir isso alli se formou um corpo de constablers e bombeiros, e tomaram-se as mais rigorosas medidas de precaução.

Fallava-se até da união entre os rebeldes Chins e os Chins imperiaes coutra os Europeus, e em todo o caso he certo, e cada dia se augmenta a irritação da população contra os barbaros, e sobretudo contra os Inglezes. Mas ainda he uma questão se a côrte de Pekin fiando-se nisso levantara' a luva que a Inglaterra lhe lança'ra em desafio de guerra.

Os boatos que corriam deixavam esperar antes uma disposição pacifica. Dizia-se que o presente governador de Cantão seria removido por um commissario imperial, o qual deveria tentar uma solução pacifica. Mas tudo isso não passa de ser um boato, e nada de positivo se sabe.

Em quanto a' uma questão que nos esta' mais proxima, a de Neufchatel, tudo se acha ao mesmo estado. Ainda nem se fixou o dia da abertura das conferencias, e a unica cousa que se sabe officialmente, he que as mesmas conferencia terão lugar em Paris. Observa-se que ultimamente o espirito do cerco da côrte prussiana se tem tornado de novo muito pouco inclinado a uma prompta solução. Explica-se isso pela circumstancia de haverem nos ultimos dias chegado em Berlim tres dos realistas banidos da Suissa, os quaes alli empregam toda a sua influencia para difficultar quanto possivel for a solução do conflicto entre a Suissa e a Prussia. E como se sabe, o supremo director da politica prussiana he mui accessivel a essas influencias.

Vmc. se lembrara' da historia do roubo de despachos em Potsdam, e do processo que em consequencia do mesmo foi intimado contra o redactor Lindenberg, o confidente do Sr. de Gelach, por haver injuriado o principe da Prussia.

Em 7 do corrente este processo appareceu em ultima instancia, e a sentença final confirmou a condemnação do accusado a prisão de nove mezes. Mas elle ja havia implorado o perdão do principe, e agora depois de satisfeito o direito, o principe se empenhou em seu favor, e o condemnado Lindemberg acaba de obter a real mercê.

Nas camaras prussianas começaram as discussões sobre o budget, as quaes promettem de ser muito interessantes; mas até agora nada de especialmente notavel tem occorrido. Na casa dos deputados o augmento proposto dos impostos sobre o sal foi rejeitado com grande maioria do mesmo modo com a proposta de se introduzir em impostos sobre edificios.

Em 10 de fevereiro teve lugar no Hanover a abertura da Dieta novamente eleita. Tambem aos ministros de Estado reformados e não mais em actividade pertencentes a opposição o governo sem isenção recusou a licença de entrada na Dieta. Do mesmo modo foram rejeitadas diversas eleições de membros da opposição por causa de pretendidos erros de forma a consequencia foi que na eleição dos bureaux, da camara dos deputados o partido ministerial teve uma maioria preponderante, e desse modo poude fazer passar todos os candidatos do governo.

O imperador da Austria continua ainda a residir em Milão.

PERNAMBUCO.

ASSEMBLEA LEGISLATIVA PROVINCIAL DE PERNAMBUCO.

Sessão ordinaria em 22 de abril de 1857.

Presidencia do Sr. José Pedro da Silva.

Ao meio dia, achando-se presente numero legal dos Srs. deputados, abre-se a sessão.

Lida, he approvada a acta da anterior

O Sr. Primeiro Secretario dá conta do seguinte

EXPEDIENTE.

Um officio do secretario do governo, participando, que S. Exc. marcara o dia 23 a uma hora da tarde para receber a commissão que tem de apresentar alguns actos a sancção.—Inteirada.

O Sr. Presidente nomeia a commissão.

Outro, officio do mesmo Sr. remettendo os esclarecimentos pedidos por um membro desta assembléa, sobre os limites da freguezia do Cabo.—A' quem fez a requisição.

Outro do mesmo Sr., remettendo copia do regulamento do cemiterio publico da cidade de Olinda.— A commissão de negocios de camaras.

Outro do mesmo Sr., remettendo o officio em que a administração geral dos estabelecimentos de caridade, pede que na lei do orçamento se consigne a quota necessaria para conclusão das obras da frente do hospital Pedro II, afim de se poder dar alojamento commodo as irmãas de caridade.—A commissão de orçamento municipal.

Lê-se e approva-se a redacção do projecto numero 13 deste anno.

He lido e approvado o seguinte parecer:

A commissão de negocios de camaras, tendo examinado as posturas da camara municipal da villa da Boa-Vista, he de parecer que sejam approvadas com a suppressão dos arts. 8, 13, 29, 33, 37, 38 e 40, por que entende a commissão que ditos artigos não sendo das attribuições de policia municipal, porem sim da competencia da policia judiciaria.

Sala das commissões da assembléa legislativa provincial de Pernambuco, 22 de abril de 1857.—Rego Barros.—Pereira de Brito.

He lido e adiado em virtude do regimento o seguinte parecer:

A commissão de negocios de camaras, tendo examinado precisamente a petição de Manoel Antonio de Jesus, e outros proprietarios de padarias estabelecidas no centro desta cidade em que pedem a revogação do art. 5, da lei n. 372 de 1855, he de parecer que os peticionarios não estão no caso de ser attendidos, como bem ponderou a sociedade de medicina em seu parecer de 8 de agosto de 1842, quando foi consultada pela camara municipal do Recife, no 1, de julho do mesmo anno, fazendo sentir que era de grande utilidade a remoção das padarias para fóra da cidade e mais officinas que fazem uso de fogos activos e os melhoramentos na construcção de todos esses estabelecimentos; são medidas que desde longo tempo reclamam todos aquelles que tomam algum interesse pelo bem estar da população desta cidade, e que a sciencia indigita como das de primeira necessidade, para que o estado sanitario do paiz não empeiore; por quanto todos esses fócos de intenso calor juntos a outros muitos casos de insalubridade, que existem em constante actividade concorrem mui poderosamente para que augmente a insalubridade da cidade, e cresçam os incommodos dos seus habitantes; convindo ainda mencionar outro parecer da mesma sociedade, adoptado na sessão de 22 de julho de 1845, de conformidade com o relatorio da commissão de hygiene publica, ponderando que o fumo e o calor dos fornos das padarias e officinas que empregam fogos activos, eram nocivos a saude dos habitantes das circumvizinhanças de taes estabelecimentos que, nenhuma padaria ou officina offerecia as condições exigiveis para inalterabilidade da saude publica, e em rigor todos poderiam ser removidos sem injustiça para fóra da cidade, sendo de notar que foram estas razões que fizeram, que se adoptasse a postura municipal, que obrigou a que fossem removidas as officinas de caldereiro e ferreiro, cujos proprietarios a isso se submetteram, e hoje se acham mais bem acommodados do que outr'ora em que insistiam, como praticam agora os peticionarios em ficar nas ruas em que estavam situados: assim entende a commissão que a petição dos supplicantes deve ser indeferida.

Salla das commissões da assembléa legislativa provincial de Pernambuco, 18 de abril de 1857.—José Joaquim do Rego Barros.—Pereira de Brito.—Oliveira, vencido.

O Sr. Barros de Lacerda requer a urgencia para se discutir hoje mesmo o parecer.

Lê-se o seguinte requerimento.

Requeiro a urgencia para ser hoje mesmo discutido o parecer.—Barros de Lacerda.

O Sr. Sá Pereira oppõe-se ao requerimento.

Encerra-se a discussão e he approvada a urgencia.

Submette-se a discussão e parecer.

O Sr. Presidente:—Não havendo quem tome a palavra, vou por a votos.

O Sr. Theodoro da Silva:—Peço a palavra.

O Sr. Presidente:—Tem a palavra o Sr. Theodoro da Silva.

O Sr. Theodoro da Silva:—Sr. presidente, sorprenda-me que se proceda votação do parecer sem que uma só palavra tenha sido proferida sobre elle: e essa minha sorpreza sobe de ponto, porque vejo que um dos membros da commissão assignou vencido...

O Sr. Oliveira:—Peço a palavra.

O Sr. Theodoro da Silva:—Felicito-me por ter o nobre deputado pedido a palavra, e tendo conseguido o fim, o que me propuz, assento-me.

O Sr. Oliveira:—(Não devolveu seu discurso.)

Vai a mesa e apoia-se a seguinte emenda substitutiva.

He a commissão de parecer, que se adopte a seguinte postura addicional, proposta pela camara desta cidade.

Art. Unico.—Fica revogada a postura de 13 de junho de 1855, na parte somente que manda remover pr outros lugares, as padarias actualmente existentes no centro desta cidade as quaes terão os seus fornos construidos conforme o plano que foi adoptado pela commissão sob pena de serem os seus donos multados em 30$000.—S. R.—Oliveira.

O Sr. Pereira de Brito:—Sr presidente, declaro que votei a favor da urgencia, porque fui um dos membros desta commissão que tive os documentos em minha mão ultimamente; os meus nobres collegas os Srs. Oliveira e Rego Barros, já haviam formado o seu juizo sobre a questão, porém eu julgando espinhosa, tendo por consequencia de meditar por algum tempo, e não querendo dar meu parecer sobre uma questão importante como esta, o que foi reconhecido pelos nobres deputados que se oppunham a urgencia requerida, eis as razões que me fizeram demorar o parecer.

Parece-me, Sr. presidente, que o nobre deputado que se assignou vencido, não deu razão alguma plausivel que justificasse a conveniencia das suas idéas.

Sr. presidente, esta questão he antiquissima nesta casa, os peticionarios tem obtido diversas prorogações desta assembléa, acerca do cumprimento desta postura municipal.

O nobre deputado que acabou de fallar, confessou que em 1843 ja a camara lhe havia dado um prazo para que elles edificassem os seus estabelecimentos, conforme o plano dado pelo conselho de salubridade publica, e desta maneira não prejudicasse a saude publica. Em 1854 os mesmos peticionarios apresentaram um novo requerimento e demos-lhes um novo prazo de dous annos, porém o que vejo agora he que os peticionarios se apresentam, pedindo para que se deixe as suas padarias na cidade, esta he que he a questão, devemos saber se isto he conveniente ou prejudicial a saude publica.

Me parece que pareceres de corporações medicas respeitaveis como aqui se apresentam, como a sociedade medica de Pernambuco, que contava em seu gremio um dos decanos da medicina o fallecido Dr. Gomes; o fallecido Dr. Mavignier e outros medicos muito distinctos, os quaes sempre foram unanimes em dar o seu parecer, declarando que as padarias e todos os estabelecimentos de fogos activos no centro da cidade eram nocivos a salubridade publica: o que ainda não foi impugnado pelo nobre deputado e tanto isto he verdade reconhecida que as fabricas de caldereiro ja foram obrigadas a sahir para fóra da cidade, pelo grande calor e fumo que exhalavam de si, foram mudadas em identicas circumstancias; estes funccionarios não fizeram a menor reflexão, mudaram-se, e acham-se hoje estabelecidos mui convenientemente e satisfeitos; e porque razão estes outros senhores hão de querer protellar todos os annos a sua mudança para fóra da cidade, quando essa mudança já foi reconhecida pela sociedade medica em parecer de 1841 e 42, pelo conselho geral de salubridade, e pela propria camara municipal, como querem elles, digo, continuar com semelhantes estabelecimentos aqui dentro?

Eu quizera que o nobre deputado me provasse que esses estabelecimentos não eram nocivos a saude publica, porque esta he que he a principal questão e não a questão de conveniencias particulares; eu declaro a casa que esta questão de conveniencia para mim he detrimentosa, porém eu declaro em alto e bom som, que hei de dar o meu voto todo consciencioso, sejam quaes forem as consequencias que acarrete sobre mim, ja estou muito acostumado a manifestar-me sempre com a franqueza que me he propria sobre pretenções que se costumam apresentar nesta casa, e por isto estou prompto a carregar com todas as consequencias que desta possam resultar.

Nós sabemos, senhores, que os padeiros não se teem por forma alguma sujeitado ao plano que lhes deu a junta de hygiene quando lhes foram concedidos dous annos de prorogação, afim de edificarem os seus fornos de maneira especial: o que resultou foi que em um exame a que procedeu o conselho de salubridade e a camara municipal, entre 30 e tantos fornos não se achou um unico de accordo com o plano, o bueiro mais elevado que havia tinha 75 palmos, e o plano da camara manda que os bueiros dos fornos das padarias estejam 10 palmos acima do predio mais alto que houver na circumvizinhança.

Agora quizera eu, Sr. presidente, que me dissessem porque a camara municipal não obriga aos seus fiscaes a pôrem em execução estas posturas? Porque razão não os manda multar esses proprietarios, quando o conselho de salubridade examinando os fornos não achou nenhum como manda o plano? Porque razão consente que as suas posturas continuem a ser desrespeitadas?

Um Sr. Deputado:—Va' a quem toca.

O Sr. Pereira de Brito:— Va' a quem toca, sim, senhor, e se continuam esses fornos pela forma porque estão, não havendo um só segundo o systema adoptado pela junta de hygiene, e se os proprietarios continuam incolumes pedindo prazos e mais prazos para permanecerem na cidade, então daqui ha pouco os caldeireiros tambem devem ser attendidos, e todos os outros estabelecimentos que estão nas mesmas circunstancias.

Senhores, n'um paiz quente como o nosso em que muitas vezes he necessario, para poder-se conciliar o somno, deixar as janellas abertas, ninguem dira' que deixa de ser grande inconveniente a existencia das padarias, quando em lugar de respirarmos um ar fresco, respiramos um ar quente e empregnado do fumo das padarias, que entra pelas janellas e vai incommodar-nos. E eu posso informar bem a este respeito, estou entre duas ou tres, uma das quaes he a que tem boeiro mais elevado, que tem 75 palmos, porém assim mesmo não esta' 10 palmos mais alto que a nossa casa. Dizem elles que os engenheiros reconheceram que os boeiros não podiam ter a altura que deu a commissão de hygiene: porém porque não podem ter essas dimensões? He porque não querem dar uma base sufficiente para terem elevação esses boeiros, he porque escolhem casas occupadas, sem o espaço sufficiente? porém se fosse fóra da cidade elles por certo não teriam a lamentar essas exigencias.

Senhores, eu supponho que ninguem ignora que uma atmosphera constantemente quente he prejudicial a saude, e quem quizer va' respirar um pouco de fumo para saber se he bom. O nobre deputado apenas apresentou aqui, como razão, o interesse particular, apenas disse que os padeiros tinham de fazer seus fornos, tinham de mudar seus estabelecimentos, e que nós deviamos attender a essas considerações, deviamos attender a que elles iam gastar esse dinheiro. Mas, Sr. presidente, nós nada temos com os interesses particulares, o que nos deve guiar aqui são os interesses publicos...

O Sr. Manoel Cavalcanti:—E o que he o interesse publico, se não a somma do particular?

O Sr. P. de Brito:—Porém não he o individual, e nós devemos attender ao interesse geral que he a remoção de todas as padarias.

Eu espero que o nobre deputado prove que todos esses pareceres de corporações medicas respeitaveis não tem sufficiente valor, que o fumo e o calor não são prejudiciaes a saude publica, e então votarei pela sua emenda, do contrario votarei pelo parecer.

A discussão fica adiada pela hora.

ORDEM DO DIA.

2.ª discussão do projecto n. 34 do anno passado que iguala ao dos de mais professores do Gymnasio, o ordenado do de desenho.

O Sr. Manoel Cavalcanti pede que seja submettido a discussão um outro projecto mais importante, como o de colonisação, carnes verdes, e offerece o seguinte requerimento:

Requeiro a urgencia para se discutir ja o projecto que trata das carnes verdes. — *Manoel Cavalcanti.*

Vai tambem a mesa o seguinte requerimento:

Requeiro a urgencia para entrar hoje em discussão o projecto n. 39 deste anno. — P. Baptista.

Depois de breves considerações dos Srs. P. Baptista e Epaminondas de Mello, são os requerimentos rejeitados e prosegue a discussão do projecto.

Lida, apoia-se a seguinte emenda:

Fica equiparado o ordenado do secretario do Gymnasio ao do secretario da instrucção publica. — Castro Leão.

O Sr. Theodoro da Silva pede explicações sobre a emenda que lhe são dadas pelo Sr. Castro Leão.

São lidos e approvados os seguintes requerimentos,

Requeiro que sobre o projecto sejam ouvidos o director da instrucção publica e o do Gymnasio.— Barros de Lacerda.

Requeiro que o projecto e a emenda sejam remettidos a commissão especial nomeada para tratar do augmento de ordenados dos empregados publicos.— Meira Henriques.

Encerra-se a discussão, e sendo rejeitados os requerimentos e emenda, he o projecto approvado.

Continuação da segunda discussão do artigo 15 do orçamento provincial.

Approva-se o art., sendo rejeitada a emenda.

Art. 15. Com o theatro de Santa Isabel:
§ 1. Com o ordenado do administrador. 1:800$
§ 2. Com as representações. . . . . . 12:000$

Vai a mesa e apoia-se a seguinte emenda:

Se houver companhia lyrica 24:000$ — Antonio Cavalcanti.

O Sr. Barros de Lacerda, pede explicações sobre o artigo que está em discussão.

Vai a mesa e apoia-se a seguinte emenda:

Fica o governo autorisado a conceder 20 % da receita de cada recita ao emprezario que organisar companhia lyrica ou dramatica para o theatro de St.ª Isabel; a despender a quantia de 20:000$ para ajudar a subvenção marcada a cada comico, contratado directamente com a directoria do theatro. —Sá Pereira.

O Sr. A. Cavalcanti: — No sentido de dar algumas explicações acerca da questão ventilada pelo nobre deputado que acabou de fallar, e mesmo para sustentar a minha emenda, pedi a palavra.

He uma verdade, Sr. presidente, que o theatro devia ser sustentado pelos particulares, era bem conveniente que entre nós isso se desse, mas o que he certo tambem he que isso se torna impossivel, não só pelo exemplo que nos dão as outras provincias e a côrte, como por que a experiencia nos tem ja mostrado que a necessidade das subvenções entre nós para se manter o theatro publico, he maior do que em outras partes e he certo e mais que certo que todas as vezes que o theatro não tiver subvenção não ha representações.

He incontestavel que a assemblea reconhece e pensa que ha toda necessidade de termos um theatro publico, he incontestavel que o theatro traz como consequencia a ordem publica, que he o theatro uma garantia de tranquilidade (muitos apoiados).

Nós devemos ter em vista, que esta casa tendo mandado construir a custa de grandes sacrificios o theatro publico, não he para o ter fechado, e estando reconhecida a necessidade de dar-se uma subvenção, he bom que decretemos uma quota capaz de preencher o seu fim, (apoiados), capaz de termos representações que estejam a par do nosso progresso.

O Maranhão da' 24:000$ por uma companhia lyrica, e o Maranhão não esta' no estado de civilisação em que esta' Pernambuco; a Bahia deu 36:000$ e tem companhia lyrica todo o anno, eu apresento a idéa de 24:000$, o que se torna tanto mais exequivel, quanto sabemos que existe uma companhia que vai para o Maranhão, e que pode aqui voltar no fim do anno, o que he muito provavel, e creio mesmo que haja um contrato, não feito, mas que ja ha umas idéas a esse respeito, e que a presidencia espera pela nossa autorisação; sei mesmo que esse contrato não chega a 24:000$, mas aproxima-se, e nós devemos dar uma quantia sufficiente para se realisar esse contrato, de maneira que não hajam embaraços, ficando o restante para a companhia dramatica. A quantia de 12:000$ não chega para as representações no theatro de Santa Isabel, a experiencia tem demonstrado isso, e temos este anno em que o dinheiro foi gasto com uma companhia que trabalha tres mezes, e uma companhia que deixa alguma cousa o desejar, o que prova sufficientemente que essa quota he muito pequena.

Tratando do contrato de Lucci, eu direi que he uma perfeita calamidade que este contrato não esteja rescindido a muito tempo. (Apoiados.)

No anno passado a commissão de petição apresentou um parecer em que eu tive a honra de ser relator, e que foi taxado de exagerado e hyperbolico por alguns membros desta casa, um parecer em que se manifesta a impraticabilidade de semelhante contrato, em que mostrei além disto que era um contrato immoral por se permittir um jogo no theatro...

O Sr. P. Baptista:—Não apoiado.

O Sr. A. Cavalcanti:—Esse parecer, Sr. presidente, ficou adiado até que se discutisse o orçamento provincial, esta' ainda hoje e continuara' adiado *per omnia secula seculorum*...

Alguns Senhores:—Amen.

O Sr. A. Cavalcanti:—Esse adiamento não tinha por fim se não cortar a discussão relativa ao parecer, e sendo elle adiado, comprio-se o que se tinha em vista.

Este anno de novo pede o Lucci a esta casa uma outra cousa, ja não quer como no anno passado 30:000$ de imprestimo, mas quer prorogação do contrato pela simples razão de se acabar este anno. O anno passado como ainda faltava um anno para dar começo a sua empreza queria 30:000$, isto he, queria que nós lhe emprestassemos para que depois a nossa custa, com o dinheiro dado por nós trouxesse uma companhia qualquer que fosse, e nós para descontarmos esse dinheiro teriamos de soffre-la. Ora a assembléa não se oppoz ostensivamente, mas oppoz-se adiando o parecer, e eis que este anno Lucci vem a casa pedir a prorogação do contrato, requerimento este sobre o qual a commissão não deu parecer por entender que era desnecessario, tanto mais que tinha objectos mais importantes a tratar; além disso este anno he justamente quando expira o contrato, este anno que se realisam todas as previsões da commissão de petições do anno passado, he que Raphael Lucci propõe a assembléa a prorogação de um contrato sem garantia alguma!

E, senhores, que contrato he este? Foi uma autorisação que a assembléa deu, fundada na economia dos cofres, por essa idéa de economia que parece que nos deve levar a votar contra tudo systematicamente, só porque ha augmento de despeza.

O Sr. M. Cavalcanti:—E essas idéas existem?

O Sr. A. Cavalcanti:—Existem em muita gente, essas idéas exageradas de se não dar senão o que se deve. Eu, Sr. presidente, opponho-me muitas vezes ao augmento de despeza, tenho fallado contra muitos augmentos quando conheço que delles não resulta utilidade; quando porém vejo que dessas despezas resulta um bem qualquer a provincia, he para mim incontestavel que esse systema de votar contra tudo somente porque he uma despeza de 4 ou 6 contos de reis, he prejudicialissimo.

A assembléa, Sr. presidente, fundada na idéa de economia dos cofres, fez o contrato com Lucci; haviam nessa occasião outros concurrentes, que foram porém desprezados, porque queriam subvenção, razão pela qual foi dado o theatro a Lucci, que o queria sem subvenção...

O Sr. Meira:—Não he de presumir isto.

O Sr. A. Cavalcanti:—A assembléa autorisou o presidente a contratar com Lucci ou com quem melhores condições offerecesse...

Um Sr. Deputado;—Ja tinha idéas de contrato.

O Sr. A. Cavalcanti:—A assembléa mandou contratar com Lucci ou com quem melhores condições offerecesse, mostrando com isso não ter perfeito conhecimento desse contrato; se a assembléa tivesse conhecimento desse contrato, se reconhecesse a sua vantagem, teria mandado simplesmente contratar com Lucci e não daria uma autorisação ampla como deu.

(Ha um aparte.)

O Sr. A. Cavalcanti:—Bem, mas direi ao nobre deputado, que a razão levou a assembléa a dar autorisação para se contratar com Lucci, foi o principio da economia dos cofres, porem assim mesmo a assembléa não deixou de votar nessa occasião os 12 contos de réis, mostrando assim que essa proposta de Lucci não satisfazia; e não satisfaz, Sr. presidente, porque o contrato he inexequivel, he immoral, porque permitte o jogo no theatro. (Não apoiados.)

Um Sr. Deputado:—Foi feito e approvado pela assembléa.

O Sr. A. Cavalcanti:—A assembléa não tomou conhecimento da questão Lucci, autorisou o presidente a contratar com quem mais vantagens offerecesse...

Um Sr. Deputado:—E tanto que marcou os 12 contos.

O Sr. P. Baptista:—Isso não prova nada.

O Sr. A. Cavalcanti:—Prova que não teve perfeito conhecimento do contrato.

Sr. presidente, he preciso dizer a verdade, e a verdade he, que a assembléa deixou esse negocio a apreciação do governo, não o quiz apreciar.

O Sr. Meira:—Apreciou.

O Sr. A. Cavalcanti:—Deixou-lhe liberdade de contratar com quem mais vantagens offerecesse, e eis-aqui o que diz a lei—o governo fica autorisado a contratar com Lucci, ou com quem julgar mais conveniente.

O Sr. Meira:—O que he verdade he, que a commissão repellio o contrato de Lucci, mas alguem se interessou, para que o contrato fosse approvado e passou uma emenda na lei do orçamento.

O Sr. A. Cavalcanti:—Pois bem, melhor ainda para o que eu quero, isso vem em apoio de minha idéa: o contrato he inexequivel, o contrato não preenche o seu fim. A assembléa autorisou a contratar com Lucci ou com quem melhores condições offerecesse, Lucci offereceu-se a tomar o theatro sem subvenção, porque essa falta era compensada pela permissão do jogo no theatro, donde se conclue muito claramente, que o theatro sem subvenção não pode dar representações, e se acaso Lucci se obrigava a isso era com vistas no jogo do quino e loto, o que he uma desmoralisação, que se não pode admittir. Daqui se conclue, Sr. presidente, que a subvenção he necessaria, e tanto mais quanto he certo, que durante o tempo em que não tem havido subvenção, se não tem representado regularmente, o theatro não tem funccionado regularmente. He assim, Sr. presidente, que cada vez mais convencido da necessidade de cada uma subvenção, eu apresentei a emenda para se darem 24 contos para a companhia lyrica, ficando alguma cousa para outra, afim de termos o theatro funccionando sempre, e he com isto mesmo, que sustento as minhas idéas relativamente ao contrato Lucci. Nada mais me parece necessario dizer acerca do contrato Lucci, tanto mais quanto elle expira este anno...

Um Sr. Deputado:—Em maio.

O Sr. A. Cavalcanti:—O silencio da assembléa exprime uma decisão no sentido de pagar a multa a que esta' elle obrigado, em consequencia da não execução do contrato...

O Sr. P. Baptista:—Isto he o que tinha que ver.

O Sr. A. Cavalcanti:—A assembléa não decidindo acerca do contrato de Lucci...

O Sr. P. Baptista:—O nobre deputado parece não ter lido o contrato.

O Sr. A. Cavalcanti:—Um contrato qualquer que elle seja, feito pelo governo com autorisação da assemblea, estipulando elle uma multa no caso da não execução, depois de um tempo marcado, desde que a assembléa nada tem dito posteriormente, he claro que concorda no estabelecido em semelhante contrato e na imposição da multa a que elle se obrigou...

O Sr. P. Baptista:—Seguramente não leu o contrato.

O Sr. A. Cavalcanti:—Não me importo com as outras condições do contrato, sei que elle impõe uma multa no caso da não execução dentro de um prazo, prazo que expira em maio.

Em todo o caso, Sr. presidente, a assembléa votando 24:000$ para a companhia lyrica, nada importa isso com o contrato feito com Lucci, que pode apresentar-se com a sua companhia (o que elle decididamente não fará, tanto mais que o seu contrato expira em maio)

O Sr. P. Baptista:—Leia o contrato.

(Ha outros apartes.)

O Sr. A. Cavalcanti:—Se o contrato for apresentado á casa, então melhormente se ha de ver que o que eu digo, he verdade; e tanto mais, Sr. presidente, he isto certo, quanto Lucci o que pede este anno he a prorogação do seu contrato.

(Ha um aparte.)

Eu digo mais a casa, que garanto, que nunca ha de haver companhia apresentada por Lucci, e com isto tenho respondido...

O Sr. P. Paptista diz, que não tem escrupulos em declarar, que não he do seu coração, que elle tira os fortes motivos e razões para votar, como sempre tem votado, em favor de uma subvenção para o theatro; por quanto, se bem que ache os necessarios recreios á vida no seio de sua familia, não he tão nescio que desconheça as vantagens do theatro, e o bom gosto daquelles, que o frequentam. Todo o homem, diz o orador, tem o dever de submetter-se as necessidades da época, em que vive; e he incontestavel, que para a civilisação os theatros são uma necessidade indeclinavel.

Observa, porém, que antes de votar-se a subvenção constante da emenda, que foi remettida a mesa, se deve resolver a questão existente sobre um contrato celebrado pela presidencia com Raphael Lucci.

Pondera o orador, que, quando se retirou a subvenção para o theatro, muitas pessoas ficaram debaixo da pressão de uma idéa assustadora, qual a de arruinar-se e perder-se o edificio, e, então, se teve como grande bem apparecer um artista, que se compromettesse a dar representações sem subvenção nenhuma: que se reconheceu a difficuldade, senão a impossibilidade do emprezario levar a effeito as suas obrigações, e por isso o animaram a tomar sobre seus hombros a empreza. E foi por estes motivos, que lhe permittiram apresentar nos intervallos alguns jogos de puro divertimento, não como condição essencial do contrato, segundo affirmou o nobre deputado, o Sr. Antonio Luiz, mas como uma simples permissão.

Disse mais, que a indemnisação concedida pelo contrato ao emprezario Lucci, estava na condição delle vender os bilhetes dos camarotes e platea pelo preço que quizesse.

Mas seja o que for, o facto he, que existe este contrato celebrado pelo governo provincial, e autorisado por uma lei, o qual não pode ser tachado de immoral e torpe, como o tachou o nobre deputado, o Sr. A. Luiz, sem grave offensa a esta assembléa que o autorisou, e ao Exm. Sr. conselheiro José Bento, que, como presidente da provincia, o fez.

E o certo he que o emprezario tem empregado esforços ja mandando agentes seus á Europa contratar artistas, ja remettendo dinheiros para este fim, etc., como bem prova com documentos.

E, á vista disto, não se tendo ainda concluido o tempo do contrato, que elle tem, para começar as representações, pois que acaba no fim de maio vindouro, e por conseguinte não tendo cahido em falta, não se pode esbulha-lo dos direitos do contrato, desprezando-se a sua reclamação ao ponto de nem della tomar-se conhecimento.

Finalmente, disse o orador, que á vista do exposto, era para reparar a dureza excessiva, com que se maltratava este estrangeiro, dizendo-se publicamente que elle era desconceituado e absolutamente incapaz de cumprir as obrigações do contrato.

Se Lucci (disse o orador) ja tivesse cahido em falta, este argumento da falta do cumprimento de deveres seria bem trazido, e ainda assim não haveria necessidade de offende-lo em sua pessoa com expressões inconvenientes. E não estando elle em falta, he muita antecipação e prevenção argumentar-se por um modo tão descommunal.

Conclue o orador pedindo que se tome conhecimento do requerimento de Lucci, que se desterrem todas essas prevenções, que certamente não honram a assembléa provincial, e, que depois de se tomar conhecimento das allegações do emprezario e decidir-se o seu negocio, então se trate da subvenção do theatro.

O Sr. A. Cavalcanti: — (Daremos em outro numero.)

Dada a hora fica a discussão adiada.

O Sr. Presidente designa a ordem do dia e levanta a sessão as 3 horas da tarde.

PAGINA AVULSA.

BOM DIA!

Não he má a lembrança desses Srs. da rua Direita! Fazerem-se de almas do outro mundo, arrastarem correntes, fazerem estrepitos, e tudo isto sem motivo!! A pobre vizinhança incommode-se embora, seja obrigada a não pôr a calva a mostra, e tudo por que os meus Srs. não se querem cohibir dessa vida desregrada que a força querem levar.

— Andam em ordem do dia as facadas; não ha ninguem que passe um dia sem levar uma e mais facadas; se o sujeito fuma, da-se lhe a facada pedindo um charuto, e quando o—paio—o da' dizem que botou sangue, se tem dinheiro, então dar a facada he pedi-lo, e o sangue he—l'argent—; qualquer cousa, emfim seja o que for, conte que lhe hão de correr o ferro, e o unico remedio que lhe resta he torcer o corpo para não botar sangue; que tal a moda? que tal o vicio? E he com effeito vicio pedir tudo e todos os dias. Diga com effeito qualquer um dos nossos leitores, ja' passou algum dia sem que lhe pedissem alguma cousa, sem que levasse alguma facada? Se tem cavallos, pedem lhe cavallos; se tem flores, pedem-lhe flores; se tem... a cousa mais insignificante la' vão em cima, e hão de pedi-la. E não ha mesmo pessoas que sem precisarem peçam por vicio?

— Na quarta feira (26) a tarde, um certo atropelou uma pobre criança que acompanhava a musica do batalhão de S. José. A rua do Livramento estava cheia desses philo-harmonicos, que tudo deixam por uma musicasinha, quando o boleeiro entendeu que devia atravessa-la a trote largo; se tivesse havido de sua parte a menor attenção para com o povo, teria por certo ou modificado o passo dos cavallos ou mesmo parado o carro, até que a rua estivesse desembaraçada; mas qual, um boleeiro, uma entidade tão importante, um homem que se senta tão alto, esperar que o povo que rasteja no pó, e que pisa onde pisam seus cavallos, passe primeiro do que elle,

MUTILADO

nada, um boleeiro sempre tem caminho, ainda que seja por cima da população. Continuem, Srs. boleeiros, mas livrem-se de que lhes possamos conhecer o numero do carro, porque então sempre ha de haver testemunhas que deponham contra os Srs., e em nossa terra ha policia e ha justiça.

— Ora, diga-nos, Sr. da casaca parda, porque ha de apanhar tanto sol? porque ha de andar tanto? Vmc. esta' rondando, ou he oleiro? Ande la', maganão, tanto sacrificio não se faz sem motivo.

— Consta-nos que uma das posturas da camara municipal de Olinda manda que sejam applicadas as despezas do cemiterio, as sobras que ficarem das quotas designadas a satisfação das necessidades publicas; ora, a vista disto parece que só quando as necessidades estiverem satisfeitas, só quando houver dinheiro além do necessario, he que se pode conhecer que ha sobra. Agora perguntaremos: estão satisfeitas as necessidades? As ruas estão limpas? Estão derrobadas essas matas que hoje cobrem lugares que antigamente eram ruas, e cujo calçamento resta ainda para attestar o zelo da municipalidade? E se nada disto se tem feito, ainda que quasi nada custe, como he que ja se sabe que ha sobra? Não he que levemos a mal que se despenda com o cemiterio todo o dinheiro possivel, o que nós queremos he que se cuide tambem na limpeza da cidade, e que não seja esquecida por cousa alguma; todos sabem quanto concorde o aceio para a salubridade publica, todos conhecem por tanto a conveniencia da limpeza da cidade.

— Porque não tomou nosso conselho, Senhor? Podia ter mudado o balcão para a porta, e assim namorava e vendia, mas não quiz, e continua na porta sómente a namorar e sem vender; sim, sem vender, porque vende-se no balcão, junto do covado e da vara, e não na porta, atirando olhaduras de porco a vizinhança, e distrahido sem ver nada que não seja relativo ao... ja' se sabe. Ah! se o patrão soubesse!... O Sr. ia namorar da rua e não como caxeiro de sua loja, em prejuizo de seus interesses.

— Consta-nos que uma senhora acreditando piamente na maior e mais espirituosa das patranhas dos tempos modernos, esse previo acabamento do mundo no dia 13 de junho, dissera muito tranquilla: —«Ca' por mim não tenho o menor receio, porque logo pela madrugada tenciono metter-me no tanque la' de casa de cabeça e tudo, mal deixando o nariz de fóra, e assim o fogo do—Cometa—só me chegara' a elle.» Tratando-se do mesmo assumpto, disse um agiota em tom de consideração: — «Como o mundo tem de se acabar, vou pôr em dia os meus negocios para não deixar a minha casa embaraçada, e amanhãa tenciono fazer o meu testamento.»

— Consta-nos, que os monopolistas da cal preta continuam a promover os meios de levar a effeito seu intento de duplicarem o preço da cal; a verificar-se este illicito convenio, qualquer tem o direito de fazer o mesmo com todo e qualquer genero de industria, por exemplo, o tijolo, a arêa, o barro, o assucar refinado, o pão, os botinhas, e emfim tudo que depender de pequeno numero de fabricantes, embora se tirem os meios de sustentar algumas duzias de pessoas, e exijam sommas fabulosas dos consumidores! Sera' isto a decantada liberdade de industria? Se assim he, o que não queremos crer, os antigos tinham muita razão quando praguejavam a forma de governo que nos rege. Mas felizmente, esperamos, que esses novos especuladores não hão de levar avante o seu intento, como acontece acerca das carnes verdes; entretanto chamaremos a attenção do poder publico para que livre a população desse futuro flagello

—Dizem que o corpo de commercio desta cidade pretende offerecer a S. Exc. o Sr. conselheiro Sergio Teixeira de Macedo um magnifico presente, em signal de reconhecimento do seu excellente governo e distintas qualidades pessoaes.

— Hontem reuniram-se os padeiros, commerciantes de farinha de trigo e outros interessados no fabrico do pão, para procurarem o meio de sahirem das difficuldades que lhes acarreta a postura que os transfere para fóra da cidade, e decidiram representar de novo a assembléa provincial, demonstrando as perdas e desarranjos que lhes causa esta transferencia.

— O Sr. inspector da marinha Elisiario Antonio dos Santos, offereceu a redacção deste *Diario* o mappa abaixo, que demonstra a profundidade do nosso porto, promettendo enviar semanalmente igual trabalho. Agradecendo esta lembrança que resulta em beneficio da navegação e commercio, a redacção recebera' sempre com prazer esta e as mais publicações que S. S. dignar-se enviar-lhe e que são padrões do interesse que toma pela prosperidade da provincia.

MAPPA *demonstrativo d'agua que teve o banco da barra deste porto na semana ultimamente finda.*

Dias do corr. mez de abril.	Dias da lua.	Nominação dos dias.	Preamar.	Baixa-mar.
19	25	Domingo . .	15 pés inglezes	13 pés inglezes
20	26	2.ª feira. .	15 1½ »	12 »
21	27	3.ª feira. .	16 » »	11 1½ »
22	28	4.ª feira. .	17 » »	11 »
23	29	5.ª feira. .	18 » »	11 1½ »
24	0	6.ª feira. .	19 » »	11 »
25	1	Sabbado . .	19 » »	11 »

Observação.

Nos differentes ancuradouros do porto oscilou a baixa-mar entre 12 a 20 pés inglezes, e o preamar de 22 a 39.—João Francisco Pardelhas, ajudante do pratico mor.

— O vapor hamburguez «Teutonia», tendo sahido para o Rio de Janeiro e portos intermedios, conduzio a seu bordo os seguintes passageiros desta provincia: o Exm. Sr. presidente Sergio Teixeira de Macedo e sua familia, I. Giffroy, João P. Damasceno.

Até amanhãa.

COMARCA DO BONITO.

Caruarú 21 de abril.

X.

Não tem chegado ao meu conhecimento facto algum importante, motivo porque tenho deixado de escrever com a assiduidade costumada.

Consta que chegará ao termo do Bonito o doutor Manoel Henrique Cardim, nomeado para substituir ao doutor Delfino. Fazemos votos para que o doutor Cardim não desminta a confiança que lhe depositou o actual ministro da justiça, e que se porte no nobre e importante exercicio das funcções de seu cargo a bem merecer a estima dos nossos irmãos do Bonito, dignos de toda a attenção e cuidado das autoridades.

Uma das maiores necessidades do nosso centro he o emprego de um meio a evitar se os repetidos roubos de animaes, que he o nosso cancro roedor. Esperamos, porem, que o nosso representante o doutor Jeronymo Vilella procure remediar os nossos males, empenhando os seus esforços para que seja considerado, como lei, um projecto apresentado na camara dos deputados, pelo nosso digno juiz de direito o Dr. Manoel Correia Lima, quando representante da provincia da Parahiba, considerando crime policial o furto de animaes, ou que apresente uma outra medida que possa remediar a impotencia dos prejudicados, que sendo homens pobres na maior parte, estão impossibilitados de apresentarem em juizo uma queixa pela grande defeza que lhes he preciso fazer.

Desejamos ao Exm. Sr. doutor Portella, terceiro vice-presidente em exercicio, prospera administração, o que he de esperar atentas as qualidades de S. Exc.

Então já houve um deputado que se lembrasse desta localidade para eleva-la a cathegaria de cidade? verdade he que nenhuma despeza fazem os cofres publicos com a elevação, e que esta localidade está no caso de merecer semelhante favor, segundo alguns entendidos.

Consta-me que ha desejo de certa contradança, trocando-se as freguezias dos termos. Será vantajosa tal contradança aos povos? só os entendidos poderão responder, mas eu inclino-me a crer que não.

Por ora nada sei do jury convocado no termo do Bonito, e espero poder dar noticias exactas.

O delegado de policia licenciou ao carcereiro da cadeia desta villa para ir á capital cobrar os seus vencimentos, e nomeou para substituir ao licenciado a um official do juizo municipal, segundo ouvi dizer firmado em disposição legal, o que foi bastante para que o nosso juiz se julgasse offendido, e officiasse ao licenciado pedindo ou ordenando caçasse a cuja nomeação, ao que supponho, não quizera assentir o delegado. Agora, pergunto eu a Vmc., pode o delegado nomear a um official de juizo municipal para substituir ao carcereiro nos impedimentos legaes?

Nada mais por hoje.

(Carta particular.)

JURY DO RECIFE.

2.ª sessão.—Dia 24 de abril de 1857.

Presidencia do Sr. Dr. Alexandre Bernardino dos Reis e Silva.

Promotor publico interino, o Sr. Dr. Joaquim de Souza Reis.

Escrivão interino, o Sr. Manoel Correia Gomes de Almeida.

Feita a chamada as 11 horas da manhãa, verificou-se estarem presentes 24 senhores jurados.

Foram dispensados por motivos justificados de molestia os senhores seguintes:

Antonio Joaquim de Santa Anna.
Gervasio Protasio Simões.
Antonio Ricardo do Rego.
Dr. Joaquim de Aquino Fonseca.
Dr. Aprigio Justino da Silva Guimarães.

Foram relevados das multas, por terem comparecido, e apresentado escusa legitima, os senhores seguintes:

Francisco Antonio de Oliveira Barros.
Miguel Joaquim do Rego Barros.

Foram multados em mais 20$000, os senhores ja' multados no dia antecedente e que não compareceram, e mais os senhores seguintes:

Basiliano Magalhães Castro.
José Gervasio de Amorim Garcia.
José Bernardo de Souza.
Frederico Lopes Guimarães.
Vicente Mendes Wanderley.
Ignacio José Pinto.
Amaro Benedicto de Souza.
Dr. Francisco de Paula Salles.
Antonio Carneiro Machado Rios.
Antonio Correia Cabral.
Antonio Joaquim de Santa Anna.
Francisco de Paula Lopes Reis.
Izidoro Pereira dos Reis.
Ignacio Pinto Soares.
Luiz José Rodrigues de Souza.
Antonio Alves Barbosa.
Manoel Caetano de Medeiros.
Ignacio Francisco Martins.
Manoel Ferreira Pinto de Araujo.
Antonio José Dias da Silva Mendanha.
Francisco Mamede d'Almeida.
Joaquim Affonso dos Reis.

Sendo insufficiente o numero de 24 jurados presentes para haver sessão, o Sr. juiz de direito presidente do tribunal do jury, procedeu ao sorteio de 24 jurados para poder haver sessão, e foram sorteados os senhores seguintes:

Joaquim Candido Ferreira.
Manoel Peregrino da Silva.
João José de Farias.
Antonio Francisco de Souza Magalhães.
Dr. Ignacio Firmo Xavier.
Antonio José Bandeira de Mello Junior.
José da Cruz Santos.
Manoel do Nascimento Araujo.
Manoel Pereira Lima.
João Antonio de Paula Rodrigues.
José Joaquim da Cunha.
Basilio Alves de Miranda Varejão.
Commendador João Gonçalves da Silva.
Francisco Manoel dos Santos Lima.
Antonio Rufino de Andrade Luna.
João Carlos Augusto de Figueiredo.
José Francisco da Costa Lobo.
Antonio Joaquim de Vasconcellos.
Hypolito Cassiano de Albuquerque Maranhão.
Antonio Climaco Moreira Temporal.
Leandro Ferreira da Cunha.
João de Freitas Barbosa.
José Antonio de Azevedo Santos.
Manoel Joaquim Lima.

Concluido o sorteio o Sr. juiz de direito mandou que se expedissem os competentes mandados de notificações dos senhores jurados sorteados, e suspendeu os trabalhos meia hora depois do meio dia, adiando a sessão para o dia seguinte as 10 horas da manhãa.

REPARTIÇÃO DA POLICIA.

Occurrencias do dia 25 de abril.

Foram presos: pela subdelegacia da freguezia do Recife, os marujos americanos William Pott, e William Leiter, a requisição do respectivo consul.

Pela subdelegacia da freguezia de S. José, Joaquim Francisco de Oliveira, por crime de estupro, e Manoel Francisco Xavier, por desordem, e Joaquim José Lemos Magalhães, sem declaração do motivo.

E pela subdelegacia da freguezia da Boa-Vista, Antonio Francisco Gomes, para averiguações policiaes.

REAL HOSPITAL PORTUGUEZ DE BENEFICENCIA.

RELATORIO

do primeiro trimestre de 1857, apresentado a' junta administrativa do real hospital portuguez de beneficencia, pelo seu presidente, o Illm. Sr. Antonio Francisco Lisboa, em sessão ordinaria do primeiro domingo do mez de abril.

Srs. mordomos do real hospital portuguez de beneficencia.—Findaram se hoje os nossos trabalhos do primeiro trimestre, aos quaes tive a honra de presidir, e com quanto reconheça a fraqueza de minhas forças para tão pezado cargo, todavia posso assegurar-vos que além dos bons desejos, empreguei quanto em mim coube em prol de tão util e pia instituição. Convidei-vos, portanto, a' presente reunião para satisfazer o § 12 art. 72 do nosso estatuto, apresentando-vos o movimento pessoal e financeiro desta casa.

Sociedade auxiliadora do hospital.

Em vista dos arts. 40 e 42 do estatuto, tem-se continuado na emissão das respectivas apolices, pelo que foram emittidas durante o trimestre findo 47 acções, comprehendendo 35 accionistas.

Foram passados tres titulos de remissões. De accordo com o disposto nos arts. 29 e 30 do estatuto, expediram-se 13 diplomas, sendo um de socio benemerito ao Illm. Sr. Policarpo José Layme, e 12 de bemfeitores aos Illms. Srs. Antonio Joaquim Baptista, José Pinto Leite, José de Albuquerque do Amaral, Euzebio Raphael Rebello, Manoel Custodio Peixoto Soares, José Antonio de Araujo, Vicente Ferreira da Silva Couto, Baltar & Oliveira, Antonio Valentim da Silva Barroca, José João de Amorim, Dr. João da Silva Ramos e André Dias de Araujo.

O Illm. Sr. Dr. Joaquim de Souza Reis fez offerta de uma acção que possuia sob o numero 359, cujo acto meretorio foi em vosso nome agradecido.

He com o mais vivo reconhecimento que aqui registro o nome do distincto artista dramatico o Illm. Sr. commendador João Caetano dos Santos, que dando não equivocas provas de seu bem formado e bemfazejo coração, offereceu generosamente o producto de um beneficio a' este real hospital portuguez de beneficencia, que como sabeis teve lugar no theatro de Apollo, em a noite de 28 do mez preterito, tendo por isso direito ás regalias do art. 31 dos estatutos, que ja se acha em execução, assim como ao nosso eterno reconhecimento.

Tambem farei menção do honroso offerecimento que a commissão administrativa da companhia de accionistas do theatro de Apollo nos fez do mesmo theatro e seus utensis para dito beneficio, pelo que tornou-se digna do reconhecimento desta casa.

Administração do hospital.

O medico encarregado deste real hospital, o Illm. Sr. Dr. José de Almeida Soares de Lima Bastos, tem satisfactoriamente preenchido a sua missão. Os empregados tem servido regularmente.

Novo hospital.

O facto de se ter dado principio aos trabalhos para a edificação do gazometro que deve fornecer a illuminação desta cidade, junto do terreno e edificio que o hospital possue a' margem do rio Capibaribe, destinado para o novo hospital, nos impossibilita de assim o fazermos, se attendermos a opinião de pessoas entendidas a tal respeito; cumpre-vos, portanto, dar as vossas acertadas providencias.

Movimento pessoal.

Doentes existentes até 6 de janeiro de 1857. .	13
Entraram durante o trimestre findo	19
Total . . .	32
Sahiram curados.	23
Falleceu	1
Existem em tratamento	8
Total . . .	32

Movimento da caixa.

Existia em 6 de janeiro, incluido uma letra do banco de 5:150$000 rs. . .	12:033$740	
Recebeu-se neste trimestre.	8:790$810	
	20:824$550	

Despezas.

Importancia das despezas com o hospital	951$950		
Idem com annuncios e subscripção do *Diario*. . . .	47$710		
Idem paga a Paulo Gaignoux por dous dentes	6$000		
Idem por um escravo para o hospital, e siza.	561$500		
Idem aos empregados de janeiro a março.	313$160		
Idem pelo aluguel do trimestre da casa vencido em janeiro.	225$000		
Idem ao barbeiro João Antonio Coelho.	60$000		
Idem do aluguel de cadeiras	16$000		
Idem de 1000 exemplares do relatorio mandados imprimir pela junta transacta .	185$100		
Idem de uma prensa para engommar a roupa do hospital	100$000		
Idem de medicamentos. . .	288$330		
		2:753$850	
Existente.			
Em let. a vencer 10:284$842			
Em dinheiro. . 7.785$857			
		18:070$700	
			20:824$550

Recopilação.

Em vales de accionistas para receber.	1:118$500	
Em recibos de mensalidades atrazadas de 1856 . . .	677$000	
Em recibos do trimestre findo	1:782$000	
Em predio e terreno do hospital.	6:580$430	
Em caixa letras e dinheiro .	18:070$700	
		28:258$630

Lucros e perdas.

199 recibos no valor . . .	639$000
31 vales.	447$000
	1:086$000

Real hospital de beneficencia em Pernambuco 1º de abril de 1857. — Antonio Francisco Lisboa, provedor do hospital, e presidente da junta administrativa.

Curados e melhorados Portuguezes.

242 Manoel da Costa Faste, ilha Terceira, 33 annos, solteiro, feitor.
243 Serafim Francisco de Almeida, ilha do Conde, 30 annos, casado, entalhador.
244 Domingos Antonio de Souza, Lisboa, 31 annos, solteiro, caixeiro.
245 José Gonçalves Barroso, Douro, 36 annos, casado, feitor.
246 Antonio Rodrigues, Porto, 29 annos, solteiro, feitor.
247 José Baptista Couto, villa da Feira, 29 annos, solteiro, serrador.
248 João Francisco Lopes Loureiro, Vizeo, 30 annos, solteiro, caixeiro.
249 Francisco de Almeida Arouca, Porto, 32 annos, casado, alfaiate.
250 Francisca Luciana do Rego Calista, ilha de S. Miguel, 40 annos, viuva.
251 José Rodrigues da Costa, Porto, 35 annos, solteiro, padeiro.
252 Thomaz Joaquim de Castro, ilha Terceira, 46 annos, viuvo, sapateiro.
253 Francisco José de Oliveira, ilha de S. Miguel, 45 annos, casado.
254 Manoel Luiz Silvaino, Porto, 32 annos, caixeiro.
255 Antonio da Silva Pontes Guimarães, Porto, 26 annos, solteiro, caixeiro.
256 José Pedro de Alcantara Lopes, Lisboa, 39 annos, solteiro, caixeiro.
257 José Ferreira Coelho, Porto, 59 annos, casado, maritimo.
258 José Ferreira Lima, Porto, 27 annos, solteiro, feitor.
259 Jacintho Ignacio de Almeida, ilha de Santa Maria, 18 annos, solteiro, maritimo.
260 Antonio Carneiro Pinto, Porto, 23 annos, caixeiro.

Francezes.

261 Francisco Gazave, França, 24 annos, solteiro, maritimo.
262 Mr. Dourlam, França, 25 annos, solteiro, maritimo.
263 Vicente Etienne, França, 29 annos, solteiro, maritimo.

Brasileiro.

264 José Teixeira, Pernambuco, 20 annos, solteiro, servente.

Fallecido Portuguez.

265 Luiz José da Rocha Vianna, do Minho, 21 annos, solteiro, maritimo.

Existem em tratamento Portuguezes.

266 Constantino José Maria, Lisboa, 20 annos, solteiro, caixeiro.
267 Manoel Lopes da Silva, Porto, 16 annos, solteiro, feitor.
268 Joaquim Mendes, Lisboa, 56 annos.
269 Thomaz da Silva Ramos, Porto, 50 annos, solteiro, feitor.
270 José Maria Barbosa, Porto, 24 annos, solteiro, padeiro.
271 Antonio de Souza Pinto, Porto, 30 annos, maritimo.
272 Antonio Corrêa de Mello Lamego, 36 annos, trabalhador.

Francez.

273 Frelaux Ojenio, França, 45 annos, maritimo.

Conforme. Secretaria do real Hospital Portuguez de beneficencia em Pernambuco aos 6 de abril de 1857.—João Domingues Ramos, secretario.

Diario de Pernambuco.

No dia 26 as 11 horas e meia da manhãa embarcou para o Rio de Janeiro no vapor *Teutonia* o Exm. Sr. conselheiro Sergio Teixeira de Macedo, com a sua muito presada e estimavel familia.

Uma hora antes reuniram-se em palacio varias senhoras de distincção e os Exms. Srs. vice-presidente em exercicio, commandante das armas, commandante superior da guarda nacional, chefe de policia, desembargadores da relação, chefes das repartições publicas, grande numero de empregados publicos de diversas cathegorias e de amigos de S. Exc., commandantes e officialidade dos corpos de linha da guarnição, da guarda nacional e corpo de policia, os quaes todos acompanharam a pé S. Exc. até o arsenal de marinha, onde teve lugar o embarque. Ahi se achavam postados varios corpos da guarnição, que fizeram as honras do estylo.

Nos dous extremos da ponte nova estavam collocadas duas bandas de musica, que tocavam ao passar o brilhante cortejo que acompanhava S. Exc. No arsenal de marinha estava formada a companhia de aprendizes menores, cuja creação e desenvolvimento sempre mereceram os cuidados do Sr. conselheiro: S. Exc. dirigio-se a primeira e ultima fila, abraçou-as com grande effusão de ternura paternal, e pedio-lhes que transmittissem aquelle abraço aos seus companheiros.

Depois o Sr. conselheiro entrou na galiota acompanhado de muitos amigos, inclusive o Exm. Sr. vice-presidente e chefe de policia, voltou-se para o caes do arsenal, que estava guarnecido de um immenso concurso de povo, deu um viva a S. M. I. e um adeos sympathico a todos os Pernambucanos. Depois todas as pessoas entraram no *Camaragibe*, e se dirigiram para o *Teutonia*, que içando o pavilhão brasileiro, recebeu S. Exc. com uma salva de onze tiros de peça. Ahi o Sr. Sergio, com as mais patheticas demonstrações de amisade, despedio-se desses amigos que o acompanharam. Finalmente o *Camaragibe* suspendeu o ferro, passou pela proa do *Teutonia* e aproximando-se um pouco do vapor hamburguez, o Sr. vice presidente deu tres vivas ao presidente da provincia, que foram correspondidos pelos dous illustres passageiros do *Teutonia*: era o ultimo adeos da despedida.

No dia 5 de maio de 1856, ao darmos conta da nomeação do Sr. conselheiro Sergio Teixeira de Macedo para presidente desta provincia, aventuramos o juizo seguinte: «Desligado de compromissos pessoaes e livre de inimisades, esperamos que administrara' a provincia com imparcialidade e justiça, e promovera' o destino futuro della com todo o desvello, maxime tendo passado aqui alguns annos da sua vida, e lhe votando extrema affeição.»

Com effeito, o juizo que então exprimimos, foi plenamente confirmado pela pratica que S. Exc. desenvolveu durante o breve periodo que residio entre nós. Administrou a provincia que lhe foi confiada com a habilidade propria da sua elevada intelligencia e distincta probidade. Os dinheiros publicos foram sempre zelados com severo escrupulo. E nem podia deixar de ser assim, tendo sido applicados sôb a responsabilidade de um homem que na Europa movera um capital de mais de noventa mil contos de réis do estado, e lhe proporcionou grandes economias.

Nunca as rendas publicas foram mais avoltadas, e todavia a sua administração he a unica que menos despendeu com objectos desnecessarios, e principalmente com as chamadas despezas secretas. Sôb esta relação só se despendeu o que foi estrictamente necessario, mas com utilidade publica, porque quasi sempre se conseguio aquillo que se desejava.

O tempo não lhe permittio por em pratica os projectos que concebeu para desenvolver os destinos de Pernambuco, comtudo fez o que estava ao seu alcance, para que a lei fosse uma verdade, e o poder publico respeitado. Reformou as praticas sediças da secretaria do governo, e deu-lhe uma ordem mui conveniente ao serviço e ás necessidade das partes. Promoveu o desenvolvimento de todas as obras publicas que tinham tido principio de execução. O meio circulante foi augmentado com mais de duzentos contos provinciaes, que outr'ora jaziam ociosos no fundo dos cofres, e dest'arte tornou mais faceis as transacções da praça.

Deixou o governo no dia 8 do corrente, mas na qualidade de arbitro, occupou-se durante alguns dias em resolver as difficuldades e aplainar as duvidas que tinham apparecido na execução da estrada de ferro, que tinha sido por elle promovida na Inglaterra. S. Exc. conseguio collocar as cousas em bom estado.

Teve a satisfação de assignar o contrato que vai dar a Pernambuco mais um caminho de ferro para Olinda, que sera' o nucleo para o desenvolvimento futuro de uma estrada para o norte da provincia, e sem que para este fim houvesse comprometimento algum dos dinheiros publicos.

Interprete fiel das inspirações da justiça, nunca a parcialidade manchou os seus actos, e todas as reclamações de quem quer que fossem eram sempre attendidas com summa benevolencia.

A' excepção de meia duzia de pessoas, ninguem na provincia deixa de reconhecer a importancia da administração de S. Exc. Toda a gente admirava-lhe o fino trato e as maneiras delicadas com que recebia a qualquer pessoa, e nunca deixou de manter relações de amisade com membros importantes da opposição.

A officialidade da guarda nacional deste municipio, pelo orgão do seu digno commandante superior, o Sr. barão da Boa Vista offereceu um baile ao Sr. conselheiro Sergio, que com pesar deixou de aceitar, porque esperava o vapor todos os dias.

A assembléa approvou hontem diversos compromissos de irmandades.

Continuando na primeira discussão do projecto, que autorisa o governo a contratar com quem mais vantagens offerecer o fornecimento das carnes verdes nesta cidade e na de Olinda, fallaram os Srs. Florencio, Manoel Cavalcanti, Francisco João, Nascimento Portella e Ignacio de Barros, ficando a discussão adiada.

A ordem do dia para amanhãa he a continuação da de hoje e mais a terceira do n. 18 deste anno, terceira do n. 32, segunda do n. 42.

Communicados.

A COMARCA DE GOIANNA, E SUA ACTUAL SITUAÇÃO' MATERIAL, E MORAL: EM CONTINUAÇÃO' DO COMMUNICADO ESCRIPTO NESTE JORNAL DE 22 DE ABRIL.

Em face das considerações, que fizemos antecedentemente he claro a todas as luzes, que a situação moral da comarca forma uma perfeita antithese com a situação material; porque ao passo que se vão ajuntando todos os elementos constitutivos de um bello futuro para agricultura, e commercio da comarca, se reunem por outro lado todas as circumstancias factoras de um futuro desesperado, e terrivel para todos, e para tudo: sim para tudo; porque o pessimo moral da comarca influindo sobre sua boa situação material acarretara' necessariamente a paralisação ou estagnação do commercio, e retardara tambem o progresso da agricultura, e de todos os demais misteres, que concorrem para a prosperidade de qualquer povo.

Onde impera a intriga com o seu sceptro de ferro, e manto ensanguentado, não habita a paz e onde não ha paz, não ha justiça, nem melhoramento, ou progresso algum nas artes, nas sciencias, no commercio, e na agricultura, tudo definha e morre, porque a maldição de Deos esta' sobre este povo mal aventurado, e precito.

Pode-se dizer sem medo de errar, que os habitantes da comarca estão divididos em quatro grupos: a saber dous grupos saquaremas, e dous em que se dividio a opposição, para auxiliar um ao senhor commendador João Joaquim, e outro ao senhor commendador Antonio Francisco, levados somente pelo principio de sympathia, e antipathia; mas não por commungarem as mesmas ideas, ou esposarem a mesma causa.

Portanto a politica da comarca esta' toda excentrica, e excepcional; porque pelejam alliados contra alliados; e pode-se dizer que em tudo isso não ha politica, porque os dessidentes sacrificam todas as conveniencias politicas, as conveniencias momentaneas do capricho, e da vingança.

A suprema lei dos grupos he, sacrifique-se tudo; mas abata-se, e humilhe-se ao adversario.

Quem podera' bem policiar uma comarca nestas circumstancias?! Qual sera' o homem da comarca que possa dizer, eu? Qual he o que não esta' eivado do espirito de patronagem, onde sympathia, ou antipathia por este, ou aquelle grupo? Difficilem rem postulasti!

Mas ainda assim nutrimos a esperança de ver melhorar esta situação anomala, e contristadora; porque de presente temos um juiz de direito, que com a maior prudencia, dignidade e rectidão, tem-se mantido em uma posição tão honrosa, que não da' esperança a nenhum dos grupos de se prevalecer de sua influencia para o bom exito de seus calculos, ou planos de vinganças, e caprichos.

O Sr. Dr. João Antonio de Araujo Freitas Henriques tem comprehendido muito bem a situação da comarca, e a insola, e projectos dos dessidentes, e tem adoptado uma conducta a mais propria para mais fazer arrefecer essas dissensões rixas, e odios; por que tem-se sabido arredar de tudo quanto possa involve-lo nessas pendencias dos grupos, para poder distribuir justiça, sem render preito e homenagem a pessoa alguma. E firme neste posto tem acareado os respeitos, e sympathias de todos. Na primeira sessão do jury, a que presidio, mostrou muita intelligencia, rectidão, e severidade temperada pela civilidade, e cortezania; assim que mantendo com o maior rigor a ordem, e decencia do tribunal, a ninguem escandalizou, e antes por todos foi bem louvado.

Seguindo o Sr. Dr. Freitas tão digno comportamento, he muito natural, que as autoridades subalternas o emittem, e assim vira' a ser o Sr. Dr. Freitas um penhor de paz e de segurança para a comarca, ou antes o seu iris.

Não menos confiamos no bom senso dos Srs. commendadores Antonio Francisco Pereira e João Joaquim da Cunha Rego Barros, que afinal lhes fará conhecer, quanto essa luta he em pura perda para a honra, brio e dignidade de cada um; e que bem longe de se elevarem por esse modo, se estragam, e se abatem aos olhos dos homens sensatos, que são os unicos que sabem aquilatar as boas ou mas acções, e cujos juizos fazem o nosso merito ou demerito.

Sim; aquelles que se offerecem para apascentarem nosssas paixões nos fazem um grande desserviço; e por isso os devemos considerar como verdadeiros inimigos, porque sendo meros instrumentos louvam hoje, o amanhãa apedrejam; são verdadeiros abyssinios, que adoram o sol ao nascer, e o apedrejam no occaso.

O Sr. commendador João Joaquim, como filho de Goianna, onde tem grande familia e grandes interesses, deve sobretudo concorrer para a prosperidade da sua terra natal, e o Sr. commendador Antonio Francisco, posto que filho de outra terra, acha-se tão ligado a Goianna pelos grandes interesses que nella tem, e pelo coração que tudo deve empenhar para o seu bem-estar.

A paz he a primeira condição para ventura dos povos, e a intriga he uma voragem horrivel, que tudo absorve.

A maneira mais proficua de combatermos aos nossos adversarios, não he certamente a invectiva, o ridiculo, o insulto e o desprezo, e sim o soffrimento ou esquecimento de suas offensas; por aquelle modo irrita-se o amor proprio do offendido pelo ridiculo e pelo desprezo, e lança-se o offendido nas vias da vingança e tudo sacrifica para a desforra, e por este modo cansa-se o adversario e desarma-se afinal; e muitas vezes se faz de um inmigo figadal um prestimoso amigo.

Não queremos adelgaçar o vêo que cobre os motivos que geraram esse antagonismo entre dous homens que já se estimaram outr'ora; mas sabemos com certeza que foram susceptibilidades offendidas, e não offensas de certa ordem, que por brio e honra do homem, demandam uma inimizade ou separação constante; e por isso facil será a reconciliação ou ao menos a conservação de ambos em um estado inoffensivo para o proprio bem-estar, e da comarca.

Quantos homens separados por odios politicos, hoje estão amigos e reconciliados; e agora que a politica vai perdendo inteiramente aquelle caracter de ferocidade mesmo entre os de differente credo, he egoismo inqualificavel manterem-se odios e rivalidades entre homens da mesma crença, só por susceptibilidades e prejuizos.

O governo não devendo favorecer as pretenções de um ou de outro; porquanto primeiro que tudo esta a paz e a tranquillidade da comarca, se achara' em difficuldades, e se arreceiando de qualquer das influencias, acabara por desconsiderar a ambos.

Portanto esperamos, que tão dignos e prestantes cidadãos, deponham no altar da patria essas mesquinhas rivalidades, e marchem por outra senda mais digna e honrosa a todos os respeitos.

Como temos consciencia de ter somente enunciado verdades, e desejamos ser amigavelmente corregidos por algum adversario nobre e generoso, caso estejamos em erro, não duvidamos nos dar a conhecer completamente; desde já pedimos desculpa, se offendemos a susceptibilidade de alguem, e asseveramos que só tivemos em vista ver se tambem collocavamos uma pedrinha no edificio do bem publico, posto sejamos apenas um mero servente da obra.

« Si aliquid contra fidem aut bonos mores diximus, retractum habemus. »

A bordo do vapor *Teutonia* tambem vai de passagem um distincto passageiro, o Sr. Joaquim Gomes de Souza, uma das glorias scientificas mais brilhantes do nosso paiz.

O joven mathematico brasileiro, lente de uma das cadeiras da academia de mathematicas no Rio de Janeiro, que tantas provas já tinha dado do seu magnifico talento, partia ha dous para tres annos para a Europa em uma commissão do governo. Fôra visitar os estabelecimentos scientificos mais acreditados do velho mundo, e publicar alguns productos da sua intelligencia e trabalho.

Durante sua estada na Europa apresentou diversas memorias ao Instituto de França e á Sociedade Real de Londres, sobre a Physica Mathematica e differentes ramos d'Analyse. De todas as Memorias, a mais interessante he a que tem por titulo « Memoria sobre a determinação de funcções desconhecidas que entram debaixo das caracteristicas de integraes definidas » e que foi apresentada a Sociedade Real de Londres.

Depois que Newton publicou a sua immortal obra « Principia Mathematica Philosophiæ Naturalis », e que simultaneamente com Leibnitz e os irmãos Bernouilli, expoz os primeiros principios do calculo integral, este ramo das sciencias exactas tem-se tornado o objecto especial do trabalho de todos os geometras distinctos da Europa, dos quaes nem um só tem deixado de ensaiar as suas forças para vencer as difficuldades, na opinião de todos, insuperaveis, que elle parecia apresentar.

Não se sabe o que se deve mais admirar nessa luta de duzentos annos, se a *massa* immensa de intelligencia apresentada debaixo de todas as formas por tantos contendores illustres, ou se a constante mallogração de todos os esforços individuaes.

Pode-se facilmente conceber a razão da immensa insistencia que dão a este calculo, se se attender que não ha um só ramo de Physica Mathematica, uma só questão d'Astronomia, que delle não dependa.

O illustre mathematico brasileiro, lançando-se na mesma carreira, fez do calculo integral o objecto especial dos seus trabalhos, e posto que julgasse impossivel o que ia emprehender, todavia depois do mais aturado trabalho, que quasi lhe causa a perda da vista, e da maior perseverança, foi assas feliz para triumphar de todas as difficuldades.

Em Leipsik, na Allemanha, se achava elle publicando outros trabalhos de genero differente, quando chegou-lhe a noticia de que tinha sido eleito deputado pelo Maranhão, sua provincia natal. Então foi obrigado a interromper esses trabalhos, e voltar para o seu paiz, onde lhe vem prestar novos serviços.

GOIANNA.

Tributo ao merito.

A pouco daqui sahio o Sr. tenente Branco Muniz Barreto, mudado do destacamento, que commandava na cidade, por conveniencia do serviço: teve este digno official uma conducta tão regular, e meritoria, que em pouco tempo acareou a estima de todos a ponto de deixar muitos amigos, que por muito se recordarão das excellentes qualidades do Sr. tenente Branco, que soube manter o destacamento na mais rigorosa disciplina, sem tudo vexar aos seus subalternos. Sentimos que uma imperiosa necessidade do serviço nos privasse da presença de tão brioso militar.

* * *

Em a noite de 25 do corrente teve lugar na casa do senhor M..... uma reunião vocal e instrumental em que diversos senhores tiveram a bondade de primar nas peças de cantoria fazendo ouvir suas vozes melodiosas. Esse divertimento foi dado em beneficio do eximio artista Italiano Sr. Scappini. Quantos agradecimentos merecem as Exmas. Sras. que tão graciosamente se prestaram a tomar parte n'aquella respeitavel reunião e quantos a illustre pessoa, que primeiro concebeu tão bondadosa lembrança, por certo que a penna não os pode delinear! Com tudo pode-se mui bem asseverar, que se foi uma acção grande e meritoria não podia ser melhor empregada.

O artista que pisando os primeiros theatros de Londres, Paris, Bruxellas, Copenhague, Milão, Turim, soube merecer applausos a seus talentos, principalmente na opera —Attila de Verdi,— escripta para a sua voz possante, merecia esta prova de estimação, e de bondade.

Honra portanto a quem sabe proteger os artistas e as bellas artes.

Um estrangeiro expectador.

Correspondencia.

Srs. redactores. — A justa defeza dos actos praticados he natural, e especialmente quando esses actos são atacados pelo lado da honra e inteireza com que foram executados: a materia de que vou tratar he a defeza do extincto contrato das carnes verdes, não quanto ao contrato em si, mas quanto á sua execução por parte da companhia que a elle se obrigou; este objecto ja foi mui bem desempenhado por habil penna, e nada se disse naquelle tempo contra a parte executiva do contrato, que não fosse cabal e satisfactoriamente demonstrado o contrario; porém isso foi em 1854, e agora que em 1857 se reproduzem os mesmos argumentos por occasião de ter apparecido na assembléa provincial um projecto tomando medidas acerca desse genero, cumpre novamente avivar que, abstraindo e pondo de parte se o haver contrato para abastecimento da carne verde he bom ou mao, porque a isso responda a população inteira desta cidade; só me cingirei a demonstrar evidentemente que a companhia de sua parte cumprio exacta e conscienciosamente suas obrigações, ainda que com grave prejuizo de seu direito e de seus haveres.

Por um dos artigos do contrato, era o governo obrigado a modifica-lo nos casos de força maior, nos quaes entrava a secca. Que houve secca em 1852 para 1853, todo o mundo o sabe, e o reconheceu o governo geral, dando soccorros por esse motivo as provincias do norte do imperio desde Parahiba até Maranhão: he tambem de publica notoriedade que os gados que consome esta provincia são, a maior parte, fornecidos pelas da Parahiba, Rio Grande, Ceara e Piauhy, que foram as mais flagelladas pela secca, e como virem os gados para o supprimento desta, que aliás tambem se resentia do mesmo mal?! (1)

A companhia em tempo pedio providencias, na forma estipulada no seu contrato: e o governo o que fez? O governo de então entendeu que devia desviar de si essa tarefa, a que aliás era obrigado pelo contrato, e a enviou a assembléa, para onde remetteu os papeis, e uma providencia necessaria no momento foi protellada e remettida a um corpo collectivo, onde tudo he moroso pela natureza de sua instituição.

Que succedeu? A companhia pedio logo a' assembléa a recisão do contrato, em que uma das partes faltara sem a menor cerimonia a' principal de suas convenções, que era a modificação em caso de força maior. Onde esta' aqui a falta de companhia?! Se o governo de então não estava de harmonia com o corpo legislativo, e lhe quiz acintosamente largar a bomba, quem nisto soffreu foi o povo e a companhia; aquelle em seu supprimento, esta em seu dinheiro, porque n'um mez perdeu 30 contos de réis!! Que fez a assembléa? remetteu outra vez ao governo, para modificar o contrato, de forma que uma providencia que era de necessidade a sua prompta decisão para remediar o soffrimento do povo, foi enviada a um corpo deliberativo, onde, pela natureza de sua instituição, tudo he demorado.

Creio que o illustre deputado, o Sr. Paula Baptista, nessa epoca concorreu com seu parecer a favor da companhia; portanto cumpre ficar bem estabelecido que foi a presidencia d'então o Exm. Sr. Ribeiro, que faltou ao cumprimento de sua obrigação como parte no contrato, e não foi a companhia que faltou. Com as modificações ha tempo concedidas, o mal sanaria ou seria attenuado. Diz-se que o governo não podia remediar a secca porque não estava em seu poder reger as estações, he verdade; mas tambem he verdade que a companhia não tinha meios de fazer cahir as chuvas em devido tempo, e portanto cumpria modificar o contrato conforme as condições do mesmo, tanto quanto fossem urgindo as necessidades da epocha, que só o poder de Deos podia remediar: mas isto não se fez, e a companhia foi obrigada a lutar entregue a si mesma contra uma emergencia que lhe não era permittido ter meios de afastar. A companhia cedeu as multas a favor dos marchantes ou de quem podesse haver gado para matar, que mais havia fazer?!

Continuarei mostrando:

1.º Que por parte da companhia foram religiosamente cumpridos seus deveres.

2.º Que a população do Recife auferio um beneficio immenso com o contrato.

3.º Que os proprios fazendeiros do sertão não são infensos ao contrato, e lucram muito com essa medida.

O Imparcial.

(1) Foi somente a presidencia então de Pernambuco que desconheceu a secca, de forma que as presidencias da Parahiba, Rio Grande do Norte, Ceará e Maranhão faltaram a verdade pedindo auxilio ao governo geral.

Publicações a pedido.

HOMENAGEM

Da Associação Typographica Pernambucana ao Sr. João Caetano dos Santos, recitada no theatro de Santa Isabel, na noite de 4 do corrente mez, por occasião do beneficio concedido á mesma Associação.

Quem ha que possa recusar ao genio
Constantes ovações, pura linguagem
Do enthusiasmo, do prazer infindo,
Que só elle desperta soberano,
Cheio de vida ao devassar mysterios
Da natureza nos primores d'arte?
Quem póde ousado marear-lhe o brilho,
Solido emblema d'esse imperio augusto
Que vence os corações, que os electrisa,
Que arrebata os espiritos inquietos
A contemplar os immortaes prodigios,
Que só he dado, na extensão dos seculos,
Ao genio realisar? Quando na arena
Do progresso e da luz elle se arroja,
Não ha quem ouse embaraçar-lhe a marcha,
Quem lhe venha roubar c'rôas viçosas,
Fragrantes flores, insuspeitos votos
De unanime adhesão que he sem limites.

Por mais que o tempo rapido mergulhe
No vacuo immenso que vai ter ao nada
Graves reliquias do poder humano,
Que s'alimenta no subido esforço
Da intelligencia no crear de idéas,
No sonhar de systemas vaporosos,
Filhos d'orgulho que prepara o termo
Do existir das nações: a arte engenhosa,
Indefinivel propensão que exalta
As regiões do bello do sublime,
Viva scentelha d'esse throno excelso
Que só por Deos he occupado sempre,
Forte e fecunda firma-se na terra,
E cresce e alarga o ambiguo espaçoso
Que a todo o mundo sem cessar s'estende

Eis o dominio d'arte! — Que segredos
Não desenvolve quem lhe aprende as formas,
Quem lhe penetra o santuario eterno,
E extrae do seio de bellezas tantas
Charos padrões de immorredora gloria!
E quem sóbe tão alto, quem se entranha
N'essa amplidão das creações artisticas,
Sem que lhe mingue a inspiração fervente
Ao percorrer incognito universo.
Não se confunde no tropel ruidoso
Das turbas que se vão curvar submissas
Ante o egoismo, o sordido interesse.
Eis os brasões de artista, se elle sabe
Erguer a fronte sobranceira e vasta,
E proclamar-se interprete profundo
Da natureza, apostolo sincero
Da civilisação. Mas ah! que digo?
Não me he preciso revolver ancioso
Alheios fastos, estrangeira historia,
Para mostrar-vos que do genio a força,
Quando idealisa e reproduz o encanto,
D'arte eloquente, seductora copia
Do bello universal, mais se dilata,
Mais se diffunde energica sublime,
Augmenta mais conquistas e mais victimas.

Falla na patria de um artista illustre,
E o artista alli está! Quem desconhece
Esse nome de actor que he mais que um typo
Na brasileira scena? quem já póde
Comprehender tambem paixões tão varias,
Affectos exprimir na voz, nos gestos,
Os sentimentos traduzir sem custo
Que d'alma brotam, dominar com a phrase
A todo um povo, transporta-lo ao eden
Das delicias d'amor, traçar-lhe em cores
Negras, bem negras o terrivel quadro
Do odio implacavel, do feroz ciume,
Rir de ternura com tão doce afago,
E imitar tão de perto a desesp'rança
Na luta pertinaz?... He João Caetano
Esse de quem os titulos pomposos
Ve'es brilhar n'aureola que o cerca,
Nos verdes loiros que lhe a fronte adornam,
Nas lindas flores, perfumadas, puras,
Que em toda parte por sobre elle chovem.

Mas um dever de sacrosanta origem,
Sincera gratidão me pede um voto.
Ainda um voto mais, alem dos outros.
Esse que he genio—alegro-me em dize-lo—
Esse artista sem par, nutre em su'alma
Nobres aspirações, nobres tendencias
Que lhes apraz divulgar, satisfazendo-as
No proceder de honrado cavalleiro.
São as artes irmãas. Elle o percebe;
E aos seus charos irmãos por sympathia
Por esse laço d'amisade ingenua,
Que ha tanto liga em salutar commercio
A vida social os homens todos,
Elle a mão estender jamais duvida,
Que o declare hoje mesmo a voz mais fraca,
Porém sincera que d'aqui se escuta.

No doce vinc'lo que encorpora as artes
De Talma o herdeiro não desdenha unir-se
De Gutemberg aos filhos. Presuroso
Vem offertar-lhes do talento insigne
O fraternal concurso, e a prova existe
No que vêdes, no quadro resplendente
Que ante vós se desdobra. Bem quizera
Render-te, ó genio, saudação mais digna,
Que te expressasse mais do que hoje exprimo.
Nascente associação, a que me ufano
De pertencer, o muito reconhece
Que por ella tens feito generoso.
Se não me he dado consagrar-te agora
O que por todos nos ja te he devido;
Possam, ao menos, expressões tão rudes
Testemunhar-te a candida homenagem
Que d'artistas irmãos toda uma classe
Rende ao monarcha da brasileira scena.

Em quanto, unidos phrase e pensamento,
Reger o mundo essa invenção pasmosa
Do homem distincto que ha centenas d'annos,
Primeiro abrio thesouros encobertos,
E da ignorancia dissipou as trevas,
Perdurara' tão precioso enlace;
E os que vierem nos futuros tempos
Dirão ao ler-te a historia gloriosa:
« Eis um artista que faz honra a patria.
« Eis um dos genios que o universo admira. »

MINISTERIO DA GUERRA.

Ao presidente de Minas Geraes.

Convindo na nomeação do tenente do corpo da guarnição fixa, Quirino de Lara Ribas, para delegado de policia do termo do Patrocinio, se fôr por tempo mui limitado, e em presença de circumstancias dignas da maior attenção: pois de outro modo não se podem deixar passar desapercebidos os embaraços que dahi provem a disciplina do exercito.

Do *Jornal do Commercio* n. 245 de 5 de setembro de 1855.

Aviso circular.

Rio de Janeiro, em 30 de julho de 1856.

Illm. e Exm. Sr. — Continuando em algumas provincias a muito abusiva pratica de terem os officiaes do exercito distrahidos do serviço dos corpos para serem empregados como agentes policiaes e das thesourarias de fazenda, e em outras funcções como estas, sem caracter algum militar, e resultando de tal abuso não só grave detrimento a' disciplina do exercito, como prejuizo muito real da carreira desses militares, que compellidos a aceitar empregos estranhos a sua profissão sem autorisação deste ministerio, infringem a expressa disposição do aviso circular de 29 de outubro de 1851, (1) e se expõem a perder o tempo que passam em taes empregos, por isso que lhes deve ser descontado nos termos do artigo 13 do regulamento n. 772 de 31 de março de 1851, (2) aonde infallivelmente, lhes provira' demora nos accessos: cumpre que V. Exc. faça sentir aos officiaes que nessa provincia se acharem nas circumstancias indicadas, que não podem assim continuar, com infracção daquelle aviso, e que as mais terminantes ordens estão dadas para que nos seus assentamentos se lancem as convenientes notas, afim de que as disposições citadas produzam em tempo os devidos resultados, ficando V. Exc. na intelligencia de que só quando occorram successos que ponham em risco a segurança publica, sera' licito a' V. Exc. empregar os officiaes em serviço estranho a repartição da guerra sem previa autorisação do governo, a qual todavia trara' immediatamente de solicitar.

Deos guarde a' V. Exc. — Marquez de Caxias, Sr. presidente da provincia de...

Regulamento de 31 de janeiro de 1857.

Art. 36. — Nenhum official podera' ser distrahido para serviço que não seja da natureza do de sua arma ou corpo especial sem autorisação prévia do ministro e secretario de estado dos negocios da guerra, expedida por intermedio do ajudante general do exercito.

(1) « Rio de Janeiro.—Ministerio dos negocios da guerra, em 29 de outubro de 1851.

Illm. e Exm. Sr. — Constando que alguns militares pertencentes aos corpos do exercito tem aceitado, sem previa permissão desta secretaria de estado, empregos e commissões alheias ao serviço dos mesmos corpos: Determina S. M. o Imperador que V. Exc. mande proceder contra os que tiverem aceitado, ou para o futuro aceitarem taes empregos e commissões sem autorisação do ministerio da guerra.

Deos guarde a V. Exc. — Manoel Felisardo de Souza e Mello. — Sr. presidente da provincia de...»

(2) « Artigo 13. — Não sera' contado para antiguidade do serviço militar: 1.º o tempo passado em serviço estranho a' repartição da guerra: 2.º o de licença registrada: 3.º o de cumprimento de sentença condemnatoria.

Illm. Sr. presidente e membros da camara municipal do Recife.—Escudados no artigo 179 § 24 da constituição do imperio, garantidos pelo artigo 51 do regulamento do cemiterio de 2 de junho de 1851, creou cada um dos abaixo assignados um estabelecimento de carros funebres, no que empregaram não pequeno capital.

Desse negocio iam os abaixo assignados tirando a subsistencia sua e de suas familias, quando chegou ao seu conhecimento, que os senhores Quinteiro e Irmão acabam de requerer a assembléa provincial privilegio para fornecerem exclusivamente ditos carros, por espaço de dez annos, mediante a quantia de 6:000$000, que offerecera para as obras do mesmo cemiterio.

Essa pretenção, alem de insolita e evidentemente contraria ao interesse publico, he offensiva dos direitos dos abaixo assignados, pelo que alem de inconstitucional, he por demais iniqua.

He insolita; porque, garantindo a constituição a liberdade de commercio, industria etc. etc., nunca se vio que se fizesse de qualquer desses ramos a propriedade exclusiva de um individuo, senão no caso de ser o objecto sobre que versa a exclusão, da invenção ou descoberta desse individuo, ou em outros summamente excepcionaes, e sempre na hypothese de que o privilegio não offenda os direitos adquiridos por terceiros, e seja de evidente utilidade publica.

Não he preciso demonstrar, que a pretenção referida offende os direitos adquiridos dos abaixo assignados, visto ser publico e notorio que ha muitos annos vivem elles daquella industria; e muito menos que seja ella da invenção ou descoberta dos peticionarios. Mostraremos pois, que ella he contraria ao interesse publico.

Antes de tudo, parece que os senhores Quinteiro e Irmão, não se podem reputar muito fieis observadores de certas obrigações, por quanto, havendo sido distribuido no tempo do cholera o trabalho dos enterramentos por freguezias, aconteceu muitas vezes que, por commissão dos senhores Quinteiros, passasse sob os abaixo assignados o trabalho do enterramento de pessoas mortas na freguezia a seu cargo, como se vê dos documentos juntos; o que nunca se deu a respeito dos demais.

Em segundo lugar, he facil imaginar de quantos abusos não pode o publico ser victima com a monopolisação de um objecto de tal natureza, por um só individuo; um enterro, que o fornecedor privilegiado (fallamos indeterminadamente) diz não poder fazer senão a certa hora, quando esta nas conveniencias do interessado que se faça a hora differente, pode servir de pretexto para exigencias incommodas. Um carro que o fornecedor denomina primeira classe, só porque he puxado por dous cavallos, e tem o caixão coberto com panno de velludo, com borlas ou franja de ouro, e que como tal impinge, apezar de não serem os cavallos decentemente arriados, de estar o panno safado, e não ser o galão verdadeiro, visto como os outros mais novos estão fora, não ha onde escolher, e o enterro não se pode demorar. E como estes, milhares de outros casos.

Em terceiro lugar apezar de que os preços dos carros estão fixados, segundo a sua classificação, acontece muitas vezes, que os interessados os alugam por muito menos, por quanto he preferivel ganhar menos a nada ganhar, quando se tem carros disponiveis e por alugar. E essa economia, que hoje se faz com a livre concorrencia de taes estabelecimentos, nunca mais se dará desde que não houver mais do que um fornecedor; e neste caso he ainda mais evidentemente contrario ao interesse publico o privilegio em questão.

He verdade, que os peticionarios invocam como fundamento para a concessão requerida a exiguidade de renda que tem essa illustre camara, com o actual systema de fornecimento. Mas neste caso o remedio seria outro: augmentasse a camara a taxa sobre o preço dos carros. Este alvitre tera ao menos a vantagem de fazer avultar essa renda, que os peticionarios pensam ser tão pequena, sem fazer passar para a bolsa dos mesmos peticionarios todo producto de uma industria, de que muitos outros vivem e estão de posse.

He isso tanto mais iniquo, quanto mais inapplicaveis são os objectos dessa industria a outros quaesquer misteres; pelo que alem de uma cessação de lucros, soffreriam os abaixo assignados a perda de todo o capital empregado em seus estabelecimentos, isso quando os crearam em virtude de um regulamento que lhes abria a livre correncia, e que assim o fazia pelas decepções em que se havia cahido com o outro systema de fornecimento, isso quando a constituição garante a todos a liberdade de commercio, industria, etc. etc.; e quanto ao privilegio pedido, alem de oppor-se a direitos adquiridos por terceiros, ostenta-se evidentemente contrario ao interesse publico.

Em vista destas considerações, e porque a petição acima referida foi enviada pela assembléa provincial a esta dignissima camara para informar, esperam os abaixo assignados, que ella não merecera' o acolhimento da dignissima camara, que sera' a primeira a pugnar pelas leis do paiz, pela justiça que assiste aos abaixo assignados, e pelo bem de todos.

Sabem os abaixo assignados, que esta illustre camara comprehende perfeitamente a sua missão, e sóe cumpri-la em toda a sua plenitude, e por esse lado seria completamente inutil e ociosa a presente representação, se acaso não devesse ella servir como um protesto contra a violencia que se tenta em prejuizo dos abaixo assignados; e por isso, em todo o caso, tendo de voltar a petição dos senhores Quinteiros com a informação da illustre camara, parece de toda equidade, que seja ella acompanhada dessa nossa representação, do modo porque vai ella instruida.

Recife 22 de abril de 1857.—Luiz Gonçalves Agra, —José Pinto de Magalhães.—Miguel Esteves Alves.

DOCUMENTOS N. 1.

Tendo-me representado o Sr. Dr. chefe de policia, que alguma demora se dava em algumas occasiões a falta rapida da conducção dos cadaveres cholericos para o cemiterio, ser a affluencia maior para uma cocheira de carros funebres, do que para outras, de accordo com o mesmo Sr. chefe de policia, tenho annuido ficar vossa mercê incumbido dos enterramentos da freguezia de Santo Antonio, o Sr. José Pinto de Magalhães de S. José, o Sr. Miguel Esteves Alves do Recife, e os Srs. Quinteiro & Irmão da Boa-Vista, neste sentido expedio o Sr. chefe de policia suas ordens aos Srs. delegado e subdelegado para ter principio esta distribuição ja, o que communico a vossa mercê para sua intelligencia.

Administração do cemiterio publico, 1 de março de 1856.—Sr. Manoel Gonçalves Agra —Manoel Luiz Virães. De igual theor aos de mais conductores.

N. 2.

Mande vossa mercê ja e ja pôr a disposição do Sr. subdelegado da freguezia da Boa-Vista, o carro ou carros de sua cocheira que se acharem disponiveis, e baixo de minha responsabilidade, visto a estas horas acabar de representar-me o mesmo Sr. subdelegado da falta de cumprimento da cocheira dos Srs. Quinteiro & Irmão, a conducção de cadaveres que devem ser logo sepultados. Boa-Vista as 9 e meia da noite, 16 de março de 1856.—Sr. José Pinto de Magalhães.—Manoel Luiz Virães.

N. B.—Esta ordem cumprira' fora de hoje, sempre que lhe for ordenado por dito subdelegado. Em virtude desta ordem teve José Pinto de Magalhães de fazer muitos enterros, que haviam sido distribuidos aos Srs. Quinteiros.

N. 3.

O Sr. Agra ja e ja mande conduzir para o cemiterio tres cadaveres fallecidos do cholera, na freguezia da Boa-Vista, sendo um no hospital da rua da Aurora, e dous no hospital militar, em vista da requisição do Sr. subdelegado da Boa-Vista, ficando sobre minha responsabilidade, ser a vossa mercê pago, e não aos Srs. Quinteiro & Irmão a quem foi ordenado os enterramentos. Recife 19 de março de 1856.—Virães.

N. 4.

O Sr. Manoel Gonçalves Agra, com toda a urgencia mande um carro funebre da cocheira de sua administração, a rua do Rosario da Boa-Vista, para conduzir um cholerico que fallecendo hontem as nove e meia da noite, ainda não foi conduzido para o cemiterio, pela cocheira a que esta' distribuido aquella freguezia, cujo facto acaba-me de ser communicado pelo Sr. subdelegado Martins Ribeiro, e pedindo energicas providencias. Boa-Vista 22 de março de 1856 as 10 horas da manhãa, Manoel Luiz Virães.

N. 5.

O Sr. Manoel Gonçalves Agra fique na intelligencia que por nova requisição do Sr. Dr. chefe de policia a representação do Sr. subdelegado da freguezia da Boa-Vista, tem cessado a conducção dos cadaveres cholericos para o cemiterio por freguezias, continuando como dantes o serviço designado por mim. Boa-Vista 26 de março de 1856.—Manoel Luiz Virães.—De igual theor aos demais conductores.

Observando o inspector da alfandega que as suas reiteradas ordens do contractador do serviço da capatazia não teem tido a devida execução, e que continua a morosidade na descarga, arrumação e transporte das mercadorias com grave prejuizo do commercio e fazenda nacional nomea pelo presente o Sr. guarda Diogo Baptista Fernandes para dirigir o mesmo serviço por parte da fazenda, vencendo a gratificação de trinta mil reis mensaes, que sera paga pelo mencionado contratador da capatazia, o qual não obstante podera' continuar na administração da mesma. Esta sera' apresentada ao Sr. guarda mór, e ao mencionado contratador para sua execução.

Alfandega de Pernambuco 22 de abril de 1857.—O inspector, Bento José Fernandes Barros.

Estava a seguinte verba do sello: N. 152,160, pag. 160 rs. Recife, 26 de abril de 1857.—Seus.—Carvalho.

E mais se não continha em dito documento que me foi apresentado para tirar em publica forma que he a presente a qual esta' sem cousa que duvida faça, conferida e concertada, subscripta e assignada em publico e raso seguinte de que uso nesta cidade do Recife de Pernambuco aos 29 dias do mez de abril de 1856. Subscrevi e assignei, em publico e raso seguintes de que uso.

Em testemunho de verdade.—O tabellião publico, Francisco Baptista d'Almeida.

O escrivão da conferencia, João Facundo da Silva Guimarães.

Commercio.

CAMBIOS.

Sobre Londres, 27 3/4 a 60 d. e 27 7/8 a 90 d.
« Paris, 350 rs. por fr.
« Lisboa, 95 por % de premio.
« Rio de Janeiro, 2 por 0/0 de desconto.
Acção do banco 50 por cento de dividendo por conta do vendedor.
« « companhia de Beberibe 60$000 por acção.
« « companhia Pernambucana ao par.
« « Utilidade Publica, 30 por cento de premio.
« « Indemnisadora. —52 idem.
« « de estrada de ferro —20 por 0/0 de premio
Disconto de lettras, de 8 a 10.
Acções do Banco, 40 a 45 de premio.

Ouro.—Onças hespanholas. . .	28$ a 28$500
Moedas de 6$400 velhas . . .	16$000
« « 6$400 novas . . .	16$000
« « 4$000. . . .	9$000
Prata.—Patacões brasileiros. . .	2$000
Pesos columnarios. . . .	2$000
» mexicanos. . . .	1$860

Caixa Filial do Banco do Brasil

EM 27 DE ABRIL DE 1857.

Directores da semana, os senhores: — João Pinto de Lemos e Antonio Marques de Amorim.

A caixa desconta lettras a 10 por cento ao anno, e toma dinheiro a premio em conformidade com os seus estatutos.

ALFANDEGA.

Rendimento do dia 1 a 25. . . .	484:046$412
Idem do dia 27.	17:656$179
	501:702$591

Descarregam hoje 28 de abril.

Barca ingleza—Mathilde—trilhos de ferro.
Patacho americano—Le Grange — trilhos e cerveja.
Brigue portuguez—Tarojo I—diversos generos.
Brigue brasileiro—Damão—fumo e sabão.

CONSULADO GERAL.

Rendimento do dia 1 a 25. . . .	96:290$259
Idem do dia 27.	3:121$651
	99:411$910

DIVERSAS PROVINCIAS.

Rendimento do dia 1 a 25. . . .	5:672$930
Idem do dia 27.	201$730
	5:874$660

DESPACHOS DE EXPORTAÇAO PELA MESA DO CONSULADO DESTA CIDADE NO DIA 27 DE ABRIL DE 1857.

Lisboa—Brigue nacional «S. João», Rosa Irmão, 10 pipas mel, João Marcelino da Rosa, 18 barris de 5.º mel.

Buenos-Ayres—Barca nacional «Flor de Oliveira», Amorim Irmãos, 40 pipas aguardente.

Liverpool—Galera ingleza «Hermione», James Crabtree & Companhia, 620 saccos assucar mascavado.

Ilha Graciosa — Patacho portuguez «Liberdade», Baltar & Oliveira, 8 pipas, 10 meias, 72 barris de 5.º e 18 ditos de 3.º mel.

Porto—Galera portugueza «Olinda», Manoel Joaquim Ramos e Silva, 1,200 saccos assucar branco e mascavado, 11 pipas mel; Marques B. & Companhia, 63 saccos assucar branco e mascavado.

Rio de Janeiro — Patacho nacional «Amazonas», Nascimento & Lemos, 10 pipas aguardente.

RECEBEDORIA DE RENDAS INTERNAS GERAES DE PERNAMBUCO.

Rendimento do dia 1 a 25 . . .	16:864$563
Idem do dia 27	593$627
	17:458$190

CONSULADO PROVINCIAL.

Rendimento do dia 1 a 25. . . .	57:114$048
Idem do dia 27.	2:090$727
	59:204$775

PAUTA

dos preços correntes do assucar, algodão, e mais generos e producções nacionaes que se despacham na mesa do consulado de Pernambuco, na semana de 27 de abril a 2 de maio de 1857.

Assucar branco.	@	4$200
» mascavado.	»	2$800
» refinado	»	5$120
Algodão em pluma de 1.ª sorte	»	7$500
» » » » 2.ª »	»	7$200
» » » » 3.ª »	»	6$800
» em caroço.	»	1$900
Aguas ardentes—alcool, ou espirito d'aguardente. . .	canada	$850
» de cachaça	»	$600
» de canna	»	$800
» distilada e do reino. .	»	$800
Genebra	canada	$800
»	botija	$240
Licor	canada	$800
» . . . . d.	garrafa	$240
Arroz pilado.	arroba	4$200
» em casca	alqueire	2$000
Azeite de mamona	canada	1$120
» » mendobim e de coco. . .	»	1$280
« » de peixe	»	1$600
Aves — araras —	uma	10$000
» — papagaios	um	3$000
Periquitos.	»	1$000
Bolachas	@	5$120
Biscoitos	»	9$000
Cacau	»	5$500
Cachimbos.	milheiro	4$000
Café bom	arroba	5$200
» em grão— restolho	»	4$200
» com casca	»	4$500
« moido	»	10$000
Carne secca	»	5$500
Cera de carnauba em pão. . . .	»	10$000
» em velas.	»	12$000
Charutos bons	cento	1$700
» ordinarios	»	$800
» regalia e primor	»	2$500
Cocos seccos.	cento	2$500
Couros de boi salgados	@	$130
» seccos ou espixados. . . .	»	$340
» verdes.	»	$220
» de onça	Um	15$000
» » cabra cortidos	»	$200
» » carneiro.	»	$360
Doce de calda	@	$400
» » goiaba	»	$320
» secco	»	$800
» jalêa	»	$640
Espanadores grandes	um	2$000
» pequenos	»	1$000
Esteiras de peperi.	uma	$200
Estôpa nacional	@	1$600
» estrangeira, mão d'obra . .	»	1$000
Farinha de araruta.	@	3$500
» » milho	»	2$200
» » mandioca.	Alqueire	2$500
Feijão	alqueire	7$000
Fumo em rolo bom	@	10$000
» ordinario	»	6$000
» em folha bom.	»	12$000
« » ordinario	»	8$000
» » restolho	»	7$000
Gengibre.	»	2$000
Gomma	alq.	3$000
Ipecacuanha	@	32$000
Lenha de achas grandes	cento	2$000
» » » pequenas	»	1$000
» » » toros	»	11$000
Pranchões de amarello de 2 costados	um	24$000
» » louro	»	16$000
Costado de amarello de 35 a 40 p. de		

MUTILADO
ILEGÍVEL

c. e 2 ½ a 3 de l.	»	30$000
» de dito usuaes	»	14$000
Costadinho de dito	»	9$000
Soalho de dito	»	7$000
Forro de dito	»	4$000
Costado de louro	»	8$000
Costadinho de dito	»	6$000
Soalho de dito	»	5$000
Forro de dito	»	2$500
» » cedro	»	3$000
Toros de tatajuba	quintal	1$280
Varas de pereira	duzia	1$600
» » aguilhadas	»	1$920
» » quiris	»	1$280
Em obras rodas de sicupira para c.	par	26$000
» » eixos » » » »	»	18$000
Mel	canada	$320
Milho	alqueire	2$500
Pedra de amolar	uma	$640
» » filtrar	»	6$000
» » rebolos	»	$600
Passava em molhos	um	$200
Pontas de boi	cento	4$200
Sabão	℔	$120
Salsa parrilha	@	16$000
Sebo em rama	@	6$000
Sola ou vaqueta	meio	3$800
Tapioca	»	3$200
Unhas de boi	cento	$300
Vinagre	pipa	30$000

Movimento do porto.

Navios entrados no dia 26.

Rio de Janeiro—33 dias, barca portugueza «Margaridas», de 444 toneladas, capitão Thomaz Augusto de Oliveira, equipagem 18, em lastro; a Amorim Irmãos. Pertence a Lisboa.

Dunkerque—56 dias, brigue francez «Pierre le Grangeo», de 210 toneladas, capitão Lavalli, equipagem 10, carga cemento; a ordem. Pertence a Dunkerque.

Navios sahidos no mesmo dia.

Rio de Janeiro e portos intermedios — Vapor hamburguez «Teutonia», commandante Malchin.

New Bedford—Barca americana «Martha», com a mesma carga que trouxe. Suspendeu do lameirão.

Navios entrados no dia 27.

Guayaquel—93 dias, barca americana «Gallega», de 372 toneladas, capitão S. Dwashburn, equipagem 13, carga cacao e mais generos; a ordem. Pertence a Boston.

Nova Orleans—45 dias, barca americana «Acme», de 366 toneladas, capitão D. B. Hatch, equipagem 11, carga 2,846 barricas com farinha de trigo; a Rostron Rooker & Companhia. Pertence a New-York. Passageiro, Charles Serres.

Navio sahido no mesmo dia.

Rio Grande do Sul—Brigue brasileiro «Adolphos», capitão João Carlos de Oliveira, carga assucar.

Declarações.

CONSULAT DE FRANCE.

Le consul de France a l'honneur de prevenir le public qu'aucun commissionnaire ne setaient présenté à l'adjudication de l'emprunt à la grosse aventure de dix contos de reis, destiné à pourvoir aux réparations du trois masts français Barachois, qui a été annoncié pour jeudi, 22 du courant, la dite adjudication a été en consequence remise au lundi 27 avril à onze heures du matin. Consulat de France, rua do Trapiche n. 14, segundo andar.

CONSULADO DE FRANÇA.

O consul de França tem a honra de prevenir o publico, que nenhuma proposta foi feita no dia 23 do corrente a adjudicação de um emprestimo de dez contos de reis, destinado para os concertos da barca franceza Le Barachois, em consequencia a mesma adjudicação fica transferida para segunda-feira, 27 do corrente, as 11 horas em ponto. Consulado de França, rua do Trapiche Novo n. 14, segundo andar.

— O Illm. Sr. inspector da thesouraria de fazenda desta provincia, manda fazer publico, que, em cumprimento do determinado em ordem do tribunal do thesouro nacional, tem de ser arrematado de um a tres annos, que começavam a correr do 1.º de julho proximo futuro, o serviço da capatazia da alfandega desta mesma provincia, a quem por menos fizer; maiores ou melhores vantagens offerecer em favor da fazenda, e que nos termos do art. 64 do regulamento de 22 de junho de 1836, o referido contrato andará em praça por 30 dias consecutivos contados do 1.º de abril proximo futuro em diante, e sera arrematado no dia 30 do dito mez de abril, a 1 hora da tarde, perante a thesouraria. Os pretendentes compareçam com seus fiadores legalmente habilitados no lugar do costume.

Secretaria da thesouraria de fazenda de Pernambuco 2 de março de 1857.—O official maior, Emilio Xavier Sobreira de Mello.

CONSELHO ADMINISTRATIVO.

O conselho administrativo, em cumprimento do art. 22 do regulamento de 14 de dezembro de 1852, faz publico que foram aceitas as propostas de Claudio Dubeux, Luiz Leopoldo de Guimarães Peixoto, Guilherme da Silva Guimarães, José Francisco Lavra, Francisco Maciel de Souza, e Jacintho Bernardino Pacheco, para fornecerem.

O 1.º 54 arrobas de polvora grossa a 490 reis a libra.

O 2.º Os medicamentos para a colonia de Pimenteiras, segundo a relação ja annunciada, na importancia de 80$400 rs.

O 3.º 150 covados de panno azul entrefino a 2$450 rs., 2300 ditos de dito para capotes a 1$800 rs., 192 ditos de dito para o mesmo fim a 1$500 rs.

O 4.º 697 covados de panno azul para sobrecasacas e calças a 2$377 rs., 2200 ditos de dito para capotes a 1$600 rs.

O 5.º 600 pares de sapatos feitos na provincia a 1$800 rs.

O 6.º 670 esteiras de palha de carnauba a 27$ rs. o cento.

E avisa aos supraditos vendedores, que deverão recolher os referidos objectos, ao arsenal de guerra no dia 29 do corrente mez.

Sala das sessões do conselho administrativo para fornecimento do arsenal de guerra 25 de abril de 1857. — Bernardo Pereira do Carmo Junior, vogal e secretario.

--- Pela delegacia de Jaboatão foram apprehendidos no dia 15 do corrente, dous cavallos, e um bahu' de flandres, com diversos objectos: seus legitimos donos compareçam munidos de documentos legaes para lhe ser entregues Delegacia de Jaboatão 26 de abril de 1857.—O delegado, João Francisco Xavier Paes Barreto.

--- Pela inspecção da alfandega se faz publico que no dia 2 de maio do corrente anno, depois de meio dia se ha de arrematar á porta da mesma repartição, sendo a arrematação livre de direitos ao arrematante, 50 latas com bolacainhas, em estado de avaria, com 7 libras cada uma, e no valor de 500 reis cada lata, vindas de Lisboa no brigue portuguez Laia III, e abandonadas aos direitos pelos negociantes Thomaz de Aquino Fonseca & Filho. Alfandega de Pernambuco 27 de abril de 1857.—O inspector, Bento José Fernandes Barros.

Avisos maritimos.

Para o Rio de Janeiro.

O bem conhecido patacho nacional Amazonas segue por estes 8 dias, tem prompto dous terços de seu carregamento; para o resto e escravos a frete, para os quaes tem bons commodos, trata-se com o seu consignatario Antonio Luiz de Oliveira Azevedo, rua da Cruz n. 1.

Para a Bahia.

A veleira e bem conhecida sumaca nacional Hortencia, pretende seguir nestes 8 dias, tem prompto metade de seu carregamento; para o resto, trata-se com o seu consignatario Antonio Luiz de Oliveira Azevedo, rua da Cruz n. 1.

LISBOA.

O novo e veleiro palhabote brasileiro Alfredo seguira em poucos dias para Lisboa; esta recebendo a carga que tem engajado, e offerece a praça disponivel aos pretendentes, que podem tratar com Baltar & Oliveira na rua da Cadeia Velha n. 12.

— Para Lisboa, sahira muito breve o brigue «Experiencia,» o qual tem a maior parte da carga prompta; para o resto della, e passageiros, para o que offerece bons commodos: trata-se com os consignatarios Amorim Irmãos, na rua da Cruz n. 3.

Para o Rio de Janeiro.

Segue com toda brevidade, o bem conhecido brigue nacional Almirante, tem grande parte da carga prompta, para o resto, passageiros e escravos, para o que tem ricos commodos; trata-se com o consignatario José Joaquim Dias Fernandes, rua da Cadeia do Recife.

Espera-se

da Bahia, até o dia 29 do corrente, o vapor á helice

Dane

que seguira' em direitura para Liverpool, depois de dous dias de demora: agentes C. J. Astley & C.

Real companhia de paquetes inglezes a vapor.

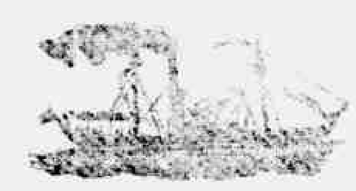

No dia 1º de maio ou talvez antes espera-se da Europa um dos vapores desta companhia, o qual depois da demora do costume seguira para o Rio de Janeiro, tocando na Bahia: para passageiros, etc., trata-se com os agentes Adamson Howie & C., rua do Trapiche Novo n. 42.

— Para o Porto e Lisboa, com a maior brevidade segue viagem o brigue S. José, de primeira marcha: quem no mesmo quizer carregar ou ir de passagem, dirija-se aos consignatarios Thomaz de Aquino Fonseca & Filho, na rua do Vigario n. 19, primeiro andar, ou ao capitão na praça.

Para a Bahia

segue em poucos dias o veleiro palhabote Castro, ferrado de novo, por ja ter a maior parte da carga prompta; para o resto trata-se com seu consignatario Domingos Alves Matheos, na rua de Apollo n. 23.

Leilões

— O preposto do agente Oliveira fara leilão da esplendida e moderna mobilia do Illm. Sr. Dr. Poggi, que se retirou para a Europa, no ultimo vapor inglez, consistindo em sofás, mesa redonda e consolos com pedra marmore, cadeiras usuaes, ditas de braços e de balanço, espelhos grandes: um excellente piano moderno francez, autor Roblor, candieiros, candelabros, e serpentinas, lanternas, jarros de porcellana, tapetes e alcatifas de sala, estantes, livros de cirurgia, bancas para escrever, guarda livros, guarda roupa, guarda vestidos, toilete de mogno, commodas de dito e de jacaranda, lavatorios de mogno com pedra, ditos sem pedra, marquezas, leito francez, cama de ferro, mesa elastica para jantar, aparadores, guarda louça, cadeiras modernas para sala de jantar, quartinheiro, ricos aparelhos de porcellana para jantar, sobremesa, e para almoço, estojos de amputação e para tirar dentes, bacias de arame, trem de cozinha, e muitos outros objectos assás necessarios ao uso domestico: terça-feira 28 do corrente, as 10 horas da manhãa, na casa da residencia do supradito Illm. Sr. Dr., aterro da Boa Vista, primeiro andar, por cima da loja de cutilaria do Sr. Keller.

— O agente Borja, em seu amazem na rua do Collegio n. 15, fará leilão de diversos moveis pertencentes a uma familia que se retira para Europa, consistindo n'uma sumptuosa mobilia de jacaranda com pedra, 1 optima secretaria, 1 rica cama franceza de jacaranda com cortinados, 2 excellentes guarda-roupas, diversas commodas, 1 soberbo toilette de jacaranda, 2 lavatorios de mogno e de jacaranda, com pedra, 1 excellente mesa elastica, 2 guarda-louças, diversos aparadores, sofás, cadeiras, marquezas e mesas de amarello, estantes, cadeiras genovezas, camas para menino, berços, etc. etc., candelabros, lanternas, candieiros, vasos e enfeites de porcelana e crystal para sala e toilette, apparelhos completos de louça e de vidro para serviço de mesa, obras de prata, ricos quadros com lindissimas estampas, varios utencilios de casa, e outros muitos objectos, etc., que se acharão patentes no dia do leilão no referido armazem: quarta-feira, 29 do corrente, as 10 horas em ponto. Nesse mesmo dia ira tambem a leilão o carro de 4 rodas com todos os arreios, ja annunciado, pertencente ao Exm. Sr. Dr. Bernardo Machado da Costa Doria, presidente da provincia do Rio Grande do Norte.

Leilão de farinha de trigo para os padeiros

Domingos Alves Matheos fará leilão, por intervenção do agente Pestana, de 50 barricas com muito superior farinha de trigo de Baltimore, em um ou mais lotes a vontade dos compradores: terça-feira, 28 do corrente, as 11 horas da manhãa, no caes da alfandega, armazem de José Joaquim Pereira de Mello.

--- Barroca & Castro farão leilão por intervenção do agente Pestana, de um completo sortimento de fazendas inglezas e francezas, todas proprias deste mercado, no dia quarta feira 29 do corrente mez, pelas 10 horas da manhãa no armazem da rua da Cadeia do Recife n. 4.

Avisos Diversos.

— A pessoa que offereceo cincoenta mil rs. pelo candilabro e duas serpentinas, na rua de Hortas pode ir busca-los.

— Ainda se precisa no sobrado da rua de S. Francisco n. 8, como quem vai para a rua Bella, de uma preta escrava por aluguel, que saiba comprar e fazer os arranjos de uma casa: quem a tiver dirija-se ao mesmo sobrado, ou annuncie para ser procurado.

--- No dia 29 do corrente, depois da audiencia do Sr. Dr juiz municipal da segunda vara, ira a praça o sobrado n. 42 da rua da Guia, pertencente a testamentaria da finada D. Joanna Maria da Conceição, para cumprimento dos legados por ella deixados.

--- Precisa-se um pequeno para caixeiro, brasileiro ou portuguez, com tanto que não esteja sugeito a febre amarella, na rua Nova n. 38.

Augmento de jornal.

A funilaria e latuaria da rua Nova, defronte da Conceição n. 38, precisa de officiaes de funileiro para trabalhar, a meio feitio, ou empreitada, ou mesmo a jornal, com augmento ao que ganhar em outra qualquer officina, com tanto que sejam peritos e bem comportados.

.--- José Luiz Pereira da Silva, morador desta comarca de Goianna, engenho Miranda, previne ao publico, que não faça transacção de especie alguma, com differentes lettras, aceitas por ele a Manoel Martins de Niniz, tambem morador desta comarca, povoação de N. S. do O', visto como taes letras são destituidas de toda vallidade, por ter sido nullo o contrato de que estes debitos resultaram. Goianna 18 de abril de 1857.---José Luiz Pereira da Silva.

--- O abaixo assignado avisa aos seus freguezes, e ao publico em geral, que Dativo José de Oliveira, deixou de ser seu caixeiro desde o dia 22 do corrente Recife 28 de abril de 1857.---José Ricardo Coelho.

--- Arrenda-se o engenho de animaes denominado Camaleão do Norte, sito a margem do rio Una, meia legua abaixo da povoação d'Agua Preta, com bastante terreno para se criar boas safras, muito bom cercado para animaes, optima moenda e vasos necessarios para o cozimento do assucar, com casa de purgar para mais de 600 pães, casa do bagaço, formas e todos mais objectos indispensaveis para o engenho, tres sitios com casas de telhas para lavradores, além de uma cozinha de telha junto a de vivenda: quem o pretender dirija-se ao seu proprietario o coronel Zeferino da Cunha Rastos, no engenho Alegrete, junto a mesma povoação, ou nesta cidade ao Illm. Sr. Antonio Leite Pereira Bastos, rua da Cadeia n. 17, primeiro andar.

--- Os Srs Miguel de Cerqueira Lima e Henriques de Cerqueira Lima, tenham a bondade de aparecer na rua da Madre de Deos n. 38, ou annunciar sua morada.

Grande estabelecimento de pianos.

Rua Nova n. 27, esquina da camboa do Carmo,

DEPOSITO DE

Carlos Scheel & H. Sassenhoff.

J. P. Vogeley, tem a honra de avisar ao respeitavel publico, que tem aberto o seu deposito, onde se acharão os mais lindos, fortes e bellos pianos, até hoje conhecidos dos afamados fabricantes

CARLOS SCHEEL & H. SASSENHOFF,

o primeiro obtendo os primeiros premios, a medalha de honra, na exposição de Londres de 1851, e de Munick de 1854; estes pianos são os preferidos na Allemanha, Hollanda, Estados-Unidos, e se acham grandes depositos dos mesmos em Buenos-Ayres, Valparaizo, etc., etc., onde são muito conhecidos e desejados.

Vendem-se estes pianos debaixo de toda garantia, anfiançando não se mudarem, como todos os mais que tem vindo a este mercado, sendo a construcção amais moderna e fortissima, tendo a teclado a elasticidade desejada, e o exterior a maior elegancia.

Na mesma casa afina-se e concerta-se com perfeição os mesmos instrumentos, e acha-se as musicas as mais modernas e dos melhores compositores da Europa.

NADA HA MAIS BARATO.

Meias pintadas para homem a 140, e menino e meninas, a 120: na loja da rua dos Quarteis n. 24.

--- O bacharel João Antonio de Souza Beltrão de Araujo Pereira, faz publico que só se responsabilisa por ordens para dar dinheiro ou outra qualquer cousa, se forem integralmente escriptas por sua propria lettra, inclusive o sobscripto, que sera sempre no mesmo papel, que contiver o contexto da ordem e assignatura.

--- Vende-se a taberna sita na rua da Senzala Nova n. 22: a tratar na mesma.

--- Precisa-se de uma ama que saiba engommar, cozer e que seja fiel, para uma casa de pouca familia, a qual se dara' bom ordenado: na rua do Vigario n. 19, se dira quem precisa.

--- O Sr. Manoel Cornelio Araujo Bezarra de Menezes, tem carta de Goianna na livraria n. 6 e 8, da praça da independencia.

--- Offerece-se um moço solteiro de bons costumes e com habilitações proprias para ensinar as instrucções primarias, e as linguas latina, franceza e portugueza, em qualquer engenho perto, ou mesmo distante desta cidade, sendo um dos seus principaes interesses o rapido adiantamento de seus alumnos: a pessoa que de seu prestimo se quizer utilisar, annuncie a sua morada para ser procurada.

--- Aluga-se o armazem de 3 portas da rua da Praia n. 34, pertencente ao patrimonio da Ordem Terceira de S. Francisco: trata-se no largo do Carmo n. 16.

machinismo patente inglez

Os melhores relogios de ouro, patente inglez, vendem-se por preços razoaveis, no escriptorio do agente Oliveira, rua da Cadeia do Recife n. 62, primeiro andar.

--- Manoel Antonio da Silva, estabelecido na rua das Cruzes de Santo Antonio, por haver mais de igual nome, daqui em diante se assignará Manoel Antonio da Silva Barros.

--- Precisa-se de uma ama, que sabendo cozinhar e engommar, tudo com perfeição, queira ir para a cidade de Nazareth, distante desta praça 15 legoas; a quem convier, appareça na rua do Queimado, loja n. 8, para se tratar do ajuste.

Attenção.

Precisa-se de uma ama capaz para sómente andar com uma criança de 10 mezes, para o que se lhe dará bom tratamento: na rua de Hortas n. 149, sobrado.

— Quinta-feira, 23 do corrente, fugio de casa do abaixo assignado um preto de nação Angola, cor fula, representa a primeira vista ser ainda moleque, mas he preto de 30 a 35 annos, secco do corpo, cara magra, com pouca barba, só na ponta do queixo; levou, calça branca, camisa de riscado, palitó de riscado ja usado, chapéo de palha; chama-se José Moleque, porque á primeira vista parece-o: pede-se a todas as autoridades policiaes, capitães de campo, ou pessoa particular, por quem possa ser apprehendido, de o trazerem á casa de seu senhor Manoel Antonio de Jesus, na rua larga do Rosario n. 18, padaria, que serão generosamente recompensados.

Sedas de quadrinhos a 1$000.

Vende-se seda de quadros mindinhos, de cores vivas e de gosto novo, a 1$000 o covado.

Grosdenaple de cordão furta-cores, a 1$600 e 1$800 rs. o covado.

Brilhantina branca de flores e salpicos mindinhos, a 400 rs. o covado.

Douradina de flores matizadas, de gosto moderno, a 500 rs. o covado.

Ditas de cores assentada em cassa, com quadros, fazenda com 4 palmos de largura, a 240 rs. o covado.

E outras muitas fazendas de linho e seda, de gosto novo.

Na rua do Crespo, loja amarella n. 4, de Antonio Francisco Pereira.

—O padre José Leite Pitta Ortigueira, na qualidade de testamenteiro de seu finado irmão Antonio Leite Pitta Ortigueira, previne a todas as pessoas que se julgarem credoras do dito finado, que tendo dado principio ao inventario dos bens que deixou, lhe devem apresentar seus titulos de dividas, para serem descriptos e attendidos no referido inventario, afim de se não queixarem para o futuro.

—Na rua estreita do Rosario n. 30, primeiro andar, precisa-se ainda de uma ama de meia idade para o serviço interno de uma casa onde não ha mulher: a tratar no mesmo lugar, de meio-dia a's 6 horas de tarde.

Casacas e sobrecasacas FRANCEZAS.

Vendem-se casacas de panno fino preto e de cores, todas forradas e banhadas de seda, como não tem vindo a este mercado, a 30$000 cada uma.

Sobrecasacas de panno fino preto, a 26$000 e 28$000.

Palitós de panno fino preto, gola de vellado, a 16$000 e 24$000.

Fraques de panno fino de mescla de seda, todos de cores e de gostos novos, a 20$000 e 25$000.

Palitós de alpaca preta muito fina, a 9$ e 16$000.

Ditos de bramante branco, de puro linho, a 5$000.

Ditos de bramante branco de listras de cores, a 5$000.

Ditos de bramante pardo de puro linho, a 4$000.

Ditos de metim trançado, de listras e de cores, a 4$500.

Colletes feitos de setim preto e de cores, e de gorgurão de todas as cores e de seda, a 6$000.

Calças de casemira setim, preta e de cores, bordadas e lizas, a 10$000 cada par.

Chambres de metim trançado, forrado da mesma fazenda, a 10$000 cada um.

Ditos de merinó de cores, forrados de musselina de cores, bordados de tranças, a 25$000.

Na rua do Crespo, loja amarella n. 4, de Antonio Francisco Pereira.

--- Arrendam-se as olarias sitas no paço do Giquia: quem as pretender, dirija-se a praça da Independencia ns 19 e 21, que se dira com quem ha de tratar.

Loteria da provincia.

Os felizes bilhetes rubricados pelo abaixo assignado, continuam a obter premios grandes; sendo agora vendidos os seguintes, da terceira parte da sexta loteria do Gymnasio.

1050	5:000$	—5 quartos.
5561	2:000$	—meio bilhete.
1591	400$	—idem.
5285	200$	—bilhete.
5547	200$	—meio bilhete:
2717	100$	—2 quartos.
2917	100$	—bilhete.
1579	50$	—2 quartos.
5551	50$	—meio bilhete.
2405	50$	—2 quartos.
566	50$	—2 ditos.

A garantia dos 8 por cento pode ser recebida apenas sahir a lista geral, na rua da Cadeia n. 50, primeiro andar, ou na praça da Independencia loja n. 40.

P. J. Loyme.

Na loja da boa fé

vende-se o mais barato possivel:

Chales pequenos de merinó, de lindas cores, bordados em duas pontas a 7$000, camisas de riscado muito bem feitas, pelo diminuto preço de 1$500 cada uma, ditas de meias muito finas a 1$, lenços francezes para rapé a 360, chitas finas e de padrões muito bonitos para cobertas a 200 o covado, cambraia adamascada a [illegible] uma vara de largura, proprias para [illegible] dos a 7$ a peça de 20 varas, gravatinhas [illegible] cassa muito bonitas a 200 rs, setim [illegible] arnado, verde e amarello muito superior a 800 rs. o covado, córtes de fustão para colletes a 500 rs, 1$ e 1$500, lenços brancos de cambraia proprios para homem a 240, ditos ditos com barra de cor tambem a 240, ganga amarella franceza muito fina a 320 o covado, lenços brancos grandes, proprios para cabeça a 400 rs., meias brancas finas para senhora, pelo barato preço de 240 e 320 o par, brim de quadrinhos de padrões muito bonitos e de puro linho a 240 o covado, peças de platilhas de algodão, com 20 varas, pelo baratissimo preço de 3$600 cada uma, chapeos de palha fina do Chili, pelo diminuto preço de 10$, a além disto muitissimas fazendas finas e grossas, que vendem-se por menos que em outra qualquer parte: na rua do Queimado n. 22, na bem conhecida loja da boa fé.

— Vende-se um cavallo gordo para carroça ou cangalha: na rua do Pocinho por detraz de Santa Thereza, casa do Franca.

Especificos para dor de dentes.

José Anacleto continu'a a sangrar e tirar bem dentes, chumbar dentes furados, e sepra bem os da frente: póde ser procurado das 7 as horas da manhãa até as 6 da tarde, na rua da camboa do Carmo n. 20.

Tambem vendem-se

especificos, remedios infalliveis para aplacar as dores de dentes a 1$000 o frasquinho, assim como pós dentifricio e tonico para conservar e limpar perfeitamente os dentes sem alterar o esmalte.

--- Precisa-se de uma ama de leite, forra ou captiva: na rua do Hospicio n. 34.

--- Precisa-se de um feitor de campo que seja solteiro, tenha pratica e dê conhecimento de sua pessoa: a tratar no engenho Novo de Muribeca, ou na rua do Collegio n. 25, primeiro andar.

— Hoje finda a audiencia do Sr. juiz de paz do 1. districto da freguezia de S. Fr. Pedro Gonçalves, a requerimento e por execuções de Antonio Tavares Ferreira, Antonio Francisco de Medeiros e Bernardino Ferreira Lima, tem de serem arrematados diversos bens moveis, penhorados a madame Debois.

--- Precisa-se de um criado: na rua do Hospicio n. 9.

— Vendem-se duas mulatinhas e uma crioula, todas de 12 a 13 annos, bonitas e sem achaques: na rua das Trincheiras n. 29.

--- Precisa-se de um moço de 10 a 12 annos para acompanhar um cego 4 vezes na semana: no pateo do Carmo n. 6, casa terrea.

--- Precisa-se de costureiras; na rua do Rosario n. 23, primeiro andar.

--- Traspassa-se o arrendamento do engenho Frescondim, na freguezia de Agoa-Preta, moente e corrente, o qual ainda faltam 4 annos para se findar, com todos os seus pertences, como sejam 23 escravos de serviço, bois, bestas, carros, ferramentas e tudo mais que he preciso para o manejo do mesmo engenho: a tratar com Antonio José Rodrigues de Souza em seu escriptorio, na rua do Collegio n. 21.

--- Alugam-se carroças para carregar trastes, madeiras e materiaes, tudo por preço muito commodo e promptidão: no armazem de madeiras, do Miguel, defronte do porto dos canoeiros da rua Nova.

Fornece-se area para obras, posta nas mesmas obras, assim como aterra-se por empreitada qualquer terreno em alagado, tudo por preço muito commodo e promptidão: no armazem de madeiras, do Miguel, defronte do porto dos canoeiros da rua Nova.

— Precisa-se de uma ama de leite para acabar de criar um menino, prefere-se preta escrava: no sobrado junto a ordem terceira do Carmo.

— Antonio Pinto de Magalhães, vai a Portugal, a tratar de seus negocios, e deixa por seus procuradores, com poderes especiaes, o Sr. Bernardino José da Silva, o Sr. Manoel Tavares Cordeiro, e o Sr Bento José Pereira, e seu caixeiro João Antonio Gonçalves.

--- Fortunato Cardozo de Goveia, vai fazer uma viagem a Portugal.

AVISO.

Antonio Lopes Pereira de Mello, faz sciente aos devedores da loja de calçado da rua da Cadeia do Recife n. 9, que foi dirigida pelo finado Alexandrino Pedro do Amaral, que tem marcado o prazo para seu emboiso até o fim do mez de maio do corrente anno, findo este, entregara' ao seu procurador para este receber judicialmente, certos de que dessa data em diante, não tera' contemplação com pessoa alguma; por isso previne com tempo sufficiente para depois não haver queixa. Recife 25 de abril de 1857.

Antonio Lopes Pereira de Mello.

—Precisa-se de boas costureiras para fazer colletes: na rua da Madre de Deos n. 36, primeiro andar.

No consultorio HOMEOPATHICO DO DOUTOR CASANOVA.

28. — Rua das Cruzes. — 28.

Tem sempre os mais acreditados medicamentos em tinturas e em globulos e bastante em conta, porém vendem-se sempre mais caros por serem muito mais superiores aos que são preparados no Rio de Janeiro, e que se vendem nesta praça: quem duvidar veja e experimente uns e outros, e ficara convencido do que avançamos.

— Pelo juizo dos feitos da fazenda provincial, se hão de arrematar os bens seguintes:

Uma casa terrea na freguezia de S. José, na rua Imperial n. 119, a qual tem 30 palmos de frente, e 46 de fundo, avaliada em 300$ rs., pertencente a Izidoro Marques de Cotonha.

Uma pequena casa terrea, na freguezia de S. José, na rua Imperial n. 208, a qual tem as frentes de tijolos, e oitões de taipa, tendo 28 palmos de frente, e 45 de fundo, cozinha fora, quintal em aberto, de Manoel Alves dos Santos Julio, avaliada em 250$ rs.

Uma casa terrea na rua de S. Miguel n. 50, com 15 palmos de largura, e 50 ditos de comprimento, 2 salas, 1 quarto, cozinha dentro, quintal em aberto, em chãos foreiros, e em mão estado, avaliada em 20$ rs., pertencente a Paulino Herculano de Figueiredo.

Uma casa terrea na rua do Motocolombó n. 33, com 23 palmos de largura, e 67 de comprimento, 2 portas, e 1 janella, 2 salas, 2 quartos, cozinha fora, quintal em aberto, chãos foreiros, avaliada em 400$ rs., pertencente a Anna Rita Cavalcanti.

Uma grande casa terrea no bairro do Recife, na rua do Apollo n. 34 A, com 47 palmos de frente, e 145 de fundo, a qual se acha em armazem de recolher, em bom estado, avaliado em 10:000$ rs., pertencente a Manoel Antonio da Silva Motta.

Uma casa terrea na rua do Motocolambó n. 56, com 16 palmos de largura, e 49 de fundo, 2 salas, 1 quarto, cozinha dentro, quintal em aberto, com porta e janella de frente, em pessimo estado, chãos foreiros, avaliada em 20$ rs, pertencente a Rosa Maria de Jesus do Nascimento.

Uma casa terrea de pedra e cal, na travessa do Remedio n. 6, com portas e janellas de frente, 2 salas, cozinha dentro, quintal em aberto, 2 quartos, em chãos foreiros, e em bom estado, cuja casa tem de largura 15 palmos de frente e 25 de comprimento, avaliada, em 150$ rs., pertencente a Bernardo Damião Franco.

Uma casa terrea na freguezia de S. José, na rua Imperial n. 200, com 19 palmos de frente, e 50 de fundo, cozinha fora, quintal em aberto, e cacimba propria, avaliada em 400$ rs., pertencente aos herdeiros de Eusebio Lopes.

Uma casa terrea no becco da rua Real n. 1, com 30 palmos de frente, e 40 de fundo, cozinha, quintal, avaliada em 800$ rs., pertencente a Rosa Maria.

Uma casa terrea na freguezia de S. Antonio, sita na travessa da rua Bella n. 10, a qual tem 23 palmos de frente, e 63 de fundo, cozinha fora, quintal murado, e cacimba, avaliada em 700$ rs., de Joanna Maria do Rosario.

Uma pequena casa terrea de pedra e cal, na freguezia de S. José, na rua de Santa Rita n. 58, com 18 palmos de frente, e 60 de fundo, quintal murado, avaliada em 400$ rs., de Marianna da Conceição, por Guilherme Soares Botelho.

Uma casa terrea na travessa de S. José n. 3, com porta e janella, com 16 palmos de frente, e 60 de fundo, cozinha fora, quintal murado, cacimba, e chãos foreiros, avaliada em 800$ rs., de Maria Carmo do Rosario.

Uma casa terrea de pedra e cal, na Passagem n. 14, com 3 janellas de frente, e 1 porta no oitão, com 34 palmos de largura, e 71 de fundo, quintal em aberto, cozinha fora, cacimba e portão, avaliada em 800$ rs., de José Simões.

Uma casa terrea da freguezia da Boa-Vista na rua da Alegria n. 22, com 18 palmos de frente, e 44 de fundo, cozinha dentro, quintal murado, com cacimba, avaliada em 800$, de Ignacio Joaquim Ribeiro

Um espelho grande de caxilhos de mogno por 32$ rs.

Uma mesa de meio de sala de angico por 10$000 reis, pertencente a madama Manvernay.

Uma casa terrea na povoação dos Afogados, na rua da Paz n. 2, com 2 portas de frente, tendo de largura 20 palmos, e 60 de fundo, cozinha dentro, quintal em aberto, em chãos foreiros, avaliada em 40$ rs., de Nicolao Antonio.

Uma casa terrea de pedra e cal, na travessa de S. José n. 13, na mesma freguezia, a qual tem 17 palmos de frente, e 72 de fundo, sotão, cozinha fora, quintal murado, e cacimba, avaliada em 1:000$ rs., de Joaquim Manoel Pereira de Souza.

Uma pequena casa terrea de pedra e cal, na freguezia de S. José, na rua Imperial n. 196, com 18 palmos de frente, e 43 de fundo, achando-se em caixão, quintal em aberto, chãos foreiros, avaliada em 100$ rs., de Joaquina Bertholeza das Dores.

15 potes grandes de louça por 5$ rs.

109 ditos pequenos de louça, avaliados em 20$ rs.

21 vidros grandes com tampas, por 4$ rs.

208 ditos pequenos, por 5$ rs.

63 garrafas brancas, por 7$ rs.

33 ditas pequenas, por 3$ rs.

1 caixa pequena de folha, com 19 vidros por 5$ rs.

36 vidros maiores, por 1$500 rs.

30 frascos pretos, por 1$ rs.

Total 515$540 reis, pertencente a Beato de Luiz do Carvalho.

Uma casa terrea na povoação dos Afogados, na rua dos Passos, sendo de taipa, n. 3, de porta e janella, com 19 palmos de frente, e 30 de fundo, cozinha dentro, quintal em aberto, chãos foreiros, avaliada em 40$, de Manoel José Ribeiro.

Os pretendentes compareçam na sala das audiencias as 10 horas da manhãa do dia 29 do corrente mez de abril.

—Precisa-se de um feitor para um sitio, que entenda de plantação: a tratar na rua do Queimado, sobrado amarello n. 26.

-- Precisa-se de uma ama que saiba cozinhar, e fazer todo o mais serviço de casa: na rua do Caldereiro, taberna n. 60.

--- No sitio da Trempe, sobrado n. 1, que tem taberna por baixo, precisa-se de quem saiba foliar formigas, paga-se bem.

--- Precisa-se de um pequeno que tenha pratica de taberna, e dê fiador a sua conducta, que se lhe pagara conforme o seu merecimento: na rua do Rangel n. 10.

--- A abaixo assignada previne ao respeitavel publico, que não se responsabilisa por qualquer debito que em seu nome façam, visto ja terem-lhe apresentado varias contas sem que sejam contrahidas pela a abaixo assignada. Recife 24 de abril de 1857. – Clara Joaquina de Oliveira Moura.

— Continua-se a sacar sobre o Porto, qual quer quantia: no escriptorio de T. de Faria, rua do Trapiche n. 40.

--- Traspassa-se as chaves da melhor loja do Passeio Publico n. 9, por estar muito afreguezada, propria para qualquer principiante com fazendas ou sem ellas: a fallar na mesma.

LOTERIA DA PROVINCIA.

O Sr. thesoureiro manda fazer publico, que acham-se a venda na rua da Aurora n. 26, loja, bilhetes, meios e quartos da primeira parte, da oitava loteria da matriz da Boa-Vista, cujas rodas andam no dia 2 de maio proximo futuro.

O Sr thesoureiro para mais commodidade dos senhores jogadores, remove o escriptorio das loterias para o andar terreo, aonde se encontrara grandes numerações de bilhetes, meios e quartos, das 9 horas da manhãa, as 8 da noite. Bem assim manda publicar o novo plano que abaixo vai transcripto.

PLANO.

3600 bilhetes		5$000	16:000$000
20 por cento			3:600$000
			14:400$000
1 premio		5:000$	
1 dito		1:500$	
1 dito		500$	
2 ditos	200$	400$	
4 ditos	100$	400$	
6 ditos	50$	300$	
15 ditos	20$	300$	
30 ditos	10$	300$	
1140 ditos	5$	5:700$	
1200		14:400$	
2400			
3600			

Thesouraria das loterias, 14 de janeiro de 1857.---O thesoureiro F. Antonio de Oliveira. Approvo.

Palacio do governo de Pernambuco, 16 de janeiro de 1857.---S. de Macedo.--Conforme, Antonio Leite Pinho.---José Januario Alves da Maia, escrivão.

CONSULADO DE FRANÇA.

Aviso aos devedores do finado Sr. Semiond

Os devedores do fallecido Sr. Semiond são prevenidos de comparecerem no consulado francez, rua do Trapiche Novo n. 14, segundo andar, para satisfazerem suas dividas que tem com o dito fallecido.

--- Da-se 1:000$ a premio de um por cento ao mez: na rua do Queimado n. 22, se dira quem da.

--- Aluga-se uma preta para o serviço interior, sendo casa de familia: na rua Direita n. 19.

— Precisa-se alugar para um homem solteiro, estrangeiro, uma casa terrea pequena, com estribaria, cacimba e quintal bastante grande, na praça da Boa-Vista ou nos arredores: quem tiver annuncie por esta folha para ser procurado.

--- Precisa-se de uma ama forra ou captiva, que saiba cozinhar e engommar com perfeição, dando fiador a sua conducta, para casa de homem solteiro: na rua estreita do Rosario n. 17, segundo andar.

— Precisa-se de um official de tamanqueiro, paga-se bem: na rua do Vigario, terceiro andar da casa n. 19.

--- No dia 13 de janeiro do corrente anno desappareceu uma escrava crioula, de Loanda, de nome Cristina, de idade, pouco mais ou menos 30 annos, alta, bem feita do corpo, gaforina, pernas grossas, com algumas marcas de ferida, tem de baixo de um dos braços uma fistula que as vezes fecha; julga-se estar acoutada em alguma casa, e por isso se protesta contra quem a tiver acoutada com todo o rigor da lei; estes dias houve uma noticia de estar em Santo Antão, para onde dizem que fôra em companhia de um escravo do Illm. Sr. Gustavo José do Rego, o qual ja veio da preso; pois se pede a todas as autoridades policiaes ou outra qualquer pessoa a apprehensão da mesma, e a conduzam a seu senhor, na rua do Queimado, loja n. 20, que se gratificará com generosidade todo o trabalho.

O reverendo vigario da Luz convida nesta praça, ou fóra della, a algum Sr. official entalhador de conhecida capacidade, para tomar conta da obra de toda a entalha da capella mór de sua matriz, que dista desta praça seis legoas: a tratar o mais breve possivel com elle, em sua freguezia, ficando o encarregado da obra certo de que, além desta havera seguimento de outras do mesmo officio, na referida matriz.

--- Quem tiver para vender alguma casa de sobrado, que esteja em bom estado e que seja em boa rua, dirija-se a obra em construcção entre o becco do Cunha e o do Ouvidor, aonde achara com quem tratar.

--- Na taberna da rua de Hortas n. 4, chegou o novo doce de goiaba fino a 1$600 o caixão de oito em arroba, e figos de comarca a 240 a libra.

--- Na loja da rua do Crespo n. 3, de 4 portas, ha para vender tapetes da melhor qualidade que tem vindo a este mercado, proprios para entapetar sala, ou alcatifar igreja: vende-se a vontade do comprador, tanto em peças como a covados.

XAROPE ANTHELMINTICO ESPECIAL CONTRA VERMES,

preparado por Antonio José de Oliveira, pharmaceutico na cidade de Santos, e exposto a venda com concessão de S. M. o Imperador, pela seguinte portaria:

« S. M. o Imperador, attendendo ao que presentou Antonio José de Oliveira, pharmaceutico estabelecido na cidade de Santos, e ao que informou o presidente da junta central de hygiene publica em data de 20 de abril ultimo, ha por bem conceder-lhe licença para que possa vender o xarope de sua composição contra vermes, cuja formula foi examinada pelo referido presidente, e para sua salvaguarda se passa o presente.

» Palacio do Rio de Janeiro, em 8 de janeiro de 1856. — Luiz Pedreira do Couto Ferraz.»

Não pretendemos revestir no nosso remedio de empolados titulos e imaginarias virtudes, e assim illudirmos a credulidade e boa fé do publico; o remedio que offerecemos, garantido com a portaria do governo imperial, he o resultado de longas experiencias de um velho pratico, he uma preparação puramente vegetal, e poderoso remedio contra ascarides vermiculares e lombricoides (lombrigas,) prompto e sempre certo em seus effeitos, conservando uma acção duradoura, sem inconvenencias secundarias; he de facil e suave applicação, ja' pelas pequenas doses que se empregam, e ja' pelo gosto agradavel que tem. Os attestados que temos de distinctos medicos, e cartas de pessoas particulares que se medicaram a si, seus filhos e famulos, attestam a superioridade deste anthelmintico sobre todos até hoje conhecidos, tendo demais a vantagem de não produzir irritação. Cada vidro vai envolto em um impresso, explicando a maneira de applicar, segundo as idades, e a dieta que deve ter-se. Vende-se na rua da Alfandega n. 25, loja de drogas de Fernandes & Dalitas, unico deposito estabelecido nesta côrte, e em Pernambuco, unico deposito na rua da Cadeia do Recife, botica do Sr. Antonio Pedro das Neves.

BILHETES DA LOTERIA DO RIO DE JANEIRO.

Aos 20,000$, 10,000$, 4,000$ e 2,000$.

Desde já estão expostos a venda na loja n. 33 da praça da Independencia, os novos bilhetes da 11 loteria das obras publicas da cidade de Nictheroy, extrahida em 18 do corrente: as listas espera-se que virão pelo vapor sardo Victor Emanuel, o qual chegara aqui até o fim do presente mez.

— No dia 1.º de maio proximo vindouro, na sala das audiencias, tera de ser arrematado em praça, por tempo de tres annos, perante o juizo municipal da primeira vara, escrivão Cunha, o arrendamento de todo o sobrado n. 65 da rua Nova desta cidade, pertencente a D. Joaquina Maria Pereira Vianna, e avaliado em 1:000$000 reis, annualmente.

ROUBO.

Roubaram hoje 22 de abril, demanhãa, da igreja do Corpo Santo, o resplendor que estava collocado sobre a cabeça da imagem do Senhor ressuscitado; roga-se, pois, a quem o mesmo resplendor for offerecido ou souber onde existe, de o apprehender e mandar a' rua do Vigario n. 7, que sera' gratificado: o dito resplendor foi limpo e a estrella dourada pelo Sr. Felix ourives, para servir nos actos da ultima semana santa. Recife 22 de abril de 1857.

Francisco João de Barros.

— O abaixo assignado faz sciente ao respeitavel publico, e principalmente ao corpo do commercio, que Manoel Pereira de Carvalho, deixou de ser caixeiro e gerente de sua taberna, sita no becco Largo n. 104.

Manoel José Bernardo de Paiva.

— Precisa-se de um bom feitor para um sitio na Passagem da Magdalena, paga-se bem, mas exige-se attestado de boa conducta: a fallar com o Sr. Manoel Antonio Gonçalves, na rua do Cabugá n. 3, loja.

--- Precisa-se alugar uma ama de boa conducta, para o serviço interno de casa de homem solteiro, paga-se bem: na rua da Concordia n. 8.

— Precisa-se de um rapaz para caixeiro de uma taberna, e que este tenha pratica da mesma: na rua Imperial, confronte ao chafariz n. 39.

LOTERIA DO Rio de Janeiro.

AOS 20:000$, 10:000$ E 4:000$.

Na praça da Independencia loja n. 40, acham-se a venda os novos bilhetes e meios da loteria 11ª para as obras publicas de Nicterohy, a qual devia correr a 18 do presente, ás listas esperamos pelo primeiro vapor: os premios serão immediatamente pagos em a mesma loja acima de conformidade aos nossos annuncios.

--- Precisa-se de uma ama para todo o serviço de uma casa de familia: na rua Nova, sobrado n. 23, segundo andar.

--- Offerece-se uma pessoa para encarregar-se de cobranças, tanto nesta praça, como fora della: a tratar na rua da Cadeia do Recife loja n. 6.

Loteria DA *Provincia.*

Os bilhetes garantidos pelo abaixo assignado obtiveram os seguintes premios:

1 quarto	Numero	1030	5:000$
1 bilhete	«	1551	900$
1 quarto	»	2717	100$
1 dito	»	366	50$
1 dito	»	2405	50$

O mesmo tem exposto á venda os seus felizes bilhetes, meios e quartos da primeira parte da oitava loteria da matriz da Boa-Vista. A garantia dos oito por cento nos bilhetes rubricados pelo abaixo assignado, he immediatamente paga na rua da Cadeia do Recife n. 45, esquina da Madre de Deos.

Por Salustiano de Aquino Ferreira

José Fortunato dos Santos Porto.

Bilhetes de visita.

Gravam-se e imprimem-se com perfeição bilhetes de visita, lettras de commercio e todos os objectos da arte calligraphica, registros, vinhetas e quesquer desenhos. Abrem-se firmas, sinetes, tanto a talho doce como em relevo, ornamentos com objectos de ouro e prata. Fazem-se riscos lindos e originaes para bordados de labyrintho. Admitte-se a recusa de quesquer destes objectos no caso de não ficarem a contento das pessoas que os encommendarem: quem pretender dirija-se a qualquer destes lugares: no bairro do Recife, rua da Madre de Deos n. 32, primeiro andar; em Santo Antonio, na livraria classica do pateo do Collegio n. 2; nas Cinco Pontas, sobrado da quina confronte a matriz nova.

AO PUBLICO.

No armazem de fazendas baratas, rua do Collegio n. 2,

vende-se um completo sortimento de fazendas finas e grossas, por mais barato preços do que em outra qualquer parte, tanto em porções como a retalho, affiançando-se aos compradores um só preço para todos: este estabelecimento abrio-se de combinação com a maior parte das casas commerciaes inglezas, francezas, allemãos e suissas, para vender fazendas mais em conta do que se tem vendido, e por isto offerecem ella maiores vantagens do que outro qualquer; o proprietario deste importante estabelecimento convida á todos os seus patricios, e ao publico em geral, para que venham (a bem dos seus interesses) comprar fazendas baratas: no armazem da rua do Collegio n. 2, de—Antonio Luiz dos Santos & Rolim.

Para os homens que tiverem bom gosto.

Vendem-se muito bons estojos proprios para viagem, por terem todas os arranjos necessarios para barba, pelo barato preço de 1$, 2$, 3$, 4$, 5$ e 6$000 cada um, esporas muito finas de casquinha e aço para correias a 1$ e 1$200, caixas redondas de tartaruga para rape, pelo baratissimo preço de 5$000, ditas de bufalo, fazenda muito superior a 1$500 e 3$, ditas muito finas de massa a 1$, ricas charuteiras e muito finas a 2$ e 3$500, ponteiras para charutos de marfim e de unicorne a 500 e 600 rs., carteiras muito ricas de mogno, proprias para viagem a 8$, 10$ e 12$, ditas sem ser de madeira para 3$, 5$ e 6$000, cinturões de borracha a 1$ e 1$500, gravatas pretas e de cores, fazenda muito boa a 1$500, riquissimos canivetes de punhal com cabo de madreperola a 5$, pinceis inglezes para barba a 1$, garrafas de cores com copos, proprias para lavatorios, pelo baratissimo preço de 1$, galheteiras com todos os vidros necessarios e colher, pelo barato preço de 2$, trancelins pretos roliços e chatos, de borracha, para relogios a 160, 320, 400 e 500 rs., obreias de cola, contendo todos os dias da semana, cada caixinha a 400 rs., ditas lisas a 160, escovas para dentes muito finas a 160, 240, 400 e 500 rs., e ditas de cabo de marfim que tambem se vende barato, ditas de cabo de osso para unhas a 320, 500 rs., 600 e 1$, ditas de cabo de bufalo e de marfim, que se vende barato, ditas muito boas para cabello a 640, 1$500 e 3$, ditas para fato a 1$280, 1$500 e 2$, afiadores inglezes para navalhas a 1$, navalhas muitissimo finas para barba a 2$ cada uma, ricas bengalas de canna e bambu', pelo barato preço de 2$, 3$ e 4$000, ditas de junco a 500 rs., 1$, 1$200 e 1$500, caixinhas com 30 pedras de osso, torneadas e muito bem feitas, brancas e encarnadas, proprias para jogos de damas ou gamão, pelo baratissimo preço de 2$, 2$500 e 3$, jogos de dominó em caixinhas a 1$200, 1$500 e 2$, diversidade de objectos de charão marchetados de madreperola de cores, consistindo em jogos de damas, pastas para guardar papeis, caixas para joias, ditas para voltarete, ditas para papeis, carteiras para senhoras, e outros mais objectos, tudo de muitissimo gosto, e que não se vende caro, fixas de osso e de madreperola para voltarete, e outras muitissimas cousas, tudo de muito gosto e por preço barato como todos sabem: na rua do Queimado, na bem conhecida loja de miudezas da boa fama n. 33.

MUTILADO

ILEGÍVEL

PEDRAS PRECIOSAS.

Adereços de brilhantes, diamantes e perolas, pulseiras, alfinetes, brincos e rozetas, botões e anneis de differentes gostos e de diversas pedras de valor.

Compram, vendem ou trocam prata, ouro, brilhantes, diamantes e perolas, e outras quaesquer joias de valor, a dinheiro ou por obras.

MOREIRA & DUARTE.

LOJA DE OURIVES

Rua do Cabugá n. 7.

Recebem por todos os vapores da Europa as obras do mais moderno gosto, tanto de França como de Lisboa, as quaes se vendem por preço commodo como costumam.

OURO E PRATA

Adereços completos de ouro, meios-ditos, pulceiras, alfinetes, brincos e rozetas, cordões, trancelias, medalhas, correntes e enfeites para relogio, e outros muitos objectos de ouro.

Apparelhos completos, de prata, para chá, bandejas, salvas, castiçaes, colheres de sopa e de chá, e muitos outros objectos de prata.

CONSULTORIO HOMEOPATHICO
DO
DR. P. A. LOBO MOSCOSO.
50 RUA NOVA 50.

Onde se acham sempre os mais acreditados medicamentos, tanto em tinturas como em globulos, e preparados com o maior escrupulo e por preços bastante commodos :

PREÇOS FIXOS.

Botica de tubos grandes. . . .	10$000
Dita de 4 » » . . .	15$000
Dita de 36 » » . . .	20$000
Dita de 48 » » . . .	25$000
Dita de 60 » » . . .	30$000
Tubos avulsos a	1$000
Frascos de tintura de meia onça. .	2$000
Manual de medicina homeopathica do Dr. Jahr com o diccionario dos termos de medicina	20$000
Medicina domestica do Dr. Henry	10$000
Tratamento do cholera morbus	2$000
Repertorio do Dr. Mello Moraes	6$000

RÉCOMPENSES AUX EXPOSITIONS DE 1844, 1846, 1849, 1855.

MÉDAILLE D'OR.

MENTION HONORABLE.

Médaille d'Argent. — Médaille de Bronze.

MANUFACTURE DE PIANOS DE

A. BLONDEL & J. VIGNES

Facteurs de l'Académie impériale de Musique de Paris.

Maison à Paris. Maison à Pernambuco.

RUA LARGA DO ROSARIO N. 28.

PIANOS SUPERIORES DE J. VIGNES.

Alem das invenções novas, fez melhoramentos importantes apropriados para o clima deste paiz os quaes foram premiados na exposição universal de 1855 em Paris, acha-se no mesmo estabelecimento as muzicas mais modernas e dos melhores autores d'Europa.

Attenção

R. C. Yates & Companhia: estabelecidos no Rio de Janeiro, na rua do Hospicio n. 40, vendo um annuncio publicado em uma das folhas de Pernambuco pelo Sr. Bartholomeo F. de Souza, prevenindo ao publico que o verdadeiro xarope do bosque só elle he quem vende, prevenimos ao mesmo publico, que o nosso xarope he remettido do Rio de Janeiro pelos ácima proprietarios ao Sr. Manoel Alves Guerra, e este senhor fez o deposito para ser vendido na pharmacia do Sr. José da Cruz Santos, na rua Nova n. 53, unicos por nós autorisados para venderem o nosso verdadeiro, e mais prevenimos aos senhores consumidores, que ha perto de 5 annos os rotolos collados nas garrafas são assignados por Henry Prins, como procuradores dos acima proprietarios. Rio de janeiro 13 de janeiro de 1857.

— Bartholomeo Francisco de Souza, lendo o annuncio dos Srs. R. C. Yates & Companhia no Diario n. 17, em que diz ser sómente verdadeiro o xarope de bosque que se vende nesta cidade na pharmacia do Sr. José da Cruz Santos, onde fez deposito o Sr. Manoel Alves Guerra, que recebeu delles proprietarios, declara ao publico, que não duvida seja falso o xarope de bosque que tambem vende em sua botica, mas assevera que elle he comprado aos mesmos Srs. R. C. Yates & Companhia, do Rio de Janeiro, como provam os documentos abaixo :

RIO DE JANEIRO 8 DE AGOSTO DE 1856.

O Sr. Bartholomeo Francisco de Souza comprou a R. C. Yates & Companhia :

4 duzias de garrafas com xarope do bosque a 54$000.	216$000
6 duzias de 1|2 garrafas com xarope do bosque a 27$000.	162$000
Rs.	378$000

Recebi o importe ácima, do Sr. Antonio Joaquim Vieira de Carvalho. Rio de Janeiro 8 de agosto de 1856. — Por R. C. Yates & Companhia—José Paulino Baptista.

Reconheço verdadeiro o signal supra. Recife 8 de agosto de 1856.

Em fé de verdade.

Manoel Hilario Pires Ferrão.

RIO DE JANEIRO 18 DE FEVEREIRO DE 1857.

Os Srs. Constantino Gomes de Faria & Ferreira compraram a R. C. Yates & Companhia :

4 duzias de garrafas com xarope do bosque a 54$000.	216$000
6 duzias de 1|2 garrafas com xarope do bosque a 27$000.	162$000
Rs.	378$000

Recebemos o importe. Por R. C. Yates & Companhia—W. C. Cerwartt.

Nós abaixo assignados declaramos que compramos o xarope ácima para o Sr. Bartholomeo Francisco de Souza, de Pernambuco, em virtude de sua ordem de 3 do corrente. Rio de Janeiro 18 de fevereiro de 1857.—Constantino Gomes de Faria & Ferreira.

Reconheço ser verdadeiro o signal supra de Constantino Gomes de Faria & Ferreira. Rio 18 de fevereiro de 1857.

Em fé de verdade.

Pedro José de Castro.

JOHN GATIS,
corretor geral
E AGENTE DE LEILO'ES COMMERCIAES,
n. 20, rua do Torres,
PRIMEIRO ANDAR,
praça do Corpo Santo
RECIFE.

SEGURO CONTRA FOGO.
Companhia Alliance.

Estabelecida em Londres, em março de 1824.

Capital cinco milhões de libras esterlinas.

Saunders Brothers & C., tem a honra de informar aos Srs. negociantes, proprietarios de casas, e a quem mais convier que estão plenamente autorisados pela dita companhia para effectuar seguros sobre edificios de tijolo e pedra, cobertos de télha e igualmente sobre os objectos que contiverem os mesmos edificios quer consista em mobilia ou em fazendas de qualquer qualidade.

He chegado á loja do Lecomte, no aterro da Boa-Vista n. 70, o excellente leite virginal de rosa branca, para refrescar a pelle, tirar pannos, sardas e espinhas, igualmente o afamado oleo babosa para limpar e fazer crescer os cabellos, assim como pó impartila de lirio de Florença para brotoejas e asperidades da pelle, conserva a frescura e o avelludado da primavera da vida.

Aferição.

Scientifica se a quem convier, que a revisão de pesos, medidas e balanças, principia do 1. do corrente a findar no ultimo de junho : na casa da aferição, no pateo do Terço n. 16.

DENTISTA FRANCEZ.

Paulo Gaignoux dentista, rua Nova n. 41 : na mesma casa tem agua e pós dentrifice.

Modas francezas.

Na loja n. 1, aterro da Boa-Vista, de madame Buessard Millocheau, recebeu-se pelos ultimos navios um lindo escolhimento de modas : chapeos e enfeites para senhora, capellas de flores e guarnições para vestidos, vestidos bordados para bailes, ditos de blond bordados para casamento, ricas mantas para noivas, capellas e caixos de flores de larangeiras para enfeitar os vestidos, collarinhos e mangas de bico verdadeiro, ditos de cambraia e filó, lenços de retroz lisos e bordados de matiz, véos pretos, brancos, azul e verdes para chapeos, lindos chales de bico preto, lenços de cambraia de linho bordados, tiras de cassa e de cambraia bordadas, entremeio de dito, botões para casaveis, espartilhos, tranças e franjas para vestidos, bicos de linho, toucados de lãa, galões, fitas, filós e cambraias finas, tarlatanas e mais fazendas muito em conta, as quaes pelo bom gosto e barateza agradarão as freguezas.

Rua Nova n. 22

Acaba de receber relogios de todas as qualidades, tambem oculos para todas as vistas, por preço muito em conta.

— José Antonio Vasques vai a Europa tratar de sua saude.

— O Dr. Ignacio Firmo Xavier faz publico, que mudou sua residencia para o seu sitio na Passagem da Magdalena, que fica ao norte da estrada entre a ponte grande e a do Chora-menino, e ahi tem preparado uma casa de saude com todos os commodos para o tratamento de escravos, cujos senhores residam fóra da praça, ou que não os possam curar em suas proprias casas : quem para isto quizer-se utilisar de seus serviços medicos, que serão desempenhados com o maior zelo, dirija-se ao pateo do Carmo n. 9, primeiro andar, ou no referido sitio da Magdalena. Preço—2$000 diarios—exceptuando conferencias, sanguesugas e operações.

Refinaria de
Rego & Barreto, no Monteiro.

No deposito desta refinaria, na rua da Cadeia do Recife n. 30, ha sempre assucar refinado de superior qualidade, tanto em pó como em torrões e em pães, por preço mais commodo de que em outra qualquer parte.

De superior qualidade.

Ha para vender-se na rua da Cadeia do Recife, primeiro andar n. 11, escriptorio de Gurgel Irmãos, sola, gomma de mandioca, cera de carnaúba, esteiras e chapeos de palha.

Retratos
DO
Insigne actor João Caetano dos Santos.

Vendem-se nas lojas dos Srs. José Cardoso Ayres, na rua da Cadeia do Recife, e Sr. José Nogueira de Souza rua do Crespo n. 2, proximo a ponte, a 2$500, e 2$000, conforme o modelo e papel que he excellente.

— Precisa-se alugar uma escrava que saiba bem engommar e coser : na praça da Independencia ns. 37 e 39.

— Precisa-se alugar um preto possante, embora seja bruto, para trabalhar mensalmente nesta typographia, dando-se o sustento : na livraria ns. 6 e 8 da praça da Independencia.

— Aluga-se um sitio na passagem do rio Capibaribe, por todo este mez : quem o pretender, dirija-se ao armazem da rua do Brum n. 24.

Compras.

— Continua-se a comprar bronze, latão e cobre velho : na fundição do Brum ns. 6, 8 e 10 de D. W. Bowman.

— Compra-se uma escrava moça, que cosa bem, engomme e cozinhe : a tratar na rua do Trapiche n. 14, primeiro andar.

— Compra-se uma escrava preta, que saiba bem engommar e coser : na praça da Independencia ns. 37 e 39.

— Compra-se uma casa terra com commodos para familia, nas freguezias de Santo Antonio, S. José e Boa-Vista : trata-se na rua Augusta n. 17.

— Compram-se 2 escravos de 14 a 16 annos : a tratar no escriptorio de José Joaquim Dias Fernandes, rua da Cadeia do Recife.

— Compra-se effectivamente na rua das Flores n. 37, primeiro andar, apolices da divida publica e provincial, acções das companhias, e dá-se dinheiro a juros, em grandes e pequenas quantias, sobre penhores.

— Compra-se uma cabra costumada a criar menino : na rua de S. Francisco, sobrado n. 8, e na livraria n. 6 e 8 da praça da Independencia.

— Compra-se ou aluga-se um sobrado de um andar, ou casa terrea muito boa, nos bairros de Santo Antonio ou Boa-Vista : na rua do Crespo, loja do Sr. José dos Santos Neves, ou a esta typographia.

— Compra-se uma grammatica ingleza por Gibson : na rua do Queimado, botica n. 15.

— Compram-se apolices da companhia de Beberibe : quem as pretender vender, dirija-se a rua Direita, sobrado de dous andares, ao lado da igreja de N. S. do Terço n. 137, que ahi se dirá quem as quer comprar.

Vendas.

Mez Marianno

Vende-se por mil reis livros do Mez Marianno, conforme o uso dos religiosos capuchinhos de N. S. da Penha : na livraria ns. 6 e 8 da praça da Independencia.

Methodo facilimo.

Na livraria da praça da Independencia n. 6 e 8, vende-se o methodo facilimo para aprender a ler, novamente impresso e augmentado, por mil reis.

— Vende-se uma duzia de cadeiras, um par de consolos, uma mesa redonda, um sofa, tudo de jacerandá ; um candelabro de 5 luzes, e um par de serpentinas de 3 luzes cada uma, um par de lanternas, um candieiro francez, tudo junto ou separado : na rua de Hortas, casa terrea com a frente pintada de azul n. 62.

São muito finas
e de muito bons gostos.

Mussulinas muito finas, matizadas com lindas cores, de padrões muito bonitos e inteiramente novos : vendem-se pelo diminuto preço de 560 o covado : na rua do Queimado n. 22, na loja da boa fé.

ATTENÇÃO.

Vende se a grande cocheira de carros de aluguel, da rua do Cano n. A, com bonitos cavallos ; o motivo desta resolução he pelo seu administrador se retirar para Europa, e o seu proprietario não a póde administrar pelo seu mao estado de saude : a tratar na mesma.

— Vendem-se nos Afogados, na rua do Bom Bosto, 5 casinhas ns. 19, 21, 23, 25 e 27, a dinheiro ou a prazo, com firma que agrade : a tratar na rua das Cruzes de Santo Antonio n. 41.

— Vende-se 1 mulatinha e 1 mulatinho muito lindos, sendo de idade a primeira de 5 annos e o segundo de 3, e 1 moleque de 12 annos, com pequeno defeito : na rua da Matriz n. 22.

— Vende-se um sitio de terras, denominado Salgado, no riacho Crassatuba, termo do Limoeiro, com 621 braças de frente, e ainda maior porção de fundo, tendo todas as proporções para plantar e criar. por terem estado ha muito tempo descansadas sem cultura ; vende-se a dinheiro ou a prazo : os pretendentes podem dirigir-se ao aterro da Boa-Vista, casa n. 8, que lá acharão com quem tratar.

— Vende-se uma das duas escravas seguintes, a que melhor agradar ao comprador ; a primeira cose, engomma, lava, cozinha e faz tudo que he necessario para uma casa, a segunda só diff-re da primeira em não coser : quem pretender, dirija-se a rua do Alecrim, sobrado n. 2, as 6 horas da manhãa e as 6 1\|2 da tarde, que he quando ellas estão em casa, que achará com quem tratar.

—Vende-se a casa terrea n. 90, sita na rua das Aguas-Verdes : a tratar na rua do Vigario n. 7 ou rua da Cadeia n. 20.

—Vende-se a casa terrea n. 11, sita no becco do Veras, bairro da Boa-Vista : a tratar na rua da Cadeia n. 20, ou aterro da Boa-Vista n. 2, segundo andar.

Attenção

Vendem-se peças de chita de muito bons pannos, pelo baratissimo preço de 5$ a peça, que sahe o covado por seis vintens e dez rs., a porção he pequena : portanto quem gosta de economia deve-se aproveitar : na rua do Crespo, loja da esquina junto ao arco de Santo Antonio, e na loja de 4 portas n. 12.

— He chegado á rua estreita do Rosario, taberna da estrella n. 16, os bons queijos do Seridó, muito frescaes, por muito diminuto preço ; a elles, freguezes, antes que se acabem.

— Vende-se na rua da Moeda n. 3, uma porção de telhas novas, duas meias pipas e 10 meias rotulas.

BONITA PEÇA.

Vende-se um moleque de 8 para 9 annos, de bonita figura, proprio para officio ou embarque : no aterro da Boa-Vista n. 10, loja.

A 3$800.

Vendem-se palitós de alpaca muito fina, pelo preço acima, e palitós de brim de differentes qualidades a 2$500 cada um, pentes de tartaruga muito finos a 5$500, canivetes de duas folhas, fazenda que admira a 320 cada um, vende-se por este preço por ter muita porção e querer acabar, agulhas francezas a 160 a caixa com 5 papeis : na rua do Queimado n. 53, loja de miudezas, de José de Azevedo Maia.

Confeitaria.
59 A

confronte ao Rosario em Santo Antonio. O proprietario deste estabelecimento avisa ao respeitavel publico, e especialmente as pessoas que já conhecem suas mercaderias, que novamente recebeu uma remessa do seu bem conhecido doce de casca de goiaba, o qual afiança s r o melhor que se póde encontrar nesta capital. Seu preço he 2$500 uma caixeta.

— Vendem-se bolachas americanas, pelo baratissimo preço de 140 a libra : na taberna das Cinco Pontas n. 93.

Massa de tomates.

Para liquidar, vende-se na rua do Queimado n. 35, em latas de 2 libras, por preço muito barato.

— Ainda se continu'a a vender muito bons queijos do certão a 600 rs. a libra : na rua Augusta, taberna n. 1, de Costa & Sá.

He barato.

Superior bolacha vinda ultimamente de Trieste, com porção e em Libras a 120 rs. : na rua Direita n. 8.

Barato que admira

Vendem-se borzeguins francezes, novos, de lustre, pelo preço de 8$500 cada um : na rua do Livramento n. 29.

Chapeos de feltro e bonet de cabello para meninos.

Vendem-se ricos chapeos de feltro para meninos, enfeitados com fitas e plumas, pelo baratinho preço de 3$500, bonetes muito lindos de cabello a 2$ rs. : na rua do Queimado, na bem conhecida loja da boa fama n. 33.

— Vende-se uma escrava crioula, moça e de bonita figura : a tratar na rua da Cadeia do Recife n. 2.

— Sola de qualidade especial, vende-se no armazem do caes do Ramos, de Francisco Figueira de Saboia : a tratar no seu escriptorio, rua de Apollo n. 5.

— Vendem-se tres caixilhos de 10 a 12 palmos de altura e 3 a 4 de largura, de botar em pé, proprias para loja de sapatos ou mesmo para alfaiate : quem os pretender, dirija-se a rua do Nogueira n. 49

— Charutos de Havana : vendem-se em casa de C. J. Astley & C.

—Arroz pilado a 2$400 : no trapiche do Ramos.

Velas de spermacete americanas.

No escriptorio de Domingos Alves Matheus, na rua de Apollo n. , ha para vender em lotes a vontade dos compradores, muito superiores velas de spermacete americanas verdadeiras, por modico preço.

Sellins e relegios.

SELLINS e RELOGIOS de patente inglez : a venda no armazem de Rostron Rooker & Companhia, esquina do largo do Corpo Santo numero . 48.

MEIAS PRETAS DE LAIA
e algodão para padres.

Vendem-se superiores meias pretas de laia, pelo barato preço de 1$800 o par, ditas de algodão de superior qualidade a 600 rs. : na rua do Queimado, na bem conhecida loja de miudezas da boa fama n. 33.

Leques muito finos.

Vendem-se leques muito finos, com plumas, espelhos e bolotas, pelo baratissimo preço de 2$ e 3$500, ditos sem plumas muito boa fazenda a 1$280 : na rua do Queimado, na bem conhecida loja de miudezas da boa fama n. 33.

— Velludo rico para forrar carros, com todos os pertences, vende-se na rua da Cruz n. 10.

— Em casa de Henry Bruen & Companhia, rua da Cruz n. 10, vendem-se pianos chegados no ultimo navio, quadros com moldura, cemento romano, cognac em caixas de uma duzia, velas de composição, conservas em lats

Algodão liso
cupira, e pequeno toque de varia.

Vende-se na rua do Crespo, loja da esquina que volta para a rua da Cadeia.

Claudio Dubeux

vende polvora ingleza a 13$, 14$ e 15$000 rs. o barril de 25 libras.

Milho bom em saccas.

Na taberna grande ao lado da igreja da Soledade, chegou grande porção de saccas com muito bom milho, e vende-se por preço commodo.

Couro de lustre.

Vende-se couro de lustre francez, o melhor que póde haver neste genero, pelo barato preço de 5$ a pelle : na rua do Queimado, na bem conhecida loja de miudezas da boa fama n. 33.

BATATAS

As batatas vindas pelo ultimo vapor, vendem-se no armazem de Barros & Silva.

Sellins
patente inglez.

São chegados e acham-se a venda os verdadeiros e bem conhecidos sellins inglezes patente : na rua do Trapiche-Novo n. 42, armazem de fazendas de Adamson Howie & C.

Objectos para luto.

Na rua do Queimado, na bem conhecida loja de miudezas da boa fama n. 33, encontra-se sempre completo sortimento de adereços, brincos e rosetas, pulceiras e allinetes, tudo preto, propriamente para luto, e que tudo se vende mais barato do que em outra qualquer parte.

Brinquedos para meninos,

Vendem-se diversidades de objectos de aço, muito delicados e proprios para meninos brincar, por preços muito baratos : na rua do Queimado, na bem conhecida loja de miudezas da boa fama n. 33.

RICAS BONECAS FRANCEZAS.

Vendem-se muito lindas e bem vestidas bonecas francezas, grandes, pelo baratissimo preço de 2$ e 2$500, ditas vestidas de noivas, e cada uma no seu cartão a 3$000 e 3$500, preço que não ha quem deixe de dar : na rua do Queimado, na bem conhecida loja de miudezas da boa fama n. 33.

Planta da cidade do Recife

Vende-se a planta da cidade do Recife e seus arrabaldes, feita pelo Sr. Dr. José Mamede Alves Ferreira, por dez mil reis : na livraria n. 6 e 8 da praça da Independencia.

Mappa das distancias da provincia.

Na livraria n. 6 e 8 da praça da Independencia, vende-se o mappa das distancias das differentes villas da cidade entre si, e relação á capital da mesma, a mil reis.

Relogios de patente

inglezes de ouro, desabonete e de vidro : vendem-se a preço razoavel, em casa de Augusto C. de Abreu, na rua da Cadeia do Recife, armazem n. N6.

— Vende-se a verdadeira graxa ingleza n. 97, dos afamados fabricantes—Day & Martin—, em barricas de 15 duzias de potes : em casa de James Crabtree & Companhia, rua da Cruz n. 42.

Deposito
de rapé princeza da fabrica de E. Gasse, no Rio de Janeiro.

Vende-se a preço commodo rapé fino, grosso e meio grosso, da acreditada fabrica acima, chegado pelo vapor S. Salvador ; na rua da Cruz n. 49.

— Vende-se, por preço commodo, superior vinho do Porto em barris de 8.º : na rua do Trapiche n. 14, escriptorio de M. A. Guerra.

— Em casa de Henr. Brunn & Companhia, na rua da Cruz n. 10, vende-se cognac em caixinhas de duzia.

A 3$500

Vende-se cal de Lisboa ultimamente chegada, assim como potassa da Russia verdadeira : na praça do Corpo Santo n. 11.

TAIXAS PARA ENGENHO.

Na fundição de ferro de D. W. Bowman na rua do Brum, passando o chafariz, continúa haver um completo sortimento de taixas de ferro fundido e batido de 3 a 8 palmos de bocca, as quaes acham-se a venda, por preço commodo e com promptidão: embarcam-se ou carregam-se em carro sem despeza ao comprador.

Em casa de Saunders Brothers C. , praça do Corpo Santo n. 11, ha para vender o seguinte

Ferro inglez.
Pixe da Suecia.
Alcatrão de carvão,
Lonas de linho.
Esponjas.
Drogas.
Algodão lizo para saccas.
Dito entrançado igual ao da Bahia

E um completo sortimento de fazendas proprio para este mercado : tudo por preço commodo.

— Vende-se superior linhas de algodão brancas, e de cores, em novello, para costura, em casa de Southall Mellor & C.ª, rua do Torres n. 38.

Moinhos de vento

com bombas de repuxo para regar hortas e baixa de capim : na fundição de D. W. Bowman na rua do Brum ns. 6, 8 e 10.

Potassa refinada em latas de seis libras.

O antigo deposito da rua da Cadeia do Recife n. 12, recebeu agora uma porção de potassa refinada de superior qualidade, em latas de 6 libras, que se vende por preço razoavel

Agencia
da fundição Low-Moor, rua da Senzala Nova n. 42.

Neste estabelecimento continu'a a haver um completo sortimento de moendas e meias moendas para engenho, machinas de vapor e taixas de ferro batido e coado de todos os tamanhos para dito.

Ligas de seda
para senhora.

Vendem-se superiores ligas de seda para senhora, muito bonitas e de muitos padrões, pelo baratissimo preço de 1$200, 1$500 e 2$000 : na rua do Queimado, na bem conhecida loja de miudezas da boa fama n. 33.

— N. O. Bieber & Companhia, rua da Cruz n. 4, vendem :

Lonas da Russia.
Idem inglezas.
Brinzão.
Brins da Russia.
Vinho de Madeira.
Algodão para saccos de assucar

Algodãozinho da Bahia

para saccos de assucar : vende-se em casa de N. O. Bieber & Companhia, rua da Cruz n. 4.

Para mascates
e boceteiras.

Vendem-se duzias de caixas de massa para rapé pelo baratissimo preço de 640 rs., duzias de tezouras em cartão a 1$000 e 1$200 e grandes a 1$920, duzias de caixinhas de pao com palitos de fogo a 240 rs., duzias de pentes de chifres muito bons para alizar a 1$260, duzias de pentes de baleia para atar cabello a 2$200 e 2$600, duzia de navalhas para barba a 1$600, grozas de botões madreperola para camisas a 600 reis, ditas muito finos de agata a 160 reis, grozas de botões finos para calça a 280 reis, cartas com 25 pentes de alfinete a 140 reis, duzias de pentes de balea para alizar a 3$, grozas de fivellas para sapatos a 560, duzias de canivetes finos para aparar pennas a 2$500 e 3$, duzias de gaitas (armonicas) a 1$200 e 1$400, duzias de torcidas para candieiros a 80, reis grozas de marcas para cobrir a 100, 120 e 160 reis, peças de trancelin para bentinhos a 120 reis, pulceiras encarnadas muito bonitas para Sra. e meninas a 200 rs., duzias de miadinhas de linhas pretas a 240 reis, peças com 10 varas de fita de cós a 320, 360 e 400 reis, duzias de lapes a 100 rs., duzias de caixas com colchetes a 720 rs., linhas brancas de novellos de todos os numeros, ditas de cores, linhas de miada finas e groças, ditas de carriteis brancos e de cores, cordão de vestido de toda a groçura, biquinhos de todas as larguras, e baratos, rendas de todas as larguras, espelhos, cordas de viola, fitas de lãa de todas as cores, fitas de linho brancas e de cores, didaes, agulhas de todos os numeros, fitas de seda de todos os numeros, pennas de palo, caixas de chifre, rozarios, colheres de ferro, retroz de todas as cores, veronicas, fitas de beira preta e branca, grampas, e tudo o mais que seja necessario para completo sortimento de boceteiras e mascates e que tudo se vende muito mais barato do que em outra qualquer loja, na rua do Queimado, na bem conhecida loja de miudezas da boa fama n. 33.

MECHANISMO PARA ENGENHO.

NA FUNDIÇAO DE FERRO DO ENGENHEIRO DAVID W. BOWMAN, NA RUA DO BRUM, PASSANDO O CHAFARIZ,

ha sempre um grande sortimento dos seguintes objectos de mechanismos proprios para engenhos, a saber : moendas e meias moendas, da mais moderna construcção ; taixas de ferro fundido e batido, de superior qualidade e de todos os tamanhos ; rodas dentadas para agua ou animaes, de todas as proporções ; crivos e bocas de fornalha e registros de boeiro, aguilhões, bronzes, parafusos e cavilhões, moinhos de mandioca, etc. etc.

NA MESMA FUNDIÇA'O.

se executam todas as encommendas com a superioridade já conhecida com a devida presteza e commodidade em preço.

Potassa e cal virgem.

No antigo e já bem conhecido deposito da rua da Cadeia do Recife, escriptorio n. 12, ha para vender muito superior potassa da Russia, dita do Rio de Janeiro, e cal virgem de Lisboa em pedra, tudo a preços muito favoraveis, com os quaes ficarão os compradores satisfeitos.

XAROPE
DO
BOSQUE

Foi transferido o deposito deste xarope para a botica de José da Cruz Santos, na rua Nova n. 53 garrafas 5$500, e meias 3$000, sendo falso todo aquelle que não for vendido neste deposito, pelo que se faz o presente aviso.

IMPORTANTE PARA O PUBLICO.

Para cura de phtysica em todos os seus differentes gráos, quer motivada por constipações, tosse asthma, pleuriz, escarros de sangue, dôr de costados e peito, palpitação no coração, coqueluche bronchite, dôr na garganta, e todas as molestias dos orgãos pulmonares.

— Vende-se taboado e pranchões de pinho de Suecia, proprio para armação de armazem de assucar.

Paos de pinho vermelho para mastaréos.
Chumbo de munição.
Folhas de cobre.
Metal amarello e zinco para forro, com os competentes pregos.
Alvaiade de chumbo e de zinco, em pó.
Tinta branca de oleo.
Papel fino de escrever.
Vinho especial do Rheno e do Porto.

Rua da Cadeia do Recife, casa de C. J. Astley & Companhia.

Oculos e bonetes
de todas as quadades.

Vendem-se oculos de todas as graduações com delicadas armações de aço, pelo barato preço de 800 rs. e 1$500, ditos com armações douradas e prateadas a 1$200 e 1$500, ditos com armação de bufalo a 1$200, ditos com armação de baleia a 480, ditos com armação de metal branco a 400 rs., lunetas de um só vidro redondas e quadradas com aro de bufalo a 500 rs., ditas de dous vidros tambem com armação de bufalo a 1$500, ditas de um só vidro redondas e quadradas com aro de tartaruga a 1$200 e 1$500 : na rua do Queimado, na bem conhecidada loja de miudezas da boa fama n. 33.

Relogios

cobertos e descobertos, pequenos e grandes, de ouro patente inglez, para homem e senhora de um dos melhores fabricantes de Liverpool, vindos pelo ultimo paquete inglez : em casa de Southall Mellor & C.ª, rua do Torres n. 38.

Pianos.

Em casa de Rabe Schmettau & Companhias rua da Cadeia n. 37, veudem-se elegante, pianos do afamado fabricante Traumann de Hamburgo.

Meias de todas
as qualidades.

Vendem-se meias de seda brancas para senhora, o melhor que se póde encontrar a 3$500 rs. o par, ditas pretas tambem muito boa fazenda a 2$500, ditas brancas de algodão, muito finas a 320, 400, 500 e 600 rs., ditas pretas tambem muito finas a 400 rs., ditas de seda de cores muito bonitas e proprias para baptisado de crianças a 2$000, ditas cruas muito fortes para meninos a 400 rs., ditas de cores de algodão para meninos a 240 e 320, ditas brancas para meninas a 240 e 320, ditas cruas e brancas para homem a 160, 200, 240, 320 e 400 rs., ditas de cores de fio da Escocia tambem para homem a 400 e 500 rs. : na rua do Queimado, na bem conhecida loja de miudezas da boa fama n. 33.

Facas, garfos e colheres.

Vendem-se as melhores facas de cabo de marfim que se póde encontrar a 15$ a duzia, ditas de cabo de balanço muito finas a 6$ a duzia, ditas de cabo oitavado e roliço a 3$, ditas cravadas a 3$200, ditas de chifre de viado a 4$400, ditas para sobremesa com cabo de balanço a 5$, ditas com cabos roliços e oitavados a 3$, colheres de metal do principe muito finas para sopa a 6$ a duzia, ditas para chá a 3$000, e outras mais qualidades de facas e colheres, trinchantes e amolador de facas, que tudo se vende barato : na rua do Queimado, na bem conhecida loja de miudezas da boa fama n. 33.

Botões para palitós, colletes e punhos de camisa.

Vendem-se abotoaduras muito finas de madreperola para colletes, pelo baratissimo preço de 500 rs., ditas muito ricas de todas as cores a 320, 400 e 500 rs., ditas muito finas de madreperola para palitós de meninos e homens a 500 e 640 rs., atacadores para punhos e collarinhos de camisa, de muito rico gosto a 400 rs., 800 e 2$000, ditos de cornalina para casacas a 300 rs., e outras muitas qualidades de abotoaduras que se vendem muito barato ; na rua do Queimado, na bem conhecida loja de miudezas da boa fama n. 33.

PENTES DE TODAS AS QUALIDAES.

Vendem-se pentes de tartaruga para cabello o melhor que se póde encontrar, a 5$, ditos de baleia imitando o mais que he possivel aos de tartaruga, a 1$, 1$200 e 1$500, ditos mais ordinarios de baleia a 240 e 320 rs., ditos de tartaruga para alizar, fornidos e muito bem feitos a 4$, ditos de marfim, fazenda muito superior a 1$500, 2$ e 3$, ditos de borracha de muito superior qualidade a 1$, ditos de bufalo verdadeiro, muito finos e bem feitos, a 640, 800 e 1$, ditos a imitação do unicorne a 1$, ditos de baleia muito bons a 280, 320 e 400 rs., ditos de bufalo verdadeiro, muito bonitos e bem feitos, proprios para suissas e crianças, a 320 rs., ditos de marfim muitissimo bons, fabricados em Lisboa, para piolhos, a 800, 1$000 e 1$500, ditos pretos de bufalo tambem para piolhos, a 500 rs. : na rua do Queimado, na bem conhecida loja de miudezas da boa fama n. 33.

Para os jovens
namorados

Vendem-se ricas folhas de papel phantazia para escrever, cada folha com a competente capa e uma obreia de cola com qualquer dia da semana, pelo barato preço de 60 rs., 100, 200 e 300 rs. : na rua do Queimado, na bem conhecida loja de miudezas da boa fama n. 33.

Suspensorios de
borracha muito finos

Vendem-se suspensorios de seda e sem seda, muito finos, pelo preço de 1$000, 1$200, 1$600 e 2$ o par : na rua do Queimado, na bem conhecida loja de miudezas da boa fama n. 33.

Bom e barato

Vende-se muito bom papel almaço greve a 4$ a resma, dito muito bom sem ser greve a 3$200, dito de peso pautado a 4$500, dito liso a 3$, dito paquete pautado a 5 e 6$ a resma, dito de cores, de folha pequena, em quartos de resma a 700 rs , grozas das bem conhecidas pennas de aço, bico de louça a 1$200, ditas muito finas sem ser de bico de louça a 500 rs. e 1$, duzias de lapis muito finos a 320 e 800 rs., canetas muito bonitas, de aço, torneadas a 120, ditas de espinho a 200 rs., ditas ordinarias de pao e flandres a 20 rs , canivetes de cabo de chifre de viado, de 2 folhas, muito boa fazenda a 800 rs., ditos de 1 só folha com cabo de madreperola a 800 rs., ditos muito finos de 1 só folha com cabo de marfim a 1$600 e 2$, ditos de 2, 3 e 4 folhas, finissimos, tambem com cabo de marfim a 2$500 e 3$, vidros com tinta carmim muito fina, propria para riscar e escrever a 800 rs , boiões de tinta preta ingleza a 140 rs., tinteiros patente inglez, de vidro a 1$500 e 3$, reguas redondas muito bem feitas tambem inglezas a 500, 600 e 800 rs., pedras inglezas muito finas para amolar a 1$ e 1$500, tinteiros para algibeira a 400 rs., agarradores de papeis de muitas qualidades e preços, e outras muitissimas cousas : na rua do Queimado, na bem conhecida loja de miudezas da boa fama n. 33.

Tachas de ferro.

Na fundição da Aurora em Santo Amaro e tambem no deposito na rua do Brum, logo na entrada, e defronte do arsenal de marinha, ha sempre um grande sortimento de tachas, tanto de fabrica nacional como estrangeira, batidas, fundidas, grandes, pequenas, rasas e fundas ; e em ambos os lugares existem guindastes para carregar canoas ou carros, livres de despeza. Os preço são os mais commodos.

PERFUMARIAS
muitissimo finas e de muito bons gostos.

Vende-se a verdadeira agua de colonia do Piver, simples e ambrada em frascos de varios tamanhos, banhas muito finas e de muitas qualidades em ricos vasos, espiritos e extractos muito finos e de muitas qualidades em frascos de muito gosto, sabonetes muito finos e de muitas qualidades, agua de lavande ingleza, fazenda muito boa, vinagre aromatico tambem inglez e muito bom, extractos muito finos proprios para bolso de estudante, escencia de rosa, pomada franceza muito boa, macassar perola muito bom e de todas as cores, dito oleo, pós para dentes, pastilha e outras muitas perfumarias, tudo muito fino e de muitos gostos, dos melhores fabricantes da França e Inglaterra, e tudo se vende barato na rua do Queimado, na bem conhecida loja de miudezas da boa fama n. 33.

Varandas e grades.

Um lindo e variado sortimento de modellos para varandas e gradarias, de gosto modernissimo : na fundição da Aurora em Santo Amaro, e no deposito da mesma, na rua do Brum.

Moendas superiores.

Na fundição de C. Starr & Companhia, em Santo Amaro, acham-se para vender moendas de canna todas de ferro, de um modello e construcção muito superiores.

Cartas francezas muito finas para voltarete.

Vendem-se finissimas cartas francezas para voltarete, pelo baratissimo preço de 500, 600 e 800 rs. o baralho, e tambem se vendem portuguezas a 300 rs. : na rua do Queimado, na bem conhecida loja de miudezas da boa fama n. 33.

DE MUITO BONS GOSTOS E BARATO

Vendem-se muito ricos jarros de porcelana para flores, ricos pares de calungas para cima de mesa tambem de porcelana, tinteiros de muito gosto, e paliteiros, tudo de porcelana e por preço que não deixará de servir a quem gosta do que he bom . na rua do Queimado, na bem conhecida loja de miudezas da boa fama n. 33.

Luvas de todas
as qualidades.

Vendem-se verdadeiras luvas de pellica de Jouvin, pretas e brancas, para homem e senhora a 2$500 rs. o par, ditas de seda de todas as cores e bordadas, com guarnições a 2$500, ditas lisas tambem de seda e de todas as cores, para homem e senhora a 1$, 1$200 e 1$500, ditas pretas de torçal, muito boa fazenda a 1$, ditas brancas de algodão para homem a 240, 320 e 400 rs., ditas de cores muito finas de fio da Escocia para homem e senhora a 320, 400 e 500 rs., e outras mais qualidades de luvas, que se vende de barato: na rua do Queimado, na bem conhecida loja de miudezas da boa fama n. 33.

Arados de ferro.

Na fundição de C. Starr & Companhia, em Santo Amaro, acham-se para vender arados de ferro de um modello e construcção muito superiores.

REMEDIO IMCOMPARAVEL.

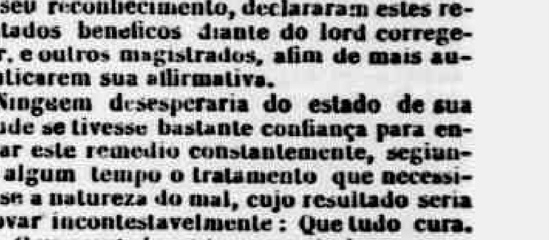

UNGUENTO HOLLOWAY.

Milhares de individuos de todas as nações podem testemunhar as virtudes deste remedio incomparavel, e provar em caso necessario, que, pelo uso que delle fizeram, tem seu corpo e membros inteiramente sãos, depois de haver empregado inutilmente outros tratamentos. Cada pessoa poder-se-ha convencer dessas curas maravilhosas pela leitura dos periodicos que lh'as relatam todos os dias ha muitos annos ; e a maior parte dellas são tão sorprendentes que admiram os medicos mais celebres. Quantas pessoas recobraram com este soberano remedio o uso de seus braços e pernas, depois de ter permanecido longo tempo nos hospitaes, onde deviam soffrer a amputação! Dellas ha muitas, que havendo deixado esses asylos de padecimento, para se não submetterem a essa operação dolorosa, foram curadas completamente, mediante o uso desse precioso remedio. Algumas das taes pessoas, na efusão de seu reconhecimento, declararam estes resultados beneficos diante do lord corregedor, e outros magistrados, afim de mais autenticarem sua affirmativa.

Ningeem desesperaria do estado de sua saude se tivesse bastante confiança para ensaiar este remedio constantemente, seguindo algum tempo o tratamento que necessitasse a natureza do mal, cujo resultado seria provar incontestavelmente : Que tudo cura.

O unguento he util, mas particularmente nos seguintes casos.

Alporcas.	Inflammação da matriz.
Caimbras.	Lepra.
Callos.	Males das pernas.
Canceres.	— dos peitos.
Cortaduras.	— de olhos.
Dores de cabeça.	Mordeduras de reptis.
— das costas.	Picadura de mosquitos.
— dos membros.	Pelmões.
Enfermidades da cutis em geral.	Queimadelas.
Enfermidades do anus.	Sarna.
Erupções escorbuticas.	Supurações putridas.
Fistulas no abdomen.	Tinha, em qualquer parte que seja.
Frialdade ou falta de calor nas extremidades.	Tremor de nervos.
Frieiras.	Ulceras na bocca.
Gengivas escaldadas.	— do figado.
Inchações.	— das articulações.
Inflammação do figado	Veias torcidas ou nodadas nas pernas.
— da bexiga.	

Vende-se este unguento no estabelecimento geral de Londres n. 244, Strand, e na loja de todos os boticarios, droguistas e outras pessoas encarregadas de sua venda em toda a America do Sul, Havana e Hespanha.

Vende-se a 800 rs. cada bocetinha, contem uma instrucção em portuguez para explicar o modo de fazer uso deste unguento.

O deposito geral he em casa do Sr. Soum, pharmaceutico, na rua da Cruz n. 22, em Pernambuco.

Escravos fugidos.

Attenção.

Fugio no dia 16 do corrente mez o preto Justino, crioulo, com os signaes seguintes : altura regular, cheio do corpo, sem barba, com falta de dentes na frente, calvo de carregar peso na cabeça, muito regrista, he bem conhecido por andar entregando assucar pelas tabernas, tem sido encontrado por diversas pessoas conhecidas, e diz a ellas que anda em serviço de seu senhor ; por isso roga-se as pessoas que o encontrar, que o mandem prender e levar a rua Direita n. 76, que serão generosamente recompensadas.

— Fugio de bordo do brigue brasileiro Melampo, na noite do dia 8 do corrente, um negro de nome Marcelino, nação Cabinda, altura regular, secco do corpo, rosto comprido, barba serrada e cria suissa, com falta de dentes na frente, e consta andar vestido com paleto, e calçado : quem o pegar leve-o a bordo do dito navio, junto ao caes do Passeio Publico, ou a casa de seu consignatario Manoel Alves Guerra, na rua do Trapiche n. 14, que sera bem recompensado.

PERN. : TYP. DE M. F. DE FARIA 1857.

MUTILADO